



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5000461-37.2019.8.21.0008**  
**Autos nº 5000795-37.2020.8.21.0008**  
**4ª Vara Cível da Comarca de Canoas – RS**

Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.  
CNPJ 88.332.580/0001-65

**Março de 2023**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

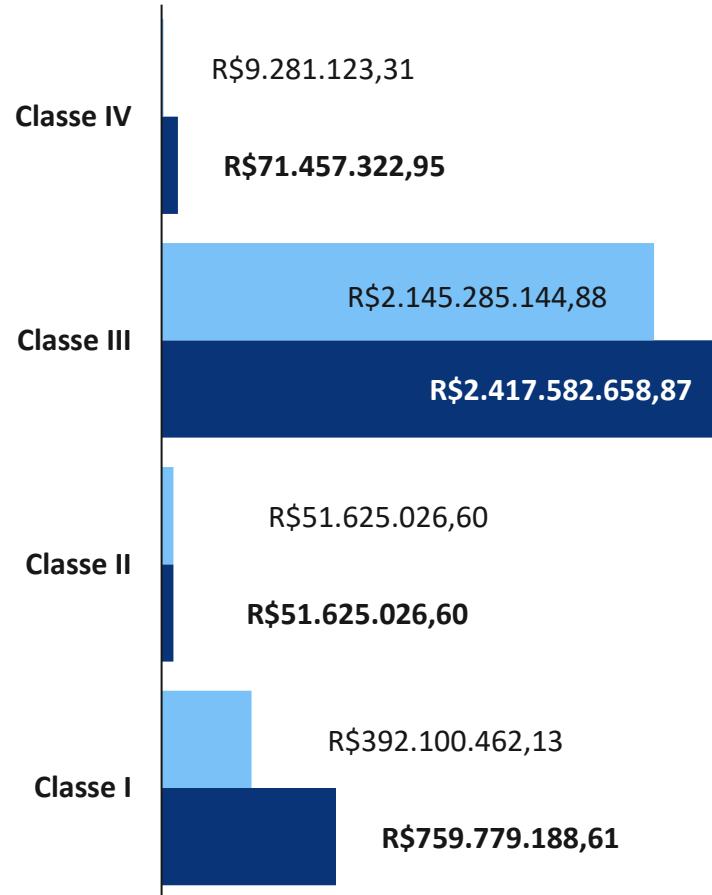
• 1. Principais Acontecimentos.....	3
• 2. Quadro-Geral de Credores.....	4
• 3. Plano de Recuperação Judicial.....	5
• 4. Informações sobre a Recuperanda.....	6
4.1. Matrículas – 2023/1.....	7
4.2. Presença no País – Aelbra em números.....	6
• 5. Análise Contábil.....	9
• 6. Informações Adicionais.....	17
• 7. Anexos.....	19
7.1. <i>Ata de reunião com representantes da Aelbra</i>	
7.2. <i>Proposta à PGFN</i>	
7.3. <i>Demonstrativos contábeis de jan e fev/2023</i>	

# 1. Principais Acontecimentos

---

- ❑ No dia **25 de novembro de 2022**, foi realizada a **AGC** (Assembleia-Geral de Credores) que submeteu o **PRJ Substitutivo** à votação entre as Classes de credores. Houve quórum e o PRJ Substitutivo foi aprovado em todas as Classes de credores;
- ❑ O PRJ Substitutivo foi **homologado judicialmente** em sentença proferida no dia **17 de dezembro de 2022**. O Plano pode ser acessado em sua íntegra através do site da Administração Judicial; **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** ↵
- ❑ No dia **23 de dezembro de 2022** a Aelbra recebeu R\$ 50 milhões de **CALENDULA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**;
- ❑ No dia **26 de dezembro de 2022**, os representantes da Aelbra disponibilizaram à Administração Judicial os cálculos relativos ao rateio do referido montante. Na mesma data, a Administração Judicial revisou a memória de cálculo aplicada, momento em que verificou que as premissas adotadas estavam condizentes com as cláusulas descritas no Plano;
- ❑ Ato contínuo, no dia **28 de dezembro de 2022** os responsáveis pelo setor financeiro da Aelbra iniciaram os pagamentos aos credores trabalhistas, que seguem ocorrendo diariamente. Trata-se de 7.222 credores aptos a receber a quantia de até R\$ 11.877,32. A Administração Judicial tem acompanhado os pagamentos diariamente, inspecionando os comprovantes dos pagamentos já efetuados;
- ❑ Até o dia **07 de fevereiro de 2023**, 3.874 credores trabalhistas já haviam recebido suas parcelas do rateio, correspondendo a um montante de R\$ 31.768.616,49;
- ❑ Nos **eventos 83 e 85** dos autos de nº **5000795-37.2020.8.21.0008**, esta Equipe apresenta **relatórios específicos de fiscalização do cumprimento do PRJ Substitutivo**;
- ❑ Uma vez que o Plano não é claro em relação ao tratamento do saldo remanescente dos R\$ 50 milhões não distribuídos e o procedimento em relação a créditos retardatários (credores habilitados no Quadro Geral de Credores após o rateio), a Administração Judicial reuniu-se com os representantes da Devedora a fim de esclarecer estes e outros temas importantes que envolvem o cumprimento do Plano. **A ata do encontro segue anexada ao final deste Relatório.**
- ❑ Cumpre mencionar que esta Equipe está empenhada na constante atualização do **Quadro Geral de Credores** (QGC). A celeridade da tarefa é importante para que eventuais novos credores possam integrar a base de rateio de futuras alienações de imóveis;
- ❑ Para a atualização do QGC, estão sendo analisadas as últimas manifestações de credores trabalhistas que postulam alterações dos seus créditos por meio do 19º e 20º Relatório de Verificação de Créditos Complementar;
- ❑ O caixa da Aelbra segue apresentando grande escassez de recursos. O detalhamento da saúde financeira, bem como o cenário atual de matrículas e rematrículas para o 1º semestre de 2023 são apresentados ao longo deste relatório.

## 2. Quadro-Geral de Credores



O quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 3.300.444.197,03**, acrescido de USD 10.302.550,83 (Classe I) e USD 49.066.547,93 (Classe III).

Apresenta-se a seguir o resumo do Quadro-Geral de Credores. A tabela apresentada abaixo considera o resultado das impugnações analisadas pela Administração Judicial até o dia **02 de março de 2023** e é composta apenas pelos créditos em moeda nacional (BRL).

### Quadro-Geral de Credores:

Classe*	Nº Credores	Créditos em R\$
Trabalhista	8.632	R\$ 759.779.188,61
Garantia Real	1	R\$ 51.625.026,60
Quirografários	585	R\$ 2.417.582.658,87
ME/EPP	71	R\$ 71.457.322,95
<b>Total</b>	<b>9.289</b>	<b>R\$ 3.300.444.197,03</b>

\*QGC atualizado em 02.03.2023.

■ Créditos - 1º Edital ■ Créditos - QGC em construção

### 3. Plano de Recuperação Judicial

- Em linhas gerais esta Equipe entende que, inicialmente, a fiscalização do Plano em vigor deve ser segregada em 3 (três) grandes frentes, quais sejam:

#### 1. DIP R\$ 50 milhões

Cláusula 3.5.1. (ii)

Entrada em dinheiro de R\$ 50 milhões, com a captação de Financiamento DIP. Tão logo sejam disponibilizados para a AELBRA, os valores contratados através do Financiamento DIP serão integralmente destinados aos Credores de Classe I, observado o critério de rateio previsto no item anterior (“i”).

#### 2. Alienação de Imóveis

Cláusula 3.5.1. (i) e (iii)

O valor global a ser pago a Classe I será o equivalente a R\$ 361 milhões. Para tanto, além dos R\$ 50 milhões inicialmente distribuídos, será conduzido pela FTI um processo de alienação ordenada de ativos em que estes serão escolhidos pelos próprios credores.

#### 3. Constituição UMESA

CLASSES II, III e IV

Os créditos Classe II serão pagos em sua integralidade mediante a dação dos Bonds Série 1.2. Já os créditos das classes III e IV serão pagos em sua integralidade mediante a dação em pagamento das Debêntures Série 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1 e 1.4. Os Bonds e Debêntures serão emitidos pela UMESA, unidade a ser cindida da AELBRA.

- Estágio do cumprimento do Plano:

1. Em relação ao DIP, até o dia **15 de março de 2023**, **4.163 credores trabalhistas** já haviam recebido suas parcelas do rateio, correspondendo a um montante de **R\$ 33.940.521,62**.

2. No dia **16 de janeiro de 2023** a FTI compartilhou o plano de alienação dos imóveis. Ato contínuo, a empresa vem disponibilizando relatórios mensais com atualização sobre as prospecções de vendas. Atualmente, aguarda-se publicação do edital de venda do primeiro imóvel que será alienado, que será o imóvel de Gravataí. Ocorrerá desapropriação amigável deste. O valor aproximado é de R\$ 21,4 milhões e será rateado entre os credores trabalhistas tão logo a venda seja efetuada.

3. Até o presente momento, a Administração Judicial recebeu as atas das AGE referente à cisão parcial prevista no PRJ Substitutivo e também da constituição da UMESA. Tais documentos foram protocolados no dia **10 de março de 2023** na Junta Comercial (RS).

## **4. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

- 4.1. Medicina – Postulação de Abertura de Vagas
- 4.2. Presença no País

## 4.1 Matrículas – 2023/1

A Aelbra realiza reuniões semanais de captação e manutenção de alunos, onde participam os gestores das unidades de ensino superior de todo o Brasil.

Nos encontros são apresentadas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas e discussões sobre a utilização dos recursos disponíveis para ações de marketing.

Também ocorre o acompanhamento individualizado do número de alunos inscritos (imagem abaixo, com atualização até o dia 21/03/2023).

Em linhas gerais, constata-se que o número de alunos pagantes apresentou alta significativa com relação a dezembro de 2022, de tal forma que a Recuperanda está chegando próximo da sua meta geral. Dentre outras razões, há de se destacar que entre os períodos citados houve o encerramento de 8 cursos.



Rematrículas - Pagantes	Meta	Realizado	%
CACHOEIRA DO SUL	335	336	100,30%
CANOAS	2.673	2698	100,94%
CARAZINHO	380	347	91,32%
EAD ULBRA	3.967	2869	72,32%
GRAVATAI	752	710	94,41%
GUAIBA	460	426	92,61%
SANTA MARIA	359	315	87,74%
SAO JERONIMO	340	419	123,24%
TORRES	1.307	1158	88,60%
<b>ULBRA RS</b>	<b>10.573</b>	<b>9.278</b>	<b>87,75%</b>
ITUMBIARA	581	512	88,12%
MANAUS	774	617	79,72%
PALMAS	2.305	1946	84,43%
SANTAREM	713	556	77,98%
<b>Total Geral</b>	<b>14.946</b>	<b>12.909</b>	<b>86,37%</b>

Pagantes - Novos	Meta	Realizado	%
CACHOEIRA DO SUL	98	107	109,18%
CANOAS	938	722	76,97%
CARAZINHO	136	117	86,03%
EAD ULBRA	3.385	1694	50,04%
GRAVATAI	282	209	74,11%
GUAIBA	170	94	55,29%
SANTA MARIA	150	114	76,00%
SAO JERONIMO	132	140	106,06%
TORRES	492	477	96,95%
<b>ULBRA RS</b>	<b>5.783</b>	<b>3.674</b>	<b>63,53%</b>
ITUMBIARA	305	279	91,48%
MANAUS	378	554	146,56%
PALMAS	629	936	148,81%
SANTAREM	345	338	97,97%
<b>Total Geral</b>	<b>7.440</b>	<b>5.781</b>	<b>77,70%</b>

## 4.2 Presença no País

Universidade (Campus)	Alunos		
	21/03/2023	Meta	Δ%
São Jerônimo - RS	649	604	7%
Guaíba - RS	562	800	-30%
Torres - RS	1.588	2.291	-31%
Gravataí - RS	1.067	1.316	-19%
Cachoeira do Sul - RS	595	531	12%
Canoas - RS	4.112	4.549	-10%
Carazinho - RS	585	652	-10%
Santa Maria - RS	429	659	-35%
<b>Ulbra EAD</b>	<b>7.593</b>	<b>4.557</b>	<b>67%</b>
Palmas - TO	2.650	3.563	-26%
Itumbiara - GO	724	1.191	-39%
Santarém - PA	863	1.403	-38%
Manaus - AM	1.130	1.530	-26%
<b>Total - Ensino Superior</b>	<b>22.547</b>	<b>23.646</b>	<b>-5%</b>

Educação Básica <sup>1</sup>	4.029	3.923	3%
<b>Total - Geral</b>	<b>26.576</b>	<b>27.569</b>	<b>-4%</b>

INADIMPLÊNCIA AELBRA/ULBRA		
Competência DEZEMBRO		
Grau de Ensino	2021	2022
	14/12/2021	14/12/2022
ESCOLAS	30%	N/I
GRADUAÇÃO PRESENCIAL	20%	21%
GRADUAÇÃO EAD	26%	30%
PÓS PRESENCIAL	22%	24%
PÓS EAD	22%	29%
SEMIPRESENCIAL	25%	30%
TÉCNICO EAD	N/A	52%



### 1Educação básica

- GO | Goiatuba - Colégio ULBRA Antares
- GO | Itumbiara - Colégio ULBRA de Aplicação
- PA | Santarém - Colégio ULBRA Cristo Salvador
- RO | Ji-Paraná - Colégio ULBRA São Paulo
- TO | Palmas - Colégio ULBRA Palmas
- RS | Cachoeira do Sul - Colégio ULBRA São Pedro
- RS | Canoas - Colégio ULBRA Cristo Redentor
- RS | Canoas - Colégio ULBRA São João
- RS | Guaíba - Colégio ULBRA Martinho Lutero
- RS | Sapucaia do Sul - Colégio ULBRA São Lucas

Consta na coluna “Meta” o número de alunos projetados no primeiro semestre de 2023.

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL

5.1 Fluxo de Caixa

5.2. Obrigações Tributárias

5.3. Análise de Desempenho

5.4. Análise Patrimonial

5.5. Principais Indicadores Financeiros

## 5.1 Fluxo de Caixa - 2023 (em R\$ mil)

BRL Milhares	Realizado jan/22	Realizado fev/22	Realizado mar/22	Realizado abr/22	Realizado mai/22	Realizado jun/22	Realizado jul/22	Realizado ago/22	Realizado set/22	Realizado out/22	Realizado nov/22	Realizado dez/22	Realizado jan/23	Realizado fev/23
<b>(=) Saldo Inicial de Caixa</b>	<b>3.952</b>	<b>(509)</b>	<b>374</b>	<b>6.998</b>	<b>4.874</b>	<b>4.295</b>	<b>7.712</b>	<b>10.160</b>	<b>6.893</b>	<b>3.929</b>	<b>940</b>	<b>2.909</b>	<b>4.075</b>	<b>2.533</b>
<b>(+) Entradas</b>	<b>15.029</b>	<b>17.500</b>	<b>21.448</b>	<b>16.609</b>	<b>18.400</b>	<b>23.321</b>	<b>20.744</b>	<b>17.883</b>	<b>16.138</b>	<b>18.831</b>	<b>20.749</b>	<b>27.974</b>	<b>20.949</b>	<b>20.866</b>
Receita Operacional	12.863	15.574	19.384	15.202	17.376	21.308	17.975	16.517	14.736	17.058	17.681	26.300	19.193	18.983
Recuperação de Crédito	650	600	400	-	600	539	400	-	-	350	1.590	-	-	-
Outros Créditos	1.517	1.326	1.664	1.408	424	98	79	102	75	104	161	419	421	297
Outros - Leilões	-	-	-	-	-	1.376	2.291	1.265	1.328	1.319	1.317	1.255	1.335	1.586
<b>(-) Saídas</b>	<b>19.490</b>	<b>16.618</b>	<b>14.824</b>	<b>18.733</b>	<b>18.980</b>	<b>19.903</b>	<b>18.296</b>	<b>21.151</b>	<b>19.103</b>	<b>21.819</b>	<b>18.780</b>	<b>26.808</b>	<b>22.491</b>	<b>20.350</b>
Saídas Operacionais	17.283	15.191	13.634	17.431	18.157	19.193	16.650	19.097	18.098	20.929	19.479	26.052	21.436	19.701
Folha de Funcionarios	13.866	12.292	7.911	10.940	10.996	12.002	11.385	12.518	11.843	15.505	13.618	19.952	15.634	14.461
(-) Salario	9.882	6.811	6.160	9.447	9.435	9.571	9.525	9.123	9.513	9.963	10.256	10.446	9.957	5.762
(-) Férias	3.623	5.036	179	88	72	673	145	98	146	25	125	2.953	3.004	5.487
(-) 13º Sal.	-	-	-	-	-	-	-	1.643	-	3.448	1.268	3.963	122	0
(-) FGTS	63	130	1.277	1.210	1.173	1.434	1.443	1.409	1.859	1.732	1.705	2.168	2.370	1.825
(-) Outros Benefícios	298	315	295	195	316	324	272	246	324	337	264	422	302	329
Imposto de Folha	2	-	908	1.436	2.585	2.539	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) IR	2	-	908	539	1.665	1.641	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) INSS	-	-	-	897	920	898	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilidades e Consumo	967	585	1.388	1.391	1.304	1.013	1.161	930	1.090	1.137	1.094	1.132	1.075	837
Fornecedores	2.350	2.292	3.299	3.517	3.031	3.474	4.000	5.519	5.047	4.174	4.710	4.800	4.502	4.294
Impostos	98	22	128	147	240	165	104	129	118	113	57	168	195	109
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>859</b>	<b>(186)</b>	<b>(544)</b>	<b>(578)</b>	<b>(195)</b>	<b>(72)</b>	<b>(56)</b>	<b>(66)</b>	<b>(56)</b>	<b>(51)</b>	<b>(64)</b>	<b>(118)</b>	<b>(61)</b>	<b>(78)</b>
(+) Captação	1.106	1.867	609	-	356	3	2	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização	(193)	(1.984)	(1.073)	(519)	(494)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarifas	(55)	(69)	(81)	(59)	(57)	(75)	(58)	(66)	(56)	(51)	(64)	(118)	(61)	(78)
<b>Saídas não Operacionais</b>	<b>1.348</b>	<b>1.613</b>	<b>1.734</b>	<b>1.880</b>	<b>1.018</b>	<b>782</b>	<b>1.702</b>	<b>2.120</b>	<b>1.061</b>	<b>942</b>	<b>(635)</b>	<b>874</b>	<b>1116</b>	<b>727</b>
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.500)	-	-	-
Jurídico	23	129	29	47	88	46	12	37	42	60	40	60	1	13
Parcelamentos	832	708	978	851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueio Judicial	85	203	121	154	107	49	365	397	213	219	197	89	471	173
Rescisões (acordos)	408	572	607	827	823	687	1.324	1.686	806	662	628	725	644	541
<b>Saldo Final de Caixa (Total)</b>	<b>(509)</b>	<b>374</b>	<b>6.998</b>	<b>4.874</b>	<b>4.295</b>	<b>7.712</b>	<b>10.160</b>	<b>6.893</b>	<b>3.929</b>	<b>940</b>	<b>2.909</b>	<b>4.075</b>	<b>2.533</b>	<b>3.049</b>

## 5.1 Fluxo de Caixa – Análise de Janeiro e Fevereiro de 2023 (em R\$ mil)

---

A Receita Operacional aumentou em 49% e 22% se comparado aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, respectivamente.

Na linha de “**Recuperação de Crédito**” são registradas mensalidades que estavam em atraso e foram recuperadas pela empresa responsável pela cobrança, a JA Rezende.

Em “**Outros Leilão**” são registradas as entradas de caixa oriundas do leilão das unidades de Ji-Paraná e Porto Velho: (R\$ 115,5 milhões)

Nº Parcelas	Valor Parcelas	Venc. Inicial	Venc. Final	Total
13	600.000,00	dez/19	dez/20	7.800.000,00
12	800.000,00	jan/21	dez/21	9.600.000,00
12	1.000.000,00	jan/22	dez/22	12.000.000,00
11	1.200.000,00	jan/23	nov/23	13.200.000,00
1	42.527.588,60	dez/23	dez/23	42.527.588,60

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, as saídas com **Salários** foram superiores em 13% e 18%, respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Já em relação aos **Tributos**, verifica-se que apenas impostos retidos em NF e FGTS foram pagos. Imposto de Renda s/ Folha, INSS, ISS e PIS/ COFINS seguem não sendo pagos.

Os dispêndios com **Utilidades e Consumo** seguem em nível semelhante ao mesmo período do ano anterior. Já as despesas com **Fornecedores** apresentaram acréscimo próximo a 87%.

Ainda sobre as saídas, cumpre destacar que na rubrica **Acordos (rescisões)** foram considerados desembolsos a título de Acordo Coletivo com sindicatos locais, bem como de rescisões trabalhistas individuais;

Por fim, esta Equipe entende que o risco de liquidez da instituição diminuiu em decorrência do resultado positivo nas matrículas e rematrículas que estão próximas da meta.

## 5.2 Obrigações Tributárias

Por se tratar de tema chave no presente processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às Obrigações Tributárias.

Até **maio de 2019**, a Aelbra parcelava suas dívidas tributárias por meio do PROIES (Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012). O programa autorizava a proceder-se com pagamento de até 90% do valor das prestações mensais, em contrapartida às bolsas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais.

Após ter pago 59 das 180 parcelas programadas, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entendeu por **excluir a Universidade do PROIES**, o que fez com que a maior parte da dívida tributária fosse inscrita em dívida ativa, tornando-se devida de imediato.

Ato contínuo, a Aelbra se tornou uma das **20 maiores devedoras da PGFN no Brasil**. No segmento “Educação”, é a instituição que apresenta o maior montante de tributos em atraso. Na época da exclusão, a dívida tributária era de aproximadamente R\$ 5,1 bilhões.

Devido ao contínuo inadimplemento de tributos correntes e, principalmente, a correção monetária da dívida ativa, o passivo fiscal atualmente perfaz a monta de **R\$ 5,9 bilhões**, conforme composição apresentada na tabela ao lado.

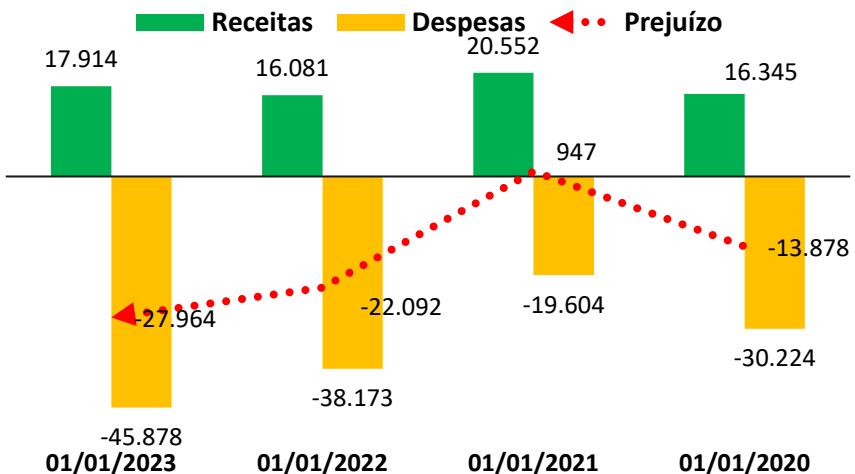
**A Recuperanda compartilhou com a Administração Judicial proposta de parcelamento tributário que fora protocolada na PGFN em 16 de fevereiro de 2023. A proposta em sua íntegra está anexada ao presente Relatório.**

Destaca-se também que, em 07 de fevereiro, a União requereu nos autos “o depósito de 30% (trinta por cento) do produto da venda do patrimônio da Aelbra (bens corpóreos e operações), até o momento em que a Recuperanda celebre acordo de transação com a Fazenda Nacional. Sucessivamente, caso não atendido o pedido anterior, a convocação da presente recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, VI da lei 11.101/05”.

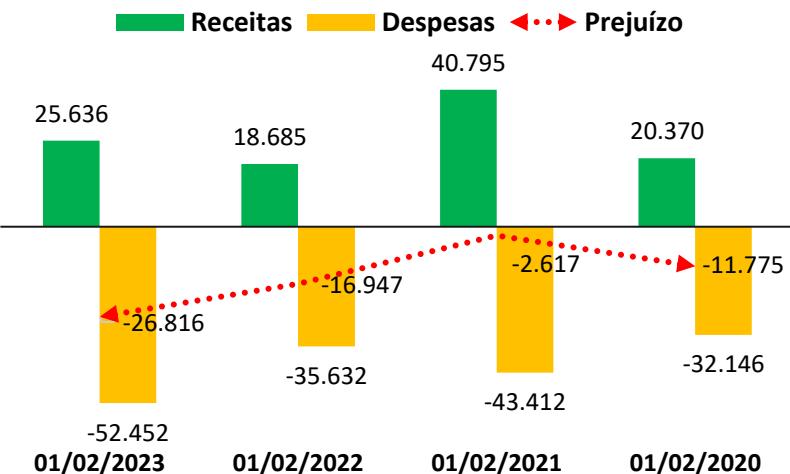
Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa (Demais)	R\$ 3.752.178.780,17	62,61%
Dívida ativa (INSS)	R\$ 1.938.535.289,37	32,41%
Dívida ativa (FGTS)	R\$ 138.001.076,97	1,55%
Dívida ativa (Multas trabalhistas)	R\$ 36.093.449,55	0,60%
Tributos municipais (ISS e IPTU)	R\$ 42.965.014,96	0,67%
Tributos correntes em atraso (IRRF, PIS/COFINS, INSS)	R\$ 45.784.415,75	0,45%
Tributos estaduais	R\$ 757.196,84	0,01%

## 5.3 Análise de Desempenho (em R\$ mil)

	jan-23	jan-22	jan-21	jan-20
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>16.765</b>	<b>15.092</b>	<b>16.804</b>	<b>15.315</b>
(-) Custos com Docentes	(11.755)	(10.943)	(7.725)	(11.801)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>5.010</b>	<b>4.149</b>	<b>9.079</b>	<b>3.514</b>
(-) Despesas com Pessoal	(4.909)	(4.772)	(3.733)	(4.684)
(-) Despesas Administrativas	(6.767)	(5.612)	(4.707)	(4.909)
(-) Outras Despesas	(130)	(86)	(230)	(53)
(+) Outras Receitas	560	419	1.473	132
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>(6.237)</b>	<b>(5.903)</b>	<b>1.882</b>	<b>(6.000)</b>
(+) Receitas Financeiras	589	570	2.275	898
(-) Despesas Financeiras	(22.316)	(16.759)	(3.210)	(8.776)
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>(27.964)</b>	<b>(22.092)</b>	<b>947</b>	<b>(13.878)</b>



	fev-23	fev-22	fev-21	fev-20
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>23.764</b>	<b>17.647</b>	<b>36.942</b>	<b>19.464</b>
(-) Custos com Docentes	(14.117)	(10.015)	(19.803)	(13.687)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>9.647</b>	<b>7.633</b>	<b>17.139</b>	<b>5.777</b>
(-) Despesas com Pessoal	(5.867)	(4.469)	(8.771)	(4.910)
(-) Despesas Administrativas	(8.828)	(5.246)	(9.425)	(5.239)
(-) Outras Despesas	(5.485)	(210)	(337)	(48)
(+) Outras Receitas	1.216	463	1.799	61
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>(9.317)</b>	<b>(1.828)</b>	<b>406</b>	<b>(4.358)</b>
(+) Receitas Financeiras	656	574	2.054	845
(-) Despesas Financeiras	(18.155)	(15.692)	(5.076)	(8.262)
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>(26.816)</b>	<b>(16.947)</b>	<b>(2.617)</b>	<b>(11.775)</b>



## 5.4 Análise Patrimonial (em R\$ mil)

	fev-23	AV	AH	jan-23
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.352	0,7%	-7,6%	20.948
Mensalidades a Receber	60.826	2,2%	12,1%	54.258
Estoques	1.960	0,1%	4,0%	1.885
Outros Ativos	72.892	2,6%	2,0%	71.441
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>155.030</b>	<b>5,5%</b>	<b>4,4%</b>	<b>148.531</b>
Realizável a Longo Prazo	1.672.481	59,8%	-0,1%	1.673.692
Propriedade para Investimentos	2.691	0,1%	0,6%	2.675
Imobilizado	965.317	34,5%	-0,1%	966.641
Intangível	761	0,0%	-5,8%	807
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.641.250</b>	<b>94,5%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>2.643.815</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.796.280</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2.792.346</b>
Obrigações com Pessoal	127.878	1,2%	5,4%	121.368
Fornecedores	35.777	0,3%	24,3%	28.777
Obrigações Tributárias	5.675.606	54,7%	0,3%	5.657.183
Mensalidades a Apropriar	29.728	0,3%	2,1%	29.110
Proies	93.939	0,9%	0,0%	93.956
Partes Relacionadas	8.822	0,1%	0,0%	8.822
Outros Passivos	4.998	0,0%	-0,6%	5.027
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>6.027.053</b>	<b>58,1%</b>	<b>0,5%</b>	<b>5.994.548</b>
Provisão - Recuperação Judicial	3.164.788	30,5%	-0,1%	3.166.693
Parcelamentos Tributários	558	0,0%	-2,6%	573
Provisões para Contingências	1.186.004	11,4%	0,0%	1.186.004
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>4.351.351</b>	<b>41,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>4.353.270</b>
<b>Passivo Total</b>	<b>10.378.404</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>10.347.818</b>
<b>Patrimônio Líquido (PL)</b>	<b>(7.582.124)</b>	<b>-73,1%</b>	<b>0,4%</b>	<b>(7.555.472)</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>2.796.280</b>	<b>26,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2.792.346</b>

Em linhas gerais, esta Equipe julga merecedor de destaque:

- **Escassez de recursos em caixa.** A capacidade de geração de caixa atual da Mantenedora não é capaz de arcar com todas as obrigações operacionais. Como alento, ressalta-se que as despesas com salários seguem sendo pagas em dia. Destaca-se também que o saldo contábil de Caixa e Equivalentes de Caixa não está conciliado com a posição financeiro/ real, que é apresentada no tópico “Fluxo de Caixa”;
- Os saldos das rubricas que compõem o **polo passivo** seguem apresentando forte tendência de aumento. O efeito decorre da correção monetária das exorbitantes dívidas tributárias, do não pagamento de tributos correntes, inadimplemento de parcelamentos tributários e de outros créditos extraconcursais (o detalhamento dos créditos em atraso estão apresentados em tópico específico);

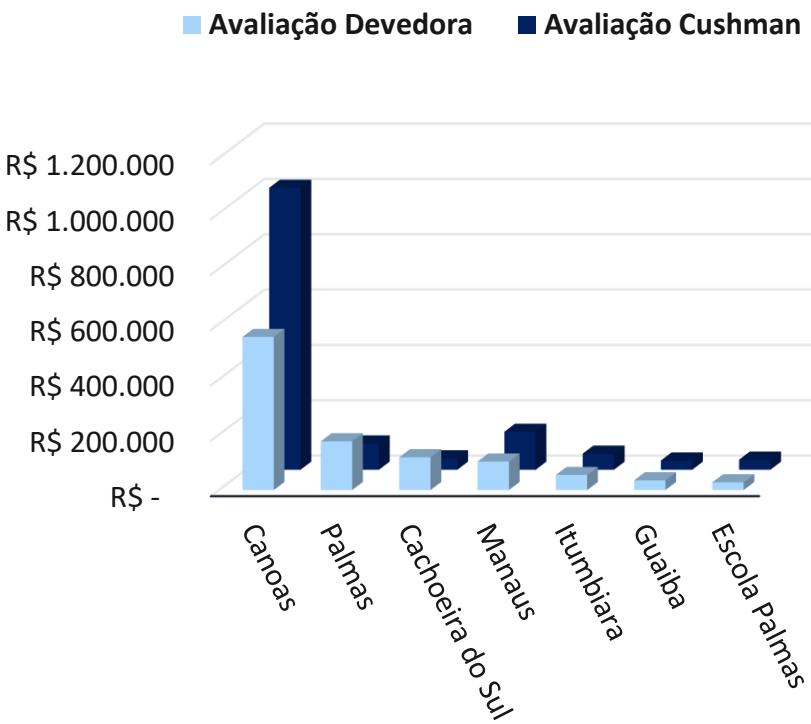
**AV – Análise vertical.** Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

**AH - Análise horizontal.** Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

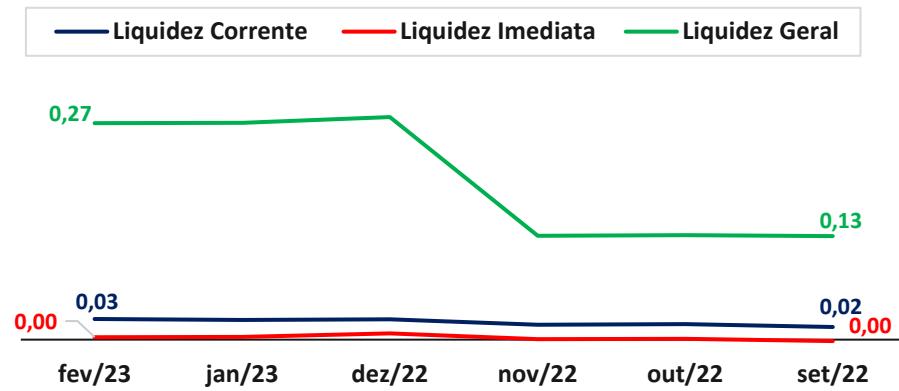
## 5.4 Análise Patrimonial – Valor de Mercado dos Ativos (em R\$ mil)

- A Recuperanda apresentou nos autos do processo, através dos Eventos 342 e 879, o laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Posteriormente, fora **solicitado pelos credores** a realização de **nova avaliação dos ativos**, que viria a ser realizada pela empresa terceirizada **Cushman & Wakefield**. A seguir apresenta-se breve comparativo das duas avaliações no que diz respeito às principais unidades da Aelbra;

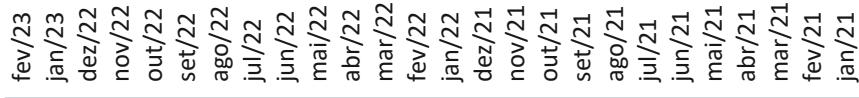
Campus	Valor Avaliação Companhia	Valor Avaliação Cushman
Canoas	R\$ 553.253	R\$ 1.018.990
Palmas	R\$ 176.252	R\$ 95.001
Cachoeira do Sul	R\$ 118.377	R\$ 41.339
Manaus	R\$ 102.994	R\$ 137.215
Itumbiara	R\$ 54.464	R\$ 58.037
Guaíba	R\$ 35.175	R\$ 33.359
Palmas	R\$ 27.986	R\$ 36.407
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.068.501</b>	<b>R\$ 1.420.348</b>



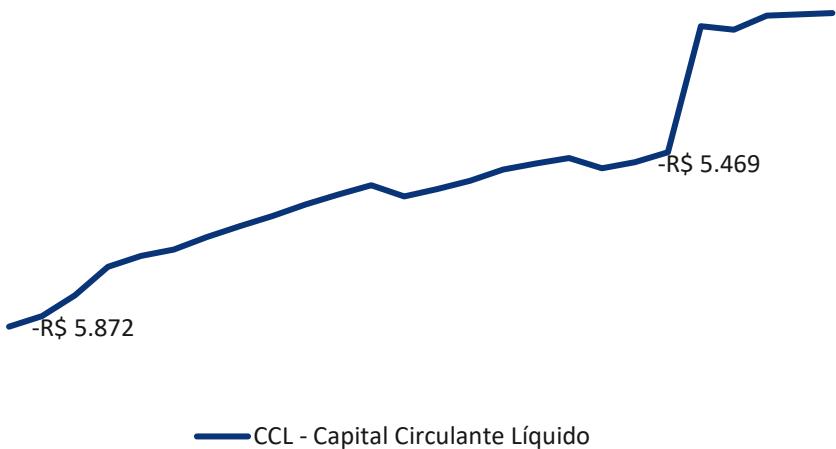
## 5.5 Principais Indicadores Financeiros



- Os **Índices de liquidez** seguem tendência de deterioração desde o início do procedimento recuperatório. Em virtude do não cumprimento de todas as suas obrigações correntes - em especial de renegociação da dívida tributária com a União – as dívidas da Aelbra seguem aumentando. Somente em outubro, as obrigações com terceiros (passivo exceto patrimônio líquido) aumentaram R\$ 106 milhões;



- O **Capital Circulante Líquido**, que representa a diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante, indica qual a capacidade atual da empresa para manutenção de suas atividades operacionais. Verifica-se que o indicador está negativo, evidenciando que **não há ativos operacionais suficientes para o financiamento da operação com recursos próprios**.



## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento de Outras Obrigações

## 6.1 Cumprimento de Outras Obrigações

---

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**. Neste contexto, cabe informar que:

- As **atividades de ensino** da Aelbra seguem sendo desenvolvidas normalmente;
- Em relação aos **tributos correntes**, em janeiro e fevereiro de 2023:
  - Não houve o pagamento de IRRF s/ Folha, INSS, PIS e COFINS e ISS;
  - Houve o pagamento de FGTS e de tributos retidos em notas fiscais;
- Quanto às **despesas operacionais**:
  - Energia elétrica e água têm sido pagos (normalmente com atraso);
  - Salários têm sido pagos até o dia 10 de cada mês subsequente;
  - Rescisões trabalhistas individuais têm sido adimplidas;
- Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, estavam em atraso até o momento de finalização deste relatório;
- Quanto aos **fornecedores** e demais obrigações extraconcursais, há obrigações em atraso que perfazem aproximadamente R\$ 7 milhões.
- No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

## 7. ANEXOS

- 7.1. Ata de reunião com a Aelbra
- 7.2. Proposta à PGFN
- 7.3. Demonstrativos contábeis de jan e fev/2023



**Ministério da Economia  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Histórico do Requerimento na PGFN**

16/02/2023  
18:39

Número do Requerimento: 20230056537 (Protocolo: 00445862023)

Unidade da PGFN de análise: QUARTA REGIAO

Data de Registro: 16/02/2023

Serviço: Acordo de Transação Individual

CPF/CNPJ do Requerente: 88.332.580/0001-65

Nome do Requerente: Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA

Inscrição(ões): 00 2 00 000779-62 - 00110 800145/6795-07

**Fundamentos do pedido:**

««

Proposta de Transação Tributária Individual de instituição de ensino em recuperação judicial, incluindo todos os débitos relacionados na petição anexa, com fundamento no artigo 171 do Código Tributário Nacional (CTN), dos artigos 1º, 2º, I, 3º, 11, §§ 4º e 5º, e seguintes da Lei nº 13.988/2020, artigos 1º, 2º, 3º, 4º, III, 8º, 14, 15, § 1º, VI e 50 da Portaria PGFN nº 6.757/2022, bem como no artigo 100, § 11, da CF/1988.

Protesta-se pela juntada posterior dos documentos do administrador judicial, bem como de outros que essa D. Regional entender necessários.

Data: 16/02/2023 18:38:48

Situação: Recebido na Procuradoria

Data: 16/02/2023 18:38:48

Situação: Encaminhado para procuradoria

Data: 16/02/2023 18:38:48

Situação: Protocolado na PGFN



## **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ nº 88.332.580/0001-65**

## **PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

**Ref. 12/2022**



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROCURADOR(A) REGIONAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO – RIO GRANDE DO SUL.**

**AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 88.332.580/0001-65, com sede na Avenida Farroupilha, nº 8.001, São José, Canoas/RS, CEP 92425-900, doravante denominada “**AELBRA**”, neste ato representada por seu(s) procurador(es) que esta subscreve(m) (**DOC. 01**), vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., apresentar

### **PROPOSTA DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL**

o que fazem calcadas na legislação de regência, em especial nas previsões do artigo 171 do Código Tributário Nacional (CTN), dos artigos 1º, 2º, I, 3º, 11, §§ 4º e 5º, e seguintes da Lei nº 13.988/2020, artigos 1º, 2º, 3º, 4º, III, 8º, 14, 15, § 1º, VI e 50 da Portaria PGFN nº 6.757/2022, bem como no artigo 100, § 11, da CF/1988, nos termos e condições que passa a expor.

#### **1. SÍNTESE DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO**

Em consonância com a legislação de regência, resume-se o proposto nos próximos tópicos:

- a)** Redução prevista para empresas em recuperação judicial e instituição de ensino, aplicada para os débitos inscritos em dívida ativa indicados para essa transação, isto é, no limite de 70% (setenta por cento) sobre juros, multas e encargos legais;
- b)** Demonstração da capacidade de pagamento, mediante entrega dos balanços, demonstrativos do resultado de exercícios e fluxo de pagamento da Transação;
- c)** Utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para liquidação de 70% do saldo devedor, já com os descontos previstos no item “a” acima;
- d)** Pedágio inicial de 1% sobre o valor do saldo devedor, a ser liquidado em 12 parcelas, mediante pagamento em espécie;
- e)** Liquidação do saldo devedor final, ou seja, descontando-se o pedágio, mediante compensação com direito creditório de titularidade da Proponente.



Desde já, cumpre ressaltar que os débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, inclusive os inscritos na Dívida Ativa da União (DAU) foram devidamente arrolados no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado nos autos do processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas – RS, já devidamente aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) ocorrida no dia 25/11/2022 e cuja sentença de homologação foi proferida em dezembro (**DOCS. 02/04**).

## 2. FUNDAMENTOS LEGAIS

### LEI Nº 5.172/1966 - CTN

Art. 171. A lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em determinação de litígio e consequente extinção de crédito tributário.

### LEI Nº 13.988/2020 – Lei do Contribuinte Legal

Art. 1º Esta Lei estabelece os requisitos e as condições para que a União, as suas autarquias e fundações, e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária.

§ 1º A União, em juízo de oportunidade e conveniência, poderá celebrar transação em quaisquer das modalidades de que trata esta Lei, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público.

§ 2º Para fins de aplicação e regulamentação desta Lei, serão observados, entre outros, os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos e da eficiência e, resguardadas as informações protegidas por sigilo, o princípio da publicidade.

§ 3º A observância do princípio da transparência será efetivada, entre outras ações, pela divulgação em meio eletrônico de todos os termos de transação celebrados, com informações que viabilizem o atendimento do princípio da isonomia, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo.

§ 4º Aplica-se o disposto nesta Lei:

I - aos créditos tributários sob a administração da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

II - à dívida ativa e aos tributos da União, cujas inscrição, cobrança e representação incumbam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; e

(...)

§ 5º A transação de créditos de natureza tributária será realizada nos termos do art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º Para fins desta Lei, são modalidades de transação as realizadas:

I - por proposta individual ou por adesão, na cobrança de créditos inscritos na dívida ativa da União, de suas autarquias e fundações públicas, na cobrança de créditos que seja da competência da Procuradoria-Geral da União, ou em contencioso administrativo fiscal;

(...)

Art. 3º A proposta de transação deverá expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e estará condicionada, no mínimo, à assunção pelo devedor dos compromissos de:

- I - não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;
- II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública federal;
- III - não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao órgão da Fazenda Pública competente, quando exigido em lei;
- IV - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e
- V - renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do **caput** do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º A proposta de transação deferida importa em aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º Quando a transação envolver moratória ou parcelamento, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do caput do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 3º Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.

Art. 11. A transação poderá contemplar os seguintes benefícios:

I - a concessão de descontos nas multas, nos juros e nos encargos legais relativos a créditos a serem transacionados que sejam classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme critérios estabelecidos pela autoridade competente, nos termos do parágrafo único do art. 14 desta Lei;

II - o oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o diferimento e a moratória; e

III - o oferecimento, a substituição ou a alienação de garantias e de constrições.

IV - a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL, até o limite de 70% (setenta por cento) do saldo remanescente **após a incidência dos descontos, se houver**;

V - o uso de precatórios ou de direito creditório com sentença de valor transitada em julgado para amortização de dívida tributária principal, multa e juros.

(...)

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se também às:

(...)

**II - instituições de ensino.**

§ 5º Incluem-se como créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação, para os fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, aqueles devidos por empresas em processo de **recuperação judicial**, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência.

(...)

## **PORTRARIA PGFN Nº 6.757/2022**

Art. 1º Esta Portaria disciplina os critérios para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas, os parâmetros para aceitação da transação individual, a concessão de descontos relativos a créditos da Fazenda Pública e os procedimentos, os requisitos e as condições necessárias à realização da transação na cobrança da dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) cuja inscrição e administração incumbam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º São princípios aplicáveis à transação na cobrança da dívida ativa da União e do FGTS:

- I - presunção de boa-fé do contribuinte;
- II - concorrência leal entre os contribuintes;
- III - estímulo à autorregularização e conformidade fiscal;
- IV - redução de litigiosidade;
- V - menor onerosidade dos instrumentos de cobrança;
- VI - adequação dos meios de cobrança à capacidade de pagamento dos devedores inscritos em dívida ativa da União e do FGTS;
- VII - autonomia de vontade das partes na celebração do acordo de transação;
- VIII - atendimento ao interesse público; e
- IX - publicidade e transparência ativa, ressalvada a divulgação de informações protegidas por sigilo, nos termos da lei.

Art. 3º São objetivos da transação na cobrança da dívida ativa da União e do FGTS:

- I - viabilizar a superação da situação transitória de crise econômico-financeira do sujeito passivo, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora e do emprego dos trabalhadores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica;
- II - assegurar fonte sustentável de recursos para execução de políticas públicas;
- III - assegurar que a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa seja realizada de forma a equilibrar os interesses da União e dos contribuintes e destes com os do FGTS;
- IV - assegurar que a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa seja realizada de forma menos gravosa para União, para o FGTS e para os contribuintes; e
- V - assegurar aos contribuintes em dificuldades financeiras nova chance para retomada do cumprimento voluntário das obrigações tributárias e fundiárias correntes.

Art. 4º São modalidades de transação na cobrança da dívida ativa da União e do FGTS:

(...)

**III - transação individual proposta pelo devedor inscrito em dívida ativa da União e do FGTS.**

Art. 8º As modalidades de transação previstas nesta Portaria poderão envolver, a exclusivo critério da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as seguintes concessões, observados os limites previstos na legislação de regência da transação:

- I - **oferecimento de descontos e a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aos débitos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;**
- II - **possibilidade de parcelamento;**
- III - **possibilidade de diferimento ou moratória**, ressalvados os débitos de FGTS inscritos em dívida ativa;

- IV - **flexibilização das regras para aceitação, avaliação, substituição e liberação de garantias;**
- V - **flexibilização das regras para constrição ou alienação de bens; e**
- VI - **possibilidade de utilização de créditos líquidos e certos do contribuinte em desfavor da União, reconhecidos em decisão transitada em julgado, ou de precatórios federais próprios ou de terceiros, para fins de amortização ou liquidação de saldo devedor transacionado, observado o procedimento previsto nesta Portaria.**

Parágrafo único. Nas propostas de transação que envolvam redução do valor do crédito, os encargos legais acrescidos aos débitos inscritos em dívida ativa da União de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, serão obrigatoriamente reduzidos em percentual não inferior ao aplicado às multas e aos juros de mora relativos aos créditos a serem transacionados.

Art. 14. O Procurador da Fazenda Nacional poderá requerer, observados critérios de conveniência e oportunidade e desde que não acarrete ônus para União ou para o FGTS, a desistência da execução fiscal de débito transacionado, quando inexistentes, nos autos, informações de bens úteis à satisfação, parcial ou integral, dos débitos executados.

Art. 15. Sem prejuízo da possibilidade de celebração de Negócio Jurídico Processual para equacionamento de débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS, nos termos de regramento próprio, é vedada a transação que:

(...)

§ 1º A redução máxima de que trata o inciso III do caput deste artigo será de até 70% (setenta por cento), ampliando-se o prazo máximo de quitação para até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, respeitado o disposto no § 11 do art. 195 da Constituição, quando a transação envolver:

(...)

VI - **instituições de ensino.**

Art. 50. A proposta de transação individual formulada pelo devedor deverá conter:

I - qualificação completa do Proponente e, tratando-se de pessoa jurídica, de seus sócios, controladores, administradores, gestores, representantes legais, e empresas integram o mesmo grupo econômico;

II - exposição das causas concretas de sua situação econômica, patrimonial e financeira, as razões da crise econômico-financeira e sua capacidade de pagamento estimada, observando o disposto nesta Portaria;

III - plano de recuperação fiscal com a descrição dos meios para extinção dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS;

IV - instrução com os documentos que suportem suas alegações;

V - relação de bens e direitos que comporão as garantias do termo de transação, inclusive de terceiros, observado o disposto nos arts. 9º e 10 da Portaria PGFN nº 33, de 08 de fevereiro de 2018;

VI - declaração de que não utiliza ou que reconhece a utilização de pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos;

VII - declaração de que não alienou, onerou ou ocultou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos, ou de que reconhece a alienação, oneração ou ocultação com o mesmo propósito; e

VIII - declaração de que o sujeito passivo ou responsável tributário, durante o cumprimento do acordo, não alienará bens ou direitos sem proceder à devida comunicação à Fazenda Nacional.

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

(...)

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei do ente federativo devedor, com autoaplicabilidade para a União, a oferta de créditos líquidos e certos que originalmente lhe são próprios ou adquiridos de terceiros reconhecidos pelo ente federativo ou por decisão judicial transitada em julgado para:

I - quitação de débitos parcelados ou débitos inscritos em dívida ativa do ente federativo devedor, inclusive em transação resolutiva de litígio, e, subsidiariamente, débitos com a administração autárquica e fundacional do mesmo ente;

### **3. BREVE HISTÓRICO E OS EFEITOS DA SITUAÇÃO ECONÔMICA**

Como se observa de seu estatuto social, a Proponente **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO S.A. ("AELBRA")** tem por objeto a instituição de ensino nos níveis fundamentais, médio, profissionalizante e superior no país, sendo a Mantenedora de todas as instituições de ensino ligadas ao nome **"Ulbra" – Universidade Luterana do Brasil**, portanto, responsável por prover os recursos e pela representação legal das instituições mantidas.

Fundada no ano de 1911, na cidade de Canoas/RS, a instituição se originou quando criou a primeira escola. Já no ensino superior, iniciou suas atividades sob a denominação "Faculdades Canoenses", criadas em 1972, e rapidamente se posicionou no mercado zelando pelo ensino de qualidade em todos os níveis. Efetivamente, como universidade, está desde 1988, quando foi decretada sua criação, tendo seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação ocorrido um ano depois, em 1989.

A partir dos anos 80, houve expansão da ação educacional para fora dos limites do estado Rio Grande do Sul, quando foram instaladas unidades em seis municípios do Norte e Centro-oeste do Brasil.

No final dos anos 90 e início dos anos 2000, houve grandes investimentos na área de esportes (tais como equipes profissionais de Voleibol, Futebol de Salão e Futebol de Campo), bem como na área da saúde, com a aquisição do Hospital Independência, Hospital Tramandaí, Hospital Luterano, criação do Plano Ulbra Saúde e clínicas de Saúde. Nesse período também foi construído o museu do automóvel.

O desenvolvimento da educação está sempre em compasso com investimentos, valorização de



profissionais, qualidade de infraestrutura, entre outras circunstâncias que, quando integradas, potencializam a chance de se alcançar o resultado desejado.

Dentro desta conjuntura, o esporte sempre constituiu um alicerce de grande importância para a Proponente, permitindo que atletas e alunos da instituição desenvolvessem suas práticas esportivas dentro de suas dependências, promovendo a integração social, oferecendo a adequada infraestrutura necessária e apoiando o custeio das atividades. Conferir a oportunidade para a inserção e, sobretudo, interação entre alunos e atletas foi a tônica de investimentos que trouxeram ainda mais notoriedade à Universidade.

Com os investimentos no esporte, a título exemplificativo, o nome **Ulbra** conquistou três títulos da Superliga masculina de vôlei (1997/1998, 1998/1999 e 2002/2003) para o Rio Grande do Sul, e conduziu o primeiro clube de futebol da cidade Canoas a participar da elite do futebol gaúcho, quando, sob o nome de Sport Club Ulbra, foi campeão gaúcho da terceira divisão em 2002, campeão da segunda divisão em 2003 e vice-campeão gaúcho em 2004, tendo também participado da Copa do Brasil e da Série C do Campeonato Brasileiro, campeonato que chegou ao 5º lugar em 2002. Além disso, no futsal, foi quatro vezes campeã da Liga Nacional. O ‘complexo esportivo da Ulbra’, que conta com o campo de futebol, pista de atletismo e moderna estrutura para preparação de atletas, tem capacidade para dez mil pessoas.

A propósito, no âmbito nacional, infelizmente, salvo raras exceções, não se tem notícia de grandes investimentos e preocupação com o esporte em universidades, ficando tais investimentos restritos a clubes já com certa notoriedade e destaque. De toda a forma, vale realçar mais uma vez o pioneirismo da Proponente, observado facilmente por sua responsabilidade social e contribuição para o esporte local.

Em paralelo ao financiamento do esporte, a **AELBRA** também prestou relevantes serviços na área da saúde, com grandes investimentos. O ápice se deu com a criação do Hospital Universitário (HU), construído anexo à sede principal da Proponente e que, à época de sua inauguração oficial (ano de 2007), era o maior hospital do Rio Grande do Sul fora de Porto Alegre.

A partir de 2003, a Mantenedora da **Ulbra**, instituição que no Rio Grande do Sul é caracterizada como *multicampi*, inovou no ensino superior e se tornou uma das pioneiras na educação a distância (EAD), ofertando cursos de graduação em ambiente virtual de aprendizagem próprio. Esse processo surge como uma consequência de seu movimento pela educação de qualidade e formação de profissionais empreendedores.

Mas em 2009 há o início de fatos negativos que abalaram a situação financeira e a própria imagem da instituição, incluindo risco de intervenção Federal na Mantenedora, ora Proponente, a partir da Operação Kollektor deflagrada pela Polícia Federal, com convocação de Assembleia para destituição do então Reitor e



eleição para composição de nova diretoria.

Apesar de já ter comportado aproximadamente 144 mil alunos entre cursos presenciais e à distância, atualmente, a Proponente atua com a estrutura de educação superior, com a rede de escolas de educação básica e com as emissoras de rádio e televisão, as quais dão suporte ao ensino, sendo a maior rede privada de educação do Rio Grande do Sul, com unidades também em outros quatro Estados da Federação (Goiás, Tocantins, Amazonas e Pará), contando com mais de 40.000 (quarenta mil) alunos, dos quais, aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) lotados neste Estado.

A Proponente, **AELBRA**, mantenedora da **Ulbra**, impulsiona a missão da instituição em desenvolver, difundir e preservar o conhecimento e a cultura pelo Ensino, a Pesquisa e a Extensão, caracterizando-se por ser uma instituição que busca permanentemente a modernização da sua infraestrutura e dos recursos pedagógicos, com vistas a disponibilizar serviços de qualidade para acadêmicos, professores, profissionais e toda a comunidade.

Hoje, são mais de 70 formações de graduação presencial, dez pela Educação a Distância e três pelo método semipresencial. Dentro desta conjuntura, possui, atualmente, mais de 40.000 (quarenta mil) alunos, distribuídos em 9 (nove) campi na região Sul e 4 (quatro) campi nas regiões Norte e Centro-Oeste.

Todos os detalhes dessa longa e interessante história podem ser visualizados nos relatos constantes de documento que acompanha esta proposta (**DOC. 05**) e a Proponente pede licença para não os repetir a fim de não alongar o pedido.

Fato é que com as várias crises econômicas pelas quais o país e o mundo passaram e com a concorrência cada vez mais acirrada de multinacionais e outras instituições de ensino, que aqui chegaram com programas prontos com valores relevantemente mais baixos que os possíveis de serem praticados pelas empresas nacionais, muitas foram as dificuldades pelas quais a Proponente passou e vem passando até os dias atuais, contudo, relevante acentuar a importante relação de fidelidade com alunos, fruto de uma consolidada história na área da educação, a qual, para todos os efeitos, consubstancia-se em um importante ativo do grupo.

Foi assim, com essas inúmeras adversidades financeiras pelas quais passou nas últimas décadas, que a Proponente se viu em situação de extrema dificuldade, sendo obrigada a postergar e até deixar de cumprir muitas de suas obrigações legais e contratuais, o que as levou a pedir recuperação judicial (processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas – RS – **DOCS. 02/04**).

Não obstante todas essas complicações, é evidente o propósito de superação da empresa, sendo indiscutível sua importância social e econômica, não só no âmbito regional como até mesmo nacional, pois,

diante da força histórica da marca, certamente é possível voltar a gerar mais renda e empregos diretos e indiretos, cumprir suas obrigações trabalhistas, privadas e fiscais e engrandecer sua função social.

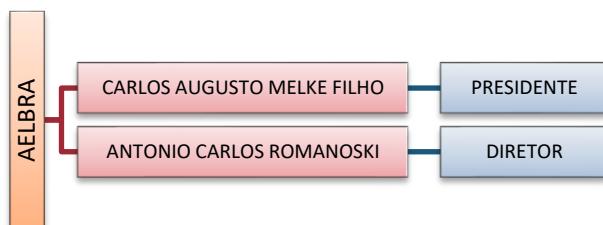
Apesar de contar com ativos já considerados valiosos, a Proponente não possui liquidez para, neste momento, honrar todas as suas obrigações financeiras de curto e médio prazo, manter em dia o plano de recuperação judicial e ainda liquidar suas obrigações tributárias de maneira ordinária. Para tanto, necessita de ambiente organizado e protegido também no âmbito fiscal, o que poderá ser alcançado com o deferimento da presente proposta, essencial para o equacionamento do passivo e a readequação da estrutura de capital do grupo, de modo a compatibilizar suas dívidas à disponibilidade de caixa. Todavia, dentro do limite de sua capacidade contributiva, decorrente de seus quadros financeiros atuais e projetados, e demonstrando total boa-fé em sua conduta, a Proponente entende ser o momento adequado para transacionar individualmente os débitos a seguir relacionados.

#### 4. SÍNTESE DAS DÍVIDAS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

##### 4.1.Totalidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União

TOTALS DAS MODALIDADES	
NATUREZA JURÍDICA	TOTAL NEGOCIADO
Demais Déb.	R\$ 3.902.643.284,55
Deb.Prev.	R\$ 2.052.215.279,40
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 5.954.858.563,95</b>

##### 4.2.Qadro Societário/Administrativo



## 5.MODALIDADES E DÉBITOS A SEREM NEGOCIADOS

### 5.1.Transação Tributária Individual. Instituição de Ensino. Débitos de Empresa em RJ

#### DEMAIS DÉBITOS

Nº	CDA-INSCRIÇÃO / DÉBITO	Nº	CDA-INSCRIÇÃO / DÉBITO	Nº	CDA-INSCRIÇÃO / DÉBITO	Nº	CDA-INSCRIÇÃO / DÉBITO	Nº	CDA-INSCRIÇÃO / DÉBITO
1	00 2 00 000779-62	47	00 2 13 000264-66	93	00 6 05 027390-57	139	00 7 12 004589-05	185	00 5 19 000666-90
2	00 2 05 008066-70	48	00 2 13 000720-69	94	00 6 05 027391-38	140	00 7 13 000435-61	186	24 5 15 000631-77
3	00 2 05 009112-01	49	00 2 13 000723-01	95	00 6 06 049747-48	141	00 7 13 000437-23	187	24 5 15 000632-58
4	00 2 05 010430-25	50	00 2 14 000661-09	96	00 6 06 049748-29	142	00 7 13 000468-20	188	24 5 15 000633-39
5	00 2 06 014374-24	51	00 2 19 029175-04	97	00 6 07 010886-17	143	00 7 13 001120-40	189	24 5 17 000695-94
6	00 2 06 016573-86	52	00 2 21 030700-10	98	00 6 08 040610-53	144	00 7 19 019754-18	190	24 5 17 000696-75
7	00 2 07 001390-65	53	00 3 00 000007-20	99	00 6 09 005067-29	145	00 7 21 010972-36	191	24 5 17 000697-56
8	00 2 07 001663-80	54	00 3 13 000005-61	100	00 6 10 002005-32	146	00 5 15 003042-91	192	24 5 17 000784-02
9	00 2 07 003080-02	55	00 4 00 000003-87	101	00 6 10 002007-02	147	00 5 15 000426-61	193	24 5 19 000564-88
10	00 2 08 000699-64	56	00 4 13 000006-23	102	00 6 10 007756-08	148	00 5 16 009433-00	194	00 5 19 004908-23
11	00 2 08 002234-75	57	00 5 01 006357-05	103	00 6 11 018884-40	149	00 5 16 009469-10	195	00 5 19 005916-97
12	00 2 08 002376-97	58	00 5 11 002276-05	104	00 6 12 001649-39	150	00 5 16 009470-54	196	00 5 20 001462-61
13	00 2 08 002459-59	59	00 5 12 001674-69	105	00 6 12 001650-72	151	00 5 16 009471-35	197	00 6 22 004554-19
14	00 2 08 002490-08	60	00 5 12 001677-01	106	00 6 12 002097-03	152	00 5 19 000655-37	198	00 5 22 005362-76
15	00 2 08 002491-99	61	00 5 12 004148-14	107	00 6 12 003016-00	153	00 5 16 002988-11	199	00 5 22 005361-95
16	00 2 08 002607-53	62	00 5 13 001742-70	108	00 6 12 011433-90	154	00 5 17 005375-08	200	00 5 22 002656-55
17	00 2 08 013641-53	63	00 5 13 001744-32	109	00 6 12 011767-28	155	00 5 17 005376-99	201	00 5 22 002655-74
18	00 2 09 000085-09	64	00 5 13 005682-10	110	00 6 12 011768-09	156	00 5 17 005374-27	202	00 2 22 002972-10
19	00 2 09 000547-05	65	00 5 13 005683-09	111	00 6 12 011769-90	157	00 5 19 000657-07	203	00 2 19 027210-06
20	00 2 09 001734-61	66	00 5 13 005685-62	112	00 6 13 000790-03	158	00 5 19 000658-80	204	00 2 20 013493-77
21	00 2 09 002764-30	67	00 5 13 005686-43	113	00 6 13 000791-86	159	24 5 19 000563-05	205	00 2 19 007345-00
22	00 2 09 002765-11	68	00 5 13 005687-24	114	00 6 13 000792-67	160	21 5 02 000307-30	206	00 2 21 005598-33
23	00 2 10 000679-14	69	00 5 13 005688-05	115	00 6 13 000845-03	161	21 5 05 000300-42	207	00 2 20 025619-65
24	00 2 11 009259-39	70	00 5 15 003137-97	116	00 6 13 000846-94	162	21 5 06 000043-10	208	00 2 21 018336-10
25	00 2 11 021908-98	71	00 5 15 005537-55	117	00 6 13 001818-94	163	21 5 06 000045-82	209	00 6 21 012149-01
26	00 2 12 000453-02	72	00 5 16 002987-30	118	00 6 19 067683-24	164	21 5 08 000157-31	210	00 6 21 012150-45
27	00 2 12 000922-20	73	00 5 16 003513-05	119	00 6 19 067684-05	165	21 5 08 000387-82	211	00 6 21 012151-26
28	00 2 12 003977-64	74	00 5 16 003514-88	120	00 6 19 067685-96	166	21 5 13 002435-04	212	00 2 21 001816-60
29	00 2 12 004023-50	75	00 5 16 005379-05	121	00 6 20 050106-16	167	21 5 13 002436-95	213	00 6 22 007593-96
30	00 2 12 004024-31	76	00 5 16 007235-39	122	00 6 20 050184-39	168	21 5 13 002437-76	214	14 5 22 000016-24
31	00 2 12 004025-12	77	00 5 16 007236-10	123	00 6 20 050498-22	169	21 5 14 002893-60	215	14 5 22 000017-05
32	00 2 12 004026-01	78	00 5 16 007570-00	124	00 6 21 037042-30	170	00 5 14 000202-32	216	14 5 22 000018-96
33	00 2 12 004027-84	79	00 5 16 007571-90	125	00 6 21 062427-17	171	00 5 14 000203-13	217	14 5 22 000019-77
34	00 2 12 004028-65	80	00 5 16 007572-71	126	00 6 99 046940-86	172	21 5 05 000477-94	218	14 5 22 000020-00
35	00 2 12 004029-46	81	00 5 17 005382-37	127	00 7 05 006157-49	173	21 5 14 002894-41	219	14 5 22 000021-91
36	00 2 12 004030-80	82	00 5 17 005383-18	128	00 7 05 006158-20	174	21 5 14 002895-22	220	14 5 22 000022-72
37	00 2 12 004031-60	83	00 5 17 005384-07	129	00 7 06 002264-42	175	21 5 14 002896-03	221	14 5 22 000023-53
38	00 2 12 004032-41	84	00 5 20 001112-04	130	00 7 06 010015-76	176	00 5 01 003433-21	222	14 5 22 000024-34
39	00 2 12 004033-22	85	00 5 20 001113-95	131	00 7 07 000318-99	177	00 5 19 000659-60	223	14 5 22 000025-15
40	00 2 12 004034-03	86	00 5 20 001114-76	132	00 7 08 006902-66	178	00 5 01 006362-64	224	14 5 22 000026-04
41	00 2 12 004035-94	87	00 5 20 001115-57	133	00 7 09 001221-38	179	00 5 19 000661-85	225	14 5 22 000027-87
42	00 2 12 004036-75	88	00 5 20 001116-38	134	00 7 10 000453-64	180	00 5 19 000662-66	226	14 5 22 000028-68
43	00 2 12 004045-66	89	00 5 20 001117-19	135	00 7 10 000454-45	181	00 5 19 000663-47	227	14 5 22 000029-49
44	00 2 12 004046-47	90	00 6 00 002321-26	136	00 7 10 001860-06	182	00 5 13 005684-81		
45	00 2 13 000005-80	91	00 6 05 027388-32	137	00 7 12 000670-43	183	00 5 19 000664-28		
46	00 2 13 000050-35	92	00 6 05 027389-13	138	00 7 12 004549-18	184	00 5 19 000665-09		

## DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Nº	CDA-INSCRIÇÃO / DÉBITO						
1	355200309	10	356001130	19	366658328	28	372743994
2	355389002	11	356001148	20	367199351	29	373949197
3	355389932	12	361199406	21	369150481	30	393876268
4	355389959	13	362704201	22	369827449	31	393876276
5	355389967	14	363087745	23	371722284	32	395732859
6	355389975	15	364100214	24	371722527	33	412294370
7	356001075	16	364100222	25	372055257	34	301845050
8	356001113	17	366325680	26	372743960	35	301845077
9	356001121	18	366454501	27	372743978	36	301845107

### 5.2. Débitos em Cobrança na RFB

Visando se manter em dia com suas obrigações tributárias, a Proponente pleiteia a inclusão dos débitos ainda não inscritos na DAU nesta negociação, a fim de que possam ser incluídos no plano de recuperação fiscal que ora se apresenta.

B-RFB - DÉBITOS NÃO INSCRITOS							
NATUREZA JURÍDICA	TOTAL NEGOCIADO	BENEFÍCIOS	SALDO A PAGAR C/ REDUÇÃO	VALOR SALDO A PAGAR	Parcelas	TOTAL A PAGAR TRANSAÇÃO	
Demais Déb.	R\$ 23.068.970,18	R\$ 7.074.890,03	R\$ 15.994.080,15	R\$ 120.256,24	133	R\$ 15.994.080,15	
Deb.Prev.	R\$ 50.712.154,43	R\$ 13.826.124,18	R\$ 36.886.030,25	R\$ 768.458,96	48	R\$ 36.886.030,25	
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 73.781.124,61</b>	<b>R\$ 20.901.014,21</b>	<b>R\$ 52.880.110,40</b>	<b>R\$ 888.715,21</b>		<b>R\$ 52.880.110,40</b>	

### 5.3. Desconto Apurado

Sobre o desconto máximo concedido (“DMP”) e efetivamente apurado, segue abaixo o percentual final apurado e extraído em conformidade com a legislação de regência e de acordo as informações trazidas pelo sistema REGULARIZE da PGFN, cujo cálculo individualizado por CDA é até o limite de 70% e numa segunda análise é aplicado proporcionalmente apenas sobre multa, juros e encargos, jamais sobre o valor principal.

Nas projeções realizadas pela Proponente, foram identificados os seguintes descontos efetivos:

NATUREZA JURÍDICA	DESCONTO MÁXIMO	DESCONTO EFETIVO
PFN - Demais Déb.	70%	67,80%
PFN - Deb.Prev.	70%	69,03%
RFB - Demais Déb.	70%	30,67%
RFB - Deb.Prev.	70%	27,26%

#### 5.4. Transação Individual – Resumo da Dívida Transacionada

A-PGFN - DÉBITOS INSCRITOS							DESCONTO MÁXIMO PERMITIDO: 70,00%
NATUREZA JURÍDICA	TOTAL NEGOCIADO	BENEFÍCIOS	SALDO A PAGAR C/ REDUÇÃO	VALOR SALDO A PAGAR	Parcelas	SALDO APÓS DESCONTO	Desconto Efetivo
Demais Déb.	R\$ 3.879.574.314,37	R\$ 2.630.515.764,16	R\$ 1.249.058.550,21	R\$ 9.391.417,67	133	R\$ 1.249.058.550,21	67,80%
Deb.Prev.	R\$ 2.001.503.124,97	R\$ 1.381.581.798,47	R\$ 619.921.326,50	R\$ 12.915.027,64	48	R\$ 619.921.326,50	69,03%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 5.881.077.439,33</b>	<b>R\$ 4.012.097.562,63</b>	<b>R\$ 1.868.979.876,71</b>	<b>R\$ 22.306.445,31</b>		<b>R\$ 1.868.979.876,71</b>	-

B-RFB - DÉBITOS NÃO INSCRITOS							
NATUREZA JURÍDICA	TOTAL NEGOCIADO	BENEFÍCIOS	SALDO A PAGAR C/ REDUÇÃO	VALOR SALDO A PAGAR	Parcelas	TOTAL A PAGAR TRANSAÇÃO	Desconto Efetivo
Demais Déb.	R\$ 23.068.970,18	R\$ 7.074.890,03	R\$ 15.994.080,15	R\$ 120.256,24	133	R\$ 15.994.080,15	30,67%
Deb.Prev.	R\$ 50.712.154,43	R\$ 13.826.124,18	R\$ 36.886.030,25	R\$ 768.458,96	48	R\$ 36.886.030,25	27,26%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 73.781.124,61</b>	<b>R\$ 20.901.014,21</b>	<b>R\$ 52.880.110,40</b>	<b>R\$ 888.715,21</b>		<b>R\$ 52.880.110,40</b>	-

#### TOTAIS DAS MODALIDADES

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL NEGOCIADO	BENEFÍCIOS	TOTAL A PAGAR TRANSAÇÃO COM DESCONTO
Demais Déb.	R\$ 3.902.643.284,55	R\$ 2.637.590.654,19	R\$ 1.265.052.630,36
Deb.Prev.	R\$ 2.052.215.279,40	R\$ 1.395.407.922,65	R\$ 656.807.356,75
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 5.954.858.563,95</b>	<b>R\$ 4.032.998.576,84</b>	<b>R\$ 1.921.859.987,11</b>

#### 5.5. Utilização do Prejuízo Fiscal e da Base de Cálculo Negativa

Segundo as disposições contidas no artigo 11 da Lei nº 13.988/2020 e no artigo 8º da Portaria nº 6.757/2022 é possibilitada à Proponente a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL, até o limite de 70% (setenta por cento) do saldo remanescente após a incidência dos descontos.

Diante disso, e considerando a situação extrema da Proponente, é imprescindível o uso do PF e da BCN para recuperação fiscal da contribuinte devedora.

Nesse contexto, eis a projeção da liquidação de 70% do saldo devedor após os descontos concedidos, ou seja, R\$1.902.808.229,75, e já considerando o pedágio que se pretende acordar:

Informação de Crédito		
Créditos Escriturais	Montante Indicado	Aproveitamento
Prejuízo Fiscal	R\$ 3.956.770.561,70	R\$ 989.192.640,42
BCN da CSLL	R\$ 3.956.770.561,70	R\$ 356.109.350,55
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 1.345.301.990,98</b>

Transação após utilização do Crédito Escritural					
SALDO A PAGAR	PARCELA VALOR SALDO A PAGAR	Saldo - Qtde. Parcelas	TOTAL A PAGAR TRANSAÇÃO	Natureza Jurídica	
R\$ 375.720.631,22	R\$ 2.824.967,15	133	R\$ 379.515.789,11	Demais Déb.	
R\$ 195.071.784,95	R\$ 4.063.995,52	48	R\$ 197.042.207,02	Deb. Prev.	
<b>R\$ 570.792.416,17</b>	<b>R\$ 6.888.962,67</b>		<b>R\$ 576.557.996,13</b>	<b>TOTAIS</b>	

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL (PRF)

### 6.1. Plano de Pagamento do Pedágio e Saldo Devedor com Descontos

Por coerência ao principal objetivo desta Proposta de Transação Tributária, que é a viabilidade das atividades educacionais e sociais da Proponente em face do relevante impacto sofridos pelas crises que assolaram o país e impactaram diretamente o caixa das empresas, bem como o adimplemento de suas obrigações perante a administração tributária federal, se faz necessário possibilitar uma forma adequada para a liquidação de todo o passivo tributário em comento.

Neste contexto, a Proponente, além de necessitar dos benefícios da transação acima expostos, considerando que sua Recuperação Judicial também está em pleno curso, precisa também da melhor forma possível de liquidação do saldo devedor final, após descontos e uso do PF e da BCN.

Por esse motivo, na última coluna da planilha acima já se indica o pagamento do saldo final mediante a compensação com direitos creditórios existentes em desfavor da União (art. 100, § 11, CF).

Desta forma, **a proposta de transação é no sentido de possibilitar:**

- Aglutinação de todo passivo tributário federal da Proponente, incluindo os já inscritos na DAU e os ainda sob administração da RFB;
- Concessão dos descontos efetivos apontados no subtópico 5.3 (PFN Demais Débitos – 67,80%, PFN Débitos Previdenciários – 69,03%, Demais Débitos ainda RFB – 30,67% e Débitos Previdenciários ainda na RFB – 27,26%);
- Utilização de PF e BCN para liquidação de 70% do saldo devedor com desconto;
- Pedágio no importe de 1% sobre o saldo apurado após as condições acima;
- Pagamento do pedágio em espécie e em 12 parcelas; e
- Liquidação do saldo final apurado mediante compensação do direito creditório em desfavor da União.



## 6.2. Pagamento

A intenção é efetivamente liquidar todo o passivo tributário federal da Proponente. Para tanto, como dito acima, pleiteiam-se os descontos máximos sobre cada modalidade, o uso de PF e BCN e a liquidação com direito creditório existente em desfavor da União, promovendo, assim, verdadeiro encontro de contas que resulte no fim de obrigações de ambas as partes.

Assim, após a aprovação do PRJ e na continuidade de sua busca da melhor forma de gestão de todo seu passivo, o presente PRF retrata a melhor forma que a Proponente acredita haver para honrar seus compromissos tributários e passar a se manter em dia com suas obrigações tributárias federais.

## 6.3. GARANTIA

O artigo 50 da Portaria PGFN nº 6.757/2022 relaciona que a proposta de adesão de Transação Tributária deverá vir acompanhada, dentre outros, com a relação de bens e direitos que irão compor as garantias do termo de transação.

No caso concreto, como explicado nos tópicos anteriores, a Proponente pretende liquidar o pedágio e seu saldo devedor com direito creditório existente em desfavor da União, em conformidade com as previsões constitucionais.

De modo específico, propõe-se o uso de direito creditório decorrente de decisão transitada em julgado nos autos do processo nº 0017902-05.2008.4.01.3400, cujo trâmite se deu perante a 6ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal e cuja cessão de valor equivalente a R\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de reais) à Proponente está negociada com o titular do direito originário e será firmada tão logo seja pactuada a transação tributária que se pretende. **Protesta-se pela juntada oportuna de declaração do titular e/ou do próprio instrumento de cessão.**

Como se nota do documento acostado a essa Proposta, o valor incontroverso é mais do que suficiente para cessão acordada e sua compensação com o saldo devedor final consequente desta Proposta (v. manifestação da União nos autos do processo nº 1010781-30.2022.4.01.0000 – **DOC. 06**).

Com efeito, o direito creditório a ser cedido à Proponente é apresentado como garantia da negociação e perfaz quantia 20% (vinte por cento) superior ao saldo devedor final (após descontos e utilização de PF e BCN), ficando desde já requerido a essa D. PGFN que proceda a análise do direito creditório apresentado, como forma de viabilizar a proposta e a liquidação dos débitos ora transacionados.

Toda e qualquer documentação que o órgão entender necessário para o desenvolvimento de seu trabalho poderá ser requerido, **ficando a Proponente à inteira disposição para apresentá-los no decorrer das negociações.**

## 7. BALANÇOS, DRE e DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DA PORTARIA PGFN nº 6.757/2022

Nos seus Balanços de 2019, 2020 e 2021, bem como o Balancete de 2022 nos documentos anexos (**DOC. 07**), é possível visualizar as consequências do período de pandemia do vírus COVID 19 e a capacidade de pagamento de dívidas das Proponentes a longo prazo, inclusive, analisar os índices de liquidez e o quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e médio prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros.

Todavia, nota-se também nos Balanços e na DRE a evolução gradativa de seus resultados e a evidência da necessidade e importância não só do plano de recuperação judicial, como também da concessão desse planejamento de pagamento de débitos tributários. Mesmo diante da crise narrada, a Proponente ostenta um ótimo cenário de projeção de caixa, conforme visto a seguir:

>>> Fluxo de Caixa (R\$ '000)	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>	-20.566	-12.431	1.072	2.189	437	7.753	9.782	11.775	13.394	14.802	17.244
Operacional	4.598	-3.381	7.427	14.025	13.054	14.431	16.857	19.246	21.282	23.081	26.801
EBITDA	31.639	13.067	12.920	18.830	17.135	18.525	21.196	23.853	26.142	28.184	32.240
Ajustes Operacionais	-27.041	-16.448	-5.493	-4.805	-4.081	-4.094	-4.339	-4.607	-4.860	-5.104	-5.440
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital de giro	-25.163	-9.049	-6.355	-11.837	-12.617	-6.678	-7.074	-7.471	-7.888	-8.278	-9.557
Recebíveis	-14.726	6.828	-5.272	-11.766	-11.703	-1.235	-1.089	-997	-951	-910	-1.684
PDD	-580	-395	-105	-109	-1.292	-5.804	-6.340	-6.819	-7.278	-7.711	-8.295
Mensalidades Antecipadas	-141	-1.346	19	8	23	42	43	40	38	37	32
Folha	-9.004	-13.249	-720	99	330	292	285	278	274	275	358
Fornecedores	-722	-1.512	-272	-63	32	33	34	36	37	38	40
Estoque	9	624	-6	-6	-7	-7	-7	-7	-8	-8	-8
<b>Fluxo de caixa de investimentos</b>	-1.803	-1.286	-1.233	-1.248	-1.294	-2.687	-2.835	-2.919	-4.504	-4.805	-6.942
CAPEX	-1.803	-1.286	-1.233	-1.248	-1.294	-2.687	-2.835	-2.919	-4.504	-4.805	-6.942
Manutenção	-1.803	-1.286	-1.233	-1.248	-1.294	-2.687	-2.835	-2.919	-4.504	-4.805	-6.942
Expansão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Caixa Inicial</b>	0	-22.368	-36.085	-36.246	-35.305	-36.163	-31.097	-24.150	-15.293	-6.404	3.594
<b>Geração de caixa para a firma</b>	-22.368	-13.716	-162	941	-857	5.066	6.947	8.857	8.890	9.997	10.302
<b>Caixa Final</b>	<b>-22.368</b>	<b>-36.085</b>	<b>-36.246</b>	<b>-35.305</b>	<b>-36.163</b>	<b>-31.097</b>	<b>-24.150</b>	<b>-15.293</b>	<b>-6.404</b>	<b>3.594</b>	<b>13.895</b>

Está claro que com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial será possível estancar resultados negativos e alcançar progressão dos resultados da Proponente, que só tendem a crescer.

Sem uma adequada gestão de seu passivo tributário, no entanto, certamente a Proponente não poderá sobreviver, comprometendo toda a cadeia de credores, inclusive a União, e resultando na paralisação das atividades.



Justifica-se, pois, um plano de negociação possível de ser liquidado com valores que indiquem, de um lado, uma quantia compatível com a dívida ativa em cobrança nessa D. Procuradoria e, por outro lado, saldo final que possibilite o cumprimento da obrigação e a continuidade das atividades, geração de empregos etc.

Assim, além das informações socioeconômicas, contábeis e fiscais prestadas, requer a apresentação das declarações anexas (**DOC. 08**), em atendimento as conformidades exigidas no art. 36 da Portaria PGFN nº 6.757/2022.

## **8. FUNDAMENTOS DA TRANSAÇÃO INDIVIDUAL - ESCLARECIMENTOS FINAIS**

Em consonância com toda legislação já destacada no tópico 2, que não precisa ser aqui repetida, é possível afirmar que se abriu a possibilidade da administração tributária federal (Fazenda Nacional) firmar transação resolutiva de litígio com contribuintes com débitos inscritos na Dívida Ativa da União (DAU).

Regulamentando os procedimentos para a transação tributária, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou Portarias para tratar das formas possíveis de os contribuintes devedores equacionarem seus passivos.

De modo específico, a **Portaria PGFN nº 6.757/2022 regulamenta a possibilidade de transação proposta pelo devedor de débitos de instituição de ensino (grupo diferenciado), além de débitos para empresas em recuperação judicial.**

É de se observar que essa medida ocorreu em um momento de restrições de mobilidade humana para prevenir o contágio de coronavírus e tentar segurar a disseminação da covid-19, justamente porque isso também impacta diretamente o caixa das empresas.

Com efeito, além de todos os percalços pelos quais já passaram nas últimas décadas, a crise mundial decorrente da pandemia de covid-19, por óbvio, também atinge a Proponente, que precisa se remodelar para superar mais esse momento a fim de continuar a luta por sobrevivência.

É nesse contexto que se apresenta essa Proposta de Transação Tributária Individual, com todo o leque de informações prestadas, sendo indubitável que a Proponente necessita desses benefícios e condições de liquidação para viabilizar uma negociação que não só garanta o recebimento de valores por essa D. Procuradoria como também possibilite o adimplemento das obrigações da empresa, garantindo a continuidade de suas atividades, a geração de empregos e receitas e a consolidação da retomada de sua função social.

## 9. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto e com fundamento na legislação de regência, já devidamente destacada, requer-se o recebimento e processamento desta Proposta de Transação Individual e o pronto acolhimento do plano de recuperação fiscal apresentado, a fim de possibilitar à Proponente condições reais de liquidar o passivo transacionado, com os descontos legalmente previstos e mediante o pagamento na forma acima pleiteada e abaixo resumida:

- i. Descontos no patamar de até 70% (descontos efetivos já identificados);
- ii. Uso do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa para amortização de 70% do saldo devedor com desconto;
- iii. Pedágio inicial de 1%, a ser pago em espécie e em doze prestações, calculado sobre o saldo devedor apurado após as duas etapas acima;
- iv. Liquidação do saldo final, ou seja, descontado o pedágio, mediante compensação com direitos creditórios existentes em desfavor da União;
- v. A Proponente assume o compromisso de cumprir com todas as exigências de atos e declarações exigidas pela Portaria PGFN nº 6.757/2022 e prestará a garantia indicada no subitem 6.3;
- vi. Apresentará documentos adicionais que se fizerem necessários para a demonstrar a capacidade de pagamento mencionada e as condições para o adimplemento do presente acordo;
- vii. Que os débitos aqui negociados não poderão ser óbice a expedição de certidões de regularidade fiscal enquanto as parcelas estiverem sendo devidamente honradas;
- viii. A Proponente envidará o máximo esforço visando se manter adimplente com os tributos federais vincendos.

Termos em que pede e espera deferimento.

Canoas, 16 de fevereiro de 2023.

---

**AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

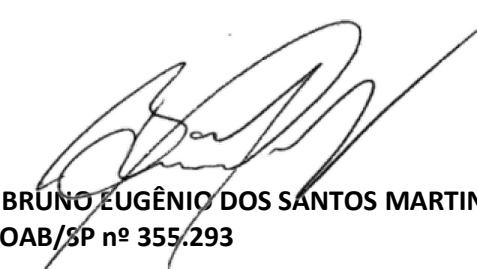
P/p.



**PAULO R. OPRINI BUENO**  
CPF 163.962.858-43



**MARCEL SCÓTOLO**  
OAB/SP nº 148.698



**BRUNO EUGÊNIO DOS SANTOS MARTINS**  
OAB/SP nº 355.293



## **10. ANEXOS - DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTA PROPOSTA:**

- a.** Documentos de Identificação e Representação da Proponente e seus procuradores
- b.** Contexto histórico e exposição completa dos motivos de crise na situação econômica
- c.** Processo da RJ e Ata Assembleia Geral de Credores – Aprovação do Plano Recuperacional (modificado);
- d.** Relação de Bens Imóveis com Laudos e Documentos Pertinentes
- e.** Balanços e DREs de 2019 à 2021 e balancetes 2022
- f.** Declarações e Compromissos Portaria PGFN nº 2.382/2021.

# Balancete Mensal

Página: 1

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	10.000	ATIVO	2.829.024.840,03D	156.196.349,07	192.874.870,61	2.792.346.318,49D
1.2	10.020	ATIVO CIRCULANTE	184.347.464,60D	153.795.902,34	189.611.920,57	148.531.446,37D
1.2.05	10.040	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.217.588,87D	110.455.175,52	135.725.201,02	20.947.563,37D
1.2.05.05	10.060	CAIXA	239.853,84D	393.618,87	439.657,81	193.814,90D
1.2.05.05.020	10.080	CAIXA UNIDADES	225.508,19D	381.634,87	419.866,31	187.276,75D
1.2.05.05.040	10.100	CAIXA BIBLIOTECA	1.167,00D	5,00	0,00	1.172,00D
1.2.05.05.060	10.120	CAIXA MULTIPROFISSIONAL	5.350,70D	4.791,00	9.936,00	205,70D
1.2.05.05.080	10.140	CAIXA ODONTO	6.998,70D	6.124,00	8.938,50	4.184,20D
1.2.05.05.140	10.200	CAIXA APART HOTEL	829,25D	1.064,00	917,00	976,25D
1.2.05.15	10.360	BANCO CONTA MOVIMENTO	3.216.946,70D	107.183.336,42	107.013.771,40	3.386.511,72D
1.2.05.15.015	10.380	BCO BANRISUL CC 060289920-4	996,70D	0,00	0,00	996,70D
1.2.05.15.030	10.400	BCO BANRISUL CC 060528610-6	44,10D	0,00	0,00	44,10D
1.2.05.15.045	10.420	BCO BANRISUL CC 061938780-9	60.125,74D	9.686.678,18	9.727.354,79	19.449,13D
1.2.05.15.060	10.440	BCO BANRISUL CC 063752500-6	16.208,41C	95.729,13	259.039,55	179.518,83C
1.2.05.15.075	10.460	BCO BANRISUL CC 063752501-8	1.140,67D	6.290,41	34.928,00	27.496,92C
1.2.05.15.090	10.480	BCO BANRISUL CC 063752502-6	90.369,59D	126.695,11	128.149,79	88.914,91D
1.2.05.15.100	10.490	BCO DAYCOVAL CC 742439-8	196,22C	965,26	720,81	48,23D
1.2.05.15.101	10.492	BCO DAYCOVAL CC 864197-0	3,57D	0,00	0,00	3,57D
1.2.05.15.102	10.494	BCO DAYCOVAL CG 909962-1	32,90D	0,00	69,71	36,81C
1.2.05.15.150	10.560	BCO DO BRASIL CC 111885-4	0,00	1.252,41	1.252,41	0,00
1.2.05.15.375	10.860	BCO DO BRASIL CC 44798-6	1.598,83D	114.035,15	113.470,52	2.163,46D
1.2.05.15.420	10.920	BCO DO BRASIL CC 803676-4	2.457,08C	3.380,86	2.880,62	1.956,84C
1.2.05.15.555	11.100	BCO DO BRASIL CC 819262-6	3.382,31C	276.394,28	275.563,97	2.552,00C
1.2.05.15.570	11.120	BCO DO BRASIL CC 819982-5	132,80D	190,80	323,60	0,00
1.2.05.15.585	11.140	BCO DO BRASIL CC 821183-3	1.095,00C	0,00	0,00	1.095,00C
1.2.05.15.635	11.210	BCO CEF CC 00300000604-4	7.136,71D	0,00	0,00	7.136,71D
1.2.05.15.660	11.240	BCO CEF CC 0300000876-6	680,26D	0,00	0,00	680,26D
1.2.05.15.676	11.262	BCO CEF CC 00300002254-3	82.027,71C	323.303,44	322.248,55	80.972,82C
1.2.05.15.690	11.280	BCO BRADESCO CC 10806-5	432.240,78D	0,00	0,00	432.240,78D
1.2.05.15.705	11.300	BCO BRADESCO CC 49400-3	1.837,05D	0,00	0,00	1.837,05D
1.2.05.15.720	11.320	BCO BRADESCO CC 523900-1	466.059,39D	0,00	0,00	466.059,39D
1.2.05.15.735	11.340	BCO BRADESCO CC 547975-4	3.623,73D	0,00	0,00	3.623,73D
1.2.05.15.795	11.420	BCO SICREDI CC 87166-4	3.427,29D	183.684,51	182.238,33	4.873,47D
1.2.05.15.796	11.422	BCO SICREDI CP 1.0116.87166-4	114,98D	1,79	0,40	116,37D
1.2.05.15.855	11.500	BCO SANTANDER CC 13004579-5	377.647,89D	25.971.860,54	25.970.115,34	379.393,09D
1.2.05.15.870	11.520	BCO SANTANDER CC 29000432-6	1.468,80D	0,00	0,00	1.468,80D
1.2.05.15.885	11.540	BCO SANTANDER CC 13003925-7	1.011,34D	0,00	0,00	1.011,34D
1.2.05.15.900	11.560	BCO SANTANDER CC 13003927-1	76.777,21D	0,00	0,00	76.777,21D
1.2.05.15.910	11.570	BCO SANTANDER CC 13050976-6	17.686,81D	21.530.370,10	21.549.697,09	1.640,18C
1.2.05.15.912	11.572	BCO SANTANDER CC 29000203-1	794.339,92D	13.544.828,61	13.507.455,29	831.713,24D
1.2.05.15.913	11.574	BCO SANTANDER CC 13000470-4	69.997,48D	14.148,27	773,30	83.372,45D
1.2.05.15.915	11.580	BCO INDUSVAL CC 2058510005	35.309,06D	0,00	0,00	35.309,06D
1.2.05.15.930	11.600	BCO INDUSVAL CC 205851009-9	1.326,63D	0,00	0,00	1.326,63D
1.2.05.15.946	11.622	BCO BMP MONEY PLUS CP 52396-9	2.350.255,59D	9.778.527,57	10.688.890,00	1.439.893,16D
1.2.05.15.947	11.624	BCO BMP MONEY PLUS CP 86728-3	16.808,73D	25.500.000,00	24.214.010,00	1.302.798,73D
1.2.05.15.977	11.662	BCO MASTER CC 108316-5	1.489.881,12C	25.000,00	34.589,33	1.499.470,45C
1.2.05.20	11.680	APLICACAO FINANCEIRA	42.362.268,08D	2.477.228,85	27.918.058,79	16.921.438,14D
1.2.05.20.025	11.710	BCO SANTANDER CC 13004579-5 A	175.935,55D	1.246.818,58	1.302.757,41	119.996,72D
1.2.05.20.026	11.711	BCO SANTANDER CC 13050976-6 A	143.140,16D	1.026.520,10	980.314,23	189.346,03D
1.2.05.20.029	11.714	BCO BMP MONEY PLUS 86728-3 APL	42.029.159,66D	50.786,02	25.500.000,00	16.579.945,68D
1.2.05.20.030	11.715	BCO CEF CC 00300002254-3 A	14.032,71D	153.104,15	134.987,15	32.149,71D

# Balancete Mensal

Página: 2

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.05.25	11.720	OUTRAS DISPONIBILIDADES	398.520,25D	400.991,38	353.713,02	445.798,61D
1.2.05.25.020	11.740	CARTAO CORPORATIVO	398.520,25D	400.991,38	353.713,02	445.798,61D
1.2.10	11.760	ADIANTAMENTOS	4.843.792,67D	3.716.578,27	7.307.655,68	1.252.715,26D
1.2.10.05	11.780	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.580.907,07D	657.403,97	525.620,07	2.712.690,97D
1.2.10.05.020	11.800	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.238.743,71D	657.403,97	525.620,07	3.370.527,61D
1.2.10.05.060	11.840	(-) PECLD ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	657.836,64C	0,00	0,00	657.836,64C
1.2.10.10	11.860	ADIANTAMENTO FUNCIONARIO	2.262.885,60D	3.059.174,30	6.782.035,61	1.459.975,71C
1.2.10.10.020	11.880	ADIANTAMENTO DE SALARIO	13.718,39D	30.611,47	14.275,18	30.054,68D
1.2.10.10.040	11.900	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.243.052,70D	3.014.947,71	6.764.449,72	1.506.449,31C
1.2.10.10.060	11.920	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	2.465,12	0,00	2.465,12D
1.2.10.10.080	11.940	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	6.114,51D	11.150,00	3.310,71	13.953,80D
1.2.15	12.040	CREDITOS	55.819.753,59D	35.163.512,30	36.725.712,98	54.257.552,91D
1.2.15.05	12.060	MENSALIDADES A RECEBER	11.247.640,86D	26.484.215,26	27.790.814,36	9.941.041,76D
1.2.15.05.020	12.080	EDUCACAO INFANTIL	76.221,43C	161.503,91	62.992,91	22.289,57D
1.2.15.05.040	12.100	ENSINO FUNDAMENTAL	80.211,43C	1.068.711,67	482.411,44	506.088,80D
1.2.15.05.060	12.120	ENSINO MEDIO	165.530,39D	341.045,12	216.010,88	290.564,63D
1.2.15.05.080	12.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	10.979,25C	13.011,35	8.390,18	6.358,08C
1.2.15.05.100	12.160	GRADUACAO	10.360.117,87D	23.411.435,73	24.431.913,04	9.339.640,56D
1.2.15.05.120	12.180	ESPECIALIZACAO	378.306,13D	290.403,66	389.984,85	278.724,94D
1.2.15.05.140	12.200	POS GRADUACAO MESTRADO	302.130,51D	342.087,64	422.000,00	222.218,15D
1.2.15.05.160	12.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	208.968,07D	522.533,96	536.899,06	194.602,97D
1.2.15.05.180	12.240	EXTENSAO	0,00	0,00	184,00	184,00C
1.2.15.05.200	12.260	MENSALIDADES A APROPRIAR	0,00	333.482,22	1.240.028,00	906.545,78C
1.2.15.10	12.320	CLIENTES A RECEBER	1.179.643,64D	1.548.496,76	1.546.170,96	1.181.969,44D
1.2.15.10.020	12.340	CLIENTES A RECEBER	2.863.775,19D	1.258.377,93	1.237.771,28	2.884.381,84D
1.2.15.10.022	12.342	CLIENTES ATIVIDADE COMPLEMENTAR	0,00	283.069,11	304.406,72	21.337,61C
1.2.15.10.024	12.344	TURNO INTEGRADO	606,86D	7.049,72	3.992,96	3.663,62D
1.2.15.10.080	12.358	(-) PECLD CLIENTES A RECEBER	1.684.738,41C	0,00	0,00	1.684.738,41C
1.2.15.15	12.360	CONVENIO COM EMPRESAS	1.182.860,40D	108.602,21	78.308,82	1.213.153,79D
1.2.15.15.020	12.380	CONVENIO EMPRESA	1.182.860,40D	108.602,21	78.308,82	1.213.153,79D
1.2.15.20	12.400	FINANCIAMENTO A RECEBER	28.917.757,30D	1.910.295,92	1.280.558,83	29.547.494,39D
1.2.15.20.020	12.420	FIES	7.708.539,06D	691.845,13	77.463,68	8.322.920,51D
1.2.15.20.040	12.440	REPASSE FIES	6.718.326,41D	0,00	0,00	6.718.326,41D
1.2.15.20.050	12.450	FIES COPARTICIPACAO CAIXA - ALUNO	289.472,55D	165.689,31	148.310,20	306.851,66D
1.2.15.20.051	12.451	FIES COPARTICIPACAO CAIXA - TITULO	0,00	133.440,59	195.376,75	61.936,16C
1.2.15.20.060	12.460	CREDITO IES	35.567.398,77D	919.320,89	859.408,20	35.627.311,46D
1.2.15.20.080	12.480	(-) PECLD FINANCIAMENTO	21.365.979,49C	0,00	0,00	21.365.979,49C
1.2.15.25	12.500	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	2.482.047,29D	1.523.406,53	2.237.968,28	1.767.485,54D
1.2.15.25.020	12.520	CARTAO DE CREDITO	606.792,33D	287.026,37	366.604,72	527.213,98D
1.2.15.25.024	12.524	TRANSACAO ELETRONICA DE VALORES - CARTAO	1.875.254,96D	1.236.380,16	1.871.363,56	1.240.271,56D
1.2.15.30	12.540	CHEQUE A RECEBER	200.611,45D	16.092,59	44.208,65	172.495,39D
1.2.15.30.020	12.560	CHEQUES EM CARTEIRA	38.793,46D	0,00	1.598,21	37.195,25D
1.2.15.30.040	12.580	CHEQUES EM CUSTODIA	25.467,12D	0,00	8.302,03	17.165,09D
1.2.15.30.060	12.600	CHEQUES DEVOLVIDOS	136.350,87D	16.092,59	34.308,41	118.135,05D
1.2.15.32	12.610	COBRANCA INTERNA E EXTERNA	26.009,43D	0,00	0,00	26.009,43D
1.2.15.32.044	12.618	COBRANCA SOMA	26.009,43D	0,00	0,00	26.009,43D
1.2.15.35	12.620	ACORDOS	10.583.183,22D	3.572.403,03	3.747.683,08	10.407.903,17D
1.2.15.35.020	12.640	ACORDOS DE MENSALIDADES	6.768.118,23D	2.525.094,62	2.180.981,44	7.112.231,41D
1.2.15.35.060	12.680	PERMUTAS DE MENSALIDADE	0,00	4.892,51	4.892,51	0,00
1.2.15.35.100	12.720	CARTAO DE CREDITO JA REZENDE	308.483,79D	177.010,33	82.151,78	403.342,34D
1.2.15.35.120	12.740	COBRANCA JA REZENDE CC 64493-5	141,49D	300,00	130,35	311,14D

# Balancete Mensal

Página: 3

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.15.35.140	12.760	COBRANCA JA REZENDE CC 71377-5	3.477.512,85D	864.827,63	1.477.036,31	2.865.304,17D
1.2.15.35.182	12.802	ACORDO MEDIARTECH	0,00	223,70	184,00	39,70D
1.2.15.35.201	12.616	ACORDO SOMA	28.926,86D	54,24	2.306,69	26.674,41D
1.2.20	12.840	TRIBUTOS	4.162.508,07D	0,00	4.053.589,41	108.918,66D
1.2.20.10	12.900	TRIBUTOS A COMPENSAR	4.162.508,07D	0,00	4.053.589,41	108.918,66D
1.2.20.10.020	12.920	DIVIDA ATIVA	4.162.508,07D	0,00	4.053.589,41	108.918,66D
1.2.25	12.960	ESTOQUES	1.914.300,79D	185.323,37	214.690,72	1.884.933,44D
1.2.25.05	12.980	ESTOQUES DE MATERIAIS	1.914.300,79D	185.323,37	214.690,72	1.884.933,44D
1.2.25.05.020	13.000	ESTOQUES	1.914.300,79D	185.323,37	214.690,72	1.884.933,44D
1.2.30	13.040	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	149.330,71D	30.150,00	31.247,28	148.233,43D
1.2.30.05	13.060	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	149.330,71D	30.150,00	31.247,28	148.233,43D
1.2.30.05.060	13.120	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	146.068,71D	30.150,00	30.839,53	145.379,18D
1.2.30.05.080	13.140	ANUIDADES	3.262,00D	0,00	407,75	2.854,25D
1.2.35	13.160	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	71.240.189,90D	4.245.162,88	5.553.823,48	69.931.529,30D
1.2.35.10	13.220	CONVENIO COM FUNCIONARIO	88.021,72D	179.736,90	154.440,04	113.318,58D
1.2.35.10.020	13.240	MENSALIDADE FUNCIONARIO	22.181,60C	108.118,39	85.936,79	0,00
1.2.35.10.080	13.300	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	110.203,32D	71.618,51	68.503,25	113.318,58D
1.2.35.15	13.320	CREDITOS DIVERSOS	71.085.663,72D	11.128,57	1.345.086,03	69.751.706,26D
1.2.35.15.040	13.360	PALMAS CC 32590-2	0,00	11.043,58	11.043,58	0,00
1.2.35.15.060	13.380	PALMAS CC 32590-2 A	8.805,79D	84,99	72,40	8.818,38D
1.2.35.15.220	13.540	DEPOSITOS E CAUCOES	3.500,00D	0,00	0,00	3.500,00D
1.2.35.15.242	13.562	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX	70.144.517,88D	0,00	1.272.323,83	68.872.194,05D
1.2.35.15.244	13.564	LEILÔES A RECEBER	928.840,05D	0,00	61.646,22	867.193,83D
1.2.35.20	13.620	ATIVO TRANSITORIO	66.504,46D	4.054.297,41	4.054.297,41	66.504,46D
1.2.35.20.040	13.660	COMPENSACAO DE TITULOS	0,00	4.054.297,41	4.054.297,41	0,00
1.2.35.20.044	13.664	COMISSAO	66.504,46D	0,00	0,00	66.504,46D
1.4	14.440	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.644.677.375,43D	2.400.446,73	3.262.950,04	2.643.814.872,12D
1.4.05	14.460	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.673.417.913,10D	1.700.329,12	1.426.072,63	1.673.692.169,59D
1.4.05.05	14.480	CREDITOS ANC	81.250.288,99D	0,00	0,00	81.250.288,99D
1.4.05.05.020	14.500	CREDITO IES ANC	50.189.186,68D	0,00	0,00	50.189.186,68D
1.4.05.05.040	14.520	ACORDOS DE MENSALIDADES ANC	785.787,24D	0,00	0,00	785.787,24D
1.4.05.05.060	14.522	PROIES ANC	30.275.315,07D	0,00	0,00	30.275.315,07D
1.4.05.10	14.540	TRIBUTOS A RECUPERAR ANC	1.552.379.151,59D	0,00	0,00	1.552.379.151,59D
1.4.05.10.020	14.542	IMPOSTOS E CS A RECUPERAR	1.552.379.151,59D	0,00	0,00	1.552.379.151,59D
1.4.05.20	14.640	BLOQUEIO JUDICIAL ANC	31.491.240,76D	1.687.071,44	1.426.072,63	31.752.239,57D
1.4.05.20.020	14.660	BLOQUEIO JUDICIAL	31.491.240,76D	353.101,39	92.102,58	31.752.239,57D
1.4.05.20.060	14.700	LEILAO JUDICIAL	0,00	1.333.970,05	1.333.970,05	0,00
1.4.05.25	14.740	DIREITOS JUNTO A PARTES RELACIONADAS ANC	422.908,84D	8.460,58	0,00	431.369,42D
1.4.05.25.060	14.800	RADIO TV FELUSP	422.908,84D	8.460,58	0,00	431.369,42D
1.4.05.35	14.900	OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES	7.874.322,92D	4.797,10	0,00	7.879.120,02D
1.4.05.35.020	14.920	CONSORCIO EM ANDAMENTO	217.700,34D	4.797,10	0,00	222.497,44D
1.4.05.35.024	14.924	LEILÔES A RECEBER ANC	7.656.622,58D	0,00	0,00	7.656.622,58D
1.4.10	14.940	INVESTIMENTO	2.653.514,17D	21.195,00	0,00	2.674.709,17D
1.4.10.15	15.000	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS	299.386,22D	0,00	0,00	299.386,22D
1.4.10.15.020	15.020	INVESTIMENTOS EM TERRENOS E EDIFICACOES	359.557,87D	0,00	0,00	359.557,87D
1.4.10.15.040	15.040	INVESTIMENTOS LOTEAMENTO MONT SERRAT	407.540,88D	0,00	0,00	407.540,88D
1.4.10.15.050	15.050	(-) PROVISAO AO VALOR JUSTO	467.712,53C	0,00	0,00	467.712,53C
1.4.10.20	15.060	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.354.127,95D	21.195,00	0,00	2.375.322,95D
1.4.10.20.010	15.080	COTA PARTE SICREDI	312.086,01D	0,00	0,00	312.086,01D
1.4.10.20.012	15.082	TRUSTEE DTVM	2.042.041,94D	21.195,00	0,00	2.063.236,94D
1.4.15	15.100	IMOBILIZADO	967.750.389,81D	672.367,61	1.781.886,95	966.640.870,47D

# Balancete Mensal

Página: 4

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.15.05	15.120	CUSTO DE AQUISICAO	1.307.784.319,05D	317.460,68	66.699,41	1.308.035.080,32D
1.4.15.05.020	15.140	TERRENOS	705.861.345,11D	0,00	0,00	705.861.345,11D
1.4.15.05.040	15.160	EDIFICACOES	474.808.124,79D	0,00	0,00	474.808.124,79D
1.4.15.05.060	15.180	MOVEIS E UTENSILIOS	33.805.079,96D	8.227,31	8.227,31	33.805.079,96D
1.4.15.05.080	15.200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.747.744,67D	30.704,15	27.487,05	25.750.961,77D
1.4.15.05.100	15.220	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.376.691,07D	79.240,02	25.689,05	20.430.242,04D
1.4.15.05.120	15.240	BIBLIOTECA	35.207.154,49D	0,00	0,00	35.207.154,49D
1.4.15.05.140	15.260	INSTALACOES	9.357.696,70D	199.258,20	5.265,00	9.551.689,90D
1.4.15.05.160	15.280	TELEFONIA	871.123,67D	31,00	31,00	871.123,67D
1.4.15.05.180	15.300	VEICULOS	1.746.358,59D	0,00	0,00	1.746.358,59D
1.4.15.05.200	15.320	SEMOVENTES	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
1.4.15.10	15.340	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	282.604.391,82C	24.533,29	1.464.426,19	284.044.284,72C
1.4.15.10.020	15.360	(-) EDIFICACOES	198.295.015,87C	0,00	1.291.399,07	199.586.414,94C
1.4.15.10.040	15.380	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	31.886.946,99C	7.043,31	41.149,38	31.921.053,06C
1.4.15.10.060	15.400	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.657.421,05C	8.779,97	65.756,23	22.714.397,31C
1.4.15.10.080	15.420	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.555.021,03C	6.617,12	31.090,87	19.579.494,78C
1.4.15.10.100	15.440	(-) BIBLIOTECA	60.102,68C	0,00	0,00	60.102,68C
1.4.15.10.120	15.460	(-) INSTALACOES	7.603.837,14C	2.061,89	33.609,29	7.635.384,54C
1.4.15.10.140	15.480	(-) TELEFONIA	861.498,07C	31,00	231,00	861.698,07C
1.4.15.10.160	15.500	(-) VEICULOS	1.682.498,99C	0,00	1.140,35	1.683.639,34C
1.4.15.10.180	15.520	(-) SEMOVENTES	2.050,00C	0,00	50,00	2.100,00C
1.4.15.15	15.540	IMOBILIZADO A RECLASSIFICAR	57.429.537,42C	330.373,64	250.761,35	57.349.925,13C
1.4.15.15.020	15.560	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	250.080,00D	0,00	0,00	250.080,00D
1.4.15.15.040	15.580	IMOBILIZADO A RECLASSIFICAR	6.088,07D	330.373,64	250.761,35	85.700,36D
1.4.15.15.080	15.610	(-) PROVISAO POR REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL	57.685.705,49C	0,00	0,00	57.685.705,49C
1.4.20	15.620	INTANGIVEL	855.558,35D	6.555,00	54.990,46	807.122,89D
1.4.20.05	15.640	CUSTO DE AQUISICAO	8.863.432,58D	6.555,00	0,00	8.869.987,58D
1.4.20.05.020	15.660	DIREITO USO DE SOFTWARE	8.863.432,58D	6.555,00	0,00	8.869.987,58D
1.4.20.10	15.680	(-) AMORTIZACAO	8.014.429,23C	0,00	48.435,46	8.062.864,69C
1.4.20.10.020	15.700	(-) AMORTIZACAO DE SOFTWARE	8.014.429,23C	0,00	48.435,46	8.062.864,69C
1.4.20.15	15.720	INTANGIVEL A RECLASSIFICAR	6.555,00D	0,00	6.555,00	0,00
1.4.20.15.040	15.760	INTANGIVEL A RECLASSIFICAR	6.555,00D	0,00	6.555,00	0,00
2	20.000	PASSIVO	1.349.829.120,24C	93.053.900,84	84.371.028,10	1.341.146.247,50C
2.2	20.020	PASSIVO CIRCULANTE	9.169.892.226,98C	93.014.572,07	84.363.239,88	9.161.240.894,79C
2.2.05	20.040	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	9.169.892.226,98C	93.014.572,07	84.363.239,88	9.161.240.894,79C
2.2.05.05	20.060	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS - PC	95.586.300,63C	27.421.951,66	25.360.319,09	93.524.668,06C
2.2.05.05.010	20.070	PRO LABORE A PAGAR	22.468,79C	30.533,51	30.500,00	22.435,28C
2.2.05.05.020	20.080	SALARIOS A PAGAR	10.038.279,05C	11.820.186,66	7.617.781,35	5.835.873,74C
2.2.05.05.040	20.100	FERIAS A PAGAR	0,00	8.802.948,54	8.801.097,36	1.851,18D
2.2.05.05.060	20.120	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	0,00	851,96	0,00	851,96D
2.2.05.05.080	20.140	RESCISAO A PAGAR	0,00	199.872,88	431.999,80	232.126,92C
2.2.05.05.100	20.160	INSS A RECOLHER	41.967.691,38C	66.118,85	4.622.713,84	46.524.286,37C
2.2.05.05.140	20.200	IRRF FOLHA	5.536.459,31C	4.053.589,41	2.045.989,39	3.528.859,29C
2.2.05.05.160	20.220	FGTS A RECOLHER	26.679.546,15C	2.447.849,85	1.810.237,35	26.041.933,65C
2.2.05.05.190	20.250	PROVISAO DE ENCARGOS - INSS A RECOLHER	9.294.148,48C	0,00	0,00	9.294.148,48C
2.2.05.05.192	20.252	PROVISAO DE ENCARGOS - IRRF FOLHA	2.047.707,47C	0,00	0,00	2.047.707,47C
2.2.05.10	20.260	PROVISOES FOLHA DE PGTO	32.874.052,45C	9.593.045,64	4.562.376,95	27.843.383,76C
2.2.05.10.020	20.280	PROVISAO DE FERIAS	21.908.581,86C	9.368.701,62	2.399.730,65	14.939.610,89C
2.2.05.10.040	20.300	PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO	0,00	25.466,44	1.102.997,50	1.077.531,06C
2.2.05.10.060	20.320	PROVISAO FGTS FERIAS	3.129.192,72C	53.332,34	191.173,78	3.267.034,16C
2.2.05.10.080	20.340	PROVISAO FGTS DECIMO TERCEIRO	0,00	1.839,41	88.441,77	86.602,36C

# Balancete Mensal

Página: 5

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.10.085	20.345	PROVISO INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	4.839,17	238.026,14	233.186,97C
2.2.05.10.090	20.350	PROVISO INSS FERIAS	7.836.277,87C	138.866,66	542.007,11	8.239.418,32C
2.2.05.15	20.380	FORNECEDORES - PC	20.534.266,78C	5.506.558,33	5.359.397,76	20.387.106,21C
2.2.05.15.080	20.460	FORNECEDORES A PAGAR	20.529.946,78C	5.506.558,33	5.359.397,76	20.382.786,21C
2.2.05.15.100	20.480	FORNECEDORES ERP ORACLE	4.320,00C	0,00	0,00	4.320,00C
2.2.05.20	20.500	CONTAS A PAGAR - PC	8.430.224,56C	25.114.860,58	25.074.350,02	8.389.714,00C
2.2.05.20.020	20.520	CONTRIBUICAO SOCIAL	1.458.464,78C	0,00	0,00	1.458.464,78C
2.2.05.20.040	20.540	PENSOES ALIMENTICIAS	44.085,88C	49.423,81	51.216,45	45.878,52C
2.2.05.20.060	20.560	PENSOES JUDICIAIS	363,83C	363,83	363,83	363,83C
2.2.05.20.080	20.580	SINDICATOS	168.096,35C	47.689,01	38.724,81	159.132,15C
2.2.05.20.100	20.600	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	75.520,32C	71.875,10	73.641,87	77.287,09C
2.2.05.20.120	20.620	ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES	71.892,66C	29.494,50	14.488,41	56.886,57C
2.2.05.20.140	20.640	ESTAGIOS ACADEMICOS	87.619,45C	92.767,59	69.273,28	64.125,14C
2.2.05.20.160	20.660	AUTONOMOS	688,14C	248.525,75	247.855,04	17,43C
2.2.05.20.180	20.680	ADIANTAMENTO A CLIENTES	5.113,62C	0,00	0,00	5.113,62C
2.2.05.20.200	20.700	DEVOLUOES A PAGAR	76.361,81C	11.660,84	43.510,85	108.211,82C
2.2.05.20.220	20.720	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.441.833,72C	24.563.060,15	24.535.275,48	6.414.049,05C
2.2.05.20.230	20.730	REPASSE EAD	184,00C	0,00	0,00	184,00C
2.2.05.25	20.760	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - PC	50.305.502,88C	0,00	0,00	50.305.502,88C
2.2.05.25.020	20.780	EMPRESTIMOS PARA FINANCIAMENTO	50.305.502,88C	0,00	0,00	50.305.502,88C
2.2.05.30	20.820	IMPOSTOS RETIDOS - PC	591.091,85C	135.614,43	109.120,86	564.598,28C
2.2.05.30.020	20.840	IRRF RETENCAO	28.870,32C	19.894,70	17.688,03	26.663,65C
2.2.05.30.040	20.860	PIS COFINS E CSLL RETENCAO	171.098,43C	72.776,81	53.772,79	152.094,41C
2.2.05.30.060	20.880	ISS RETENCAO	362.690,41C	17.832,11	19.644,96	364.503,26C
2.2.05.30.080	20.900	INSS RETENCAO	28.432,69C	25.110,81	18.015,08	21.336,96C
2.2.05.35	20.920	IMPOSTOS A RECOLHER - PC	5.634.590.423,11C	0,00	22.028.024,89	5.656.618.448,00C
2.2.05.35.100	21.020	PIS NAO CUMULATIVO	364.085,11C	0,00	17.664,55	381.749,66C
2.2.05.35.120	21.040	COFINS NAO CUMULATIVO	2.074.746,95C	0,00	87.085,12	2.161.832,07C
2.2.05.35.140	21.060	PIS CUMULATIVO	1.616.771,92C	0,00	151.778,24	1.768.550,16C
2.2.05.35.160	21.080	COFINS CUMULATIVO	7.321.266,75C	0,00	700.514,94	8.021.781,69C
2.2.05.35.161	21.081	DIVIDA ATIVA PGFN	5.594.445.986,46C	0,00	19.918.440,28	5.614.364.426,74C
2.2.05.35.162	21.082	(-) DIVIDA ATIVA PREVIDENCIARIA PGFN A COMPENSAR	53.459.332,86D	0,00	0,00	53.459.332,86D
2.2.05.35.163	21.083	DIVIDA ATIVA MULTA CLT PGFN	43.362.425,49C	0,00	557.754,50	43.920.179,99C
2.2.05.35.180	21.100	ISS A RECOLHER	35.113.469,97C	0,00	594.787,26	35.708.257,23C
2.2.05.35.190	21.110	PROVISO DE ENCARGOS - PIS	501.332,86C	0,00	0,00	501.332,86C
2.2.05.35.192	21.112	PROVISO DE ENCARGOS - COFINS	2.394.776,46C	0,00	0,00	2.394.776,46C
2.2.05.35.194	21.114	PROVISO DE ENCARGOS - ISS	854.894,00C	0,00	0,00	854.894,00C
2.2.05.40	21.120	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PC	93.956.025,32C	47.603,78	47.267,20	93.955.688,74C
2.2.05.40.040	21.160	PARCELAMENTO IRRF	90.958.868,76C	0,00	0,00	90.958.868,76C
2.2.05.40.070	21.190	PARCELAMENTO PIS COFINS FATURAMENTO	1.858.054,10C	0,00	0,00	1.858.054,10C
2.2.05.40.142	21.262	PARCELAMENTO ISS	823.567,77C	3.303,78	22.617,11	842.881,10C
2.2.05.40.144	21.264	PARCELAMENTO ICMS	300.809,88C	0,00	16.711,66	317.521,54C
2.2.05.40.146	21.266	PARCELAMENTO MUNICIPAL	109.535,34C	36.511,78	0,00	73.023,56C
2.2.05.40.160	21.280	(-) ENCARGOS A INCORRER	94.810,53D	7.788,22	7.938,43	94.660,32D
2.2.05.45	21.300	PROVISOES - PC	3.191.060.637,74C	24.367.894,43	0,00	3.166.692.743,31C
2.2.05.45.001	21.301	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CLASSE I	353.143.402,35C	24.367.894,43	0,00	328.775.507,92C
2.2.05.45.003	21.303	CONTINGENCIAS CIVEIS CLASSE IV	71.457.322,95C	0,00	0,00	71.457.322,95C
2.2.05.45.004	21.304	CONTINGENCIAS FINANCEIRAS CLASSE III	2.678.083.313,22C	0,00	0,00	2.678.083.313,22C
2.2.05.45.011	21.311	PROVISO PARA CONTINGENCIA BASA - PC	22.216.794,48C	0,00	0,00	22.216.794,48C
2.2.05.45.012	21.312	PROVISO PARA CONTINGENCIA CMSL - PC	14.534.778,14C	0,00	0,00	14.534.778,14C
2.2.05.45.014	21.314	GARANTIA REAL CLASSE II	51.625.026,60C	0,00	0,00	51.625.026,60C

# Balancete Mensal

Página: 6

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.50	21.320	ACORDOS - PC	5.078.814,87C	88.302,60	36.377,36	5.026.889,63C
2.2.05.50.040	21.360	PROCESSOS JUDICIAIS	5.078.814,87C	88.302,60	36.377,36	5.026.889,63C
2.2.05.55	21.380	OBRIGACOES COM PARTES RELACIONADAS - PC	8.823.078,74C	593,65	0,00	8.822.485,09C
2.2.05.55.020	21.400	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS	48.269,18C	0,00	0,00	48.269,18C
2.2.05.55.100	21.480	BASEA PARTICIPACOES	5.888.368,74C	593,65	0,00	5.887.775,09C
2.2.05.55.120	21.500	FULBRA	2.886.440,82C	0,00	0,00	2.886.440,82C
2.2.05.65	21.580	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	28.061.808,05C	738.146,97	1.786.005,75	29.109.666,83C
2.2.05.65.040	21.620	MENSALIDADES ANTECIPADAS	6.822.395,36C	1.935,91	8.218,37	6.828.677,82C
2.2.05.65.042	21.622	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO	411.153,96C	693.676,04	780.346,98	497.824,90C
2.2.05.65.044	21.624	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO A DEVOLVER	7.755,66C	42.535,02	61.107,04	26.327,68C
2.2.05.65.060	21.640	DEPOSITOS DE TERCEIROS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.2.05.65.070	21.650	MULTAS DE OFICIO	20.815.503,07C	0,00	936.333,36	21.751.836,43C
2.4	21.700	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.186.608.857,32C	39.328,77	7.788,22	1.186.577.316,77C
2.4.05	21.720	OBRIGACOES DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.186.608.857,32C	39.328,77	7.788,22	1.186.577.316,77C
2.4.05.35	22.060	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PNC	604.724,43C	39.328,77	7.788,22	573.183,88C
2.4.05.35.102	22.162	PARCELAMENTO ISS - PNC	938.482,57C	22.617,11	0,00	915.865,46C
2.4.05.35.104	22.164	PARCELAMENTO ICMS - PNC	16.711,66C	16.711,66	0,00	0,00
2.4.05.35.162	22.222	(-) ENCARGOS A INCORRER - PNC	350.469,80D	0,00	7.788,22	342.681,58D
2.4.05.40	22.260	PROVISOES E CONTINGENCIAS - PNC	1.186.004.132,89C	0,00	0,00	1.186.004.132,89C
2.4.05.40.020	22.280	CONTINGENCIAS MUNICIPAIS A PAGAR	220.026.801,12C	0,00	0,00	220.026.801,12C
2.4.05.40.080	22.340	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS EM ANDAMENTO	223.238.864,15C	0,00	0,00	223.238.864,15C
2.4.05.40.120	22.380	CONTINGENCIA CIVEL EM ANDAMENTO	63.694.306,26C	0,00	0,00	63.694.306,26C
2.4.05.40.140	22.400	PROVISAO PARA CONTINGENCIA FINANCEIRA	579.487.232,04C	0,00	0,00	579.487.232,04C
2.4.05.40.220	22.480	PROVISAO PARA CONTINGENCIA FGTS	92.079.082,78C	0,00	0,00	92.079.082,78C
2.4.05.40.250	22.510	PROVISAO DE INVEST EM EMPRESA COM PASSIVO A DESCOBERTO	7.477.846,54C	0,00	0,00	7.477.846,54C
2.6	22.600	PATRIMONIO LIQUIDO	9.006.671.964,06D	0,00	0,00	9.006.671.964,06D
2.6.05	22.620	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05	22.640	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05.020	22.660	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.15	23.000	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	982.349.044,78C	0,00	0,00	982.349.044,78C
2.6.15.05	23.020	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	982.349.044,78C	0,00	0,00	982.349.044,78C
2.6.15.05.020	23.040	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DOS TERRENOS	716.277.570,49C	0,00	0,00	716.277.570,49C
2.6.15.05.040	23.060	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DAS EDIFICACOES	421.982.652,17C	0,00	0,00	421.982.652,17C
2.6.15.05.060	23.080	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DO INVESTIMENTO	13.921.957,52C	0,00	0,00	13.921.957,52C
2.6.15.05.080	23.100	(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL NEGATIVOS	169.833.135,40D	0,00	0,00	169.833.135,40D
2.6.20	23.140	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.989.026.008,84D	0,00	0,00	9.989.026.008,84D
2.6.20.05	23.160	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.989.026.008,84D	0,00	0,00	9.989.026.008,84D
2.6.20.05.040	23.200	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	443.380.915,27D	0,00	0,00	443.380.915,27D
2.6.20.05.060	23.220	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.545.645.093,57D	0,00	0,00	9.545.645.093,57D
3	30.000	RECEITA	2.130.198.221,50C	9.335.020,53	27.249.355,30	2.148.112.556,27C
3.2	30.020	RECEITA OPERACIONAL	2.130.198.221,50C	9.335.020,53	27.249.355,30	2.148.112.556,27C
3.2.05	30.040	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	415.085.266,68C	353.252,12	25.395.968,03	440.127.982,59C
3.2.05.05	30.060	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	409.046.141,53C	350.560,97	25.031.643,40	433.727.223,96C
3.2.05.05.020	30.080	EDUCACAO INFANTIL	3.473.187,70C	0,00	161.503,91	3.634.691,61C
3.2.05.05.040	30.100	ENSINO FUNDAMENTAL	23.211.377,22C	0,00	1.067.877,71	24.279.254,93C
3.2.05.05.060	30.120	ENSINO MEDIO	6.844.581,64C	0,00	340.621,19	7.185.202,83C
3.2.05.05.080	30.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	829.298,83C	0,00	13.011,35	842.310,18C
3.2.05.05.100	30.160	GRADUACAO	345.814.364,18C	128.652,30	22.113.646,74	367.799.358,62C
3.2.05.05.120	30.180	ESPECIALIZACAO	18.480.634,46C	254,40	284.803,15	18.765.183,21C
3.2.05.05.140	30.200	POS GRADUACAO MESTRADO	5.251.346,20C	0,00	312.810,36	5.564.156,56C
3.2.05.05.160	30.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	5.140.847,30C	0,00	515.714,72	5.656.562,02C

# Balancete Mensal

Página: 7

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.05.05.180	30.240	EXTENSAO	504,00C	0,00	0,00	504,00C
3.2.05.05.202	30.262	RATEIO POLOS ULBRA	0,00	221.654,27	221.654,27	0,00
3.2.05.10	30.280	RECEITA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	6.039.125,15C	2.691,15	364.324,63	6.400.758,63C
3.2.05.10.020	30.300	RECEITA APART HOTEL	609.185,56C	0,00	41.299,48	650.485,04C
3.2.05.10.060	30.340	RECEITA VETERINARIO	2.095.149,98C	1.608,75	129.725,06	2.223.266,29C
3.2.05.10.080	30.360	RECEITA ODONTO	715.459,99C	300,00	6.394,00	721.553,99C
3.2.05.10.100	30.380	RECEITA FISIOTERAPIA	112.109,00C	95,00	5.107,00	117.121,00C
3.2.05.10.120	30.400	RECEITA ESTETICA	44.904,00C	0,00	0,00	44.904,00C
3.2.05.10.140	30.420	RECEITA FONOAUDIOLOGIA	39.207,60C	95,00	285,00	39.397,60C
3.2.05.10.160	30.440	RECEITA PSICOLOGIA	55.446,00C	47,50	242,50	55.641,00C
3.2.05.10.180	30.460	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	108.083,68C	15,00	77.450,00	185.518,68C
3.2.05.10.190	30.470	TURNO INTEGRADO	161.089,86C	0,00	7.049,72	168.139,58C
3.2.05.10.200	30.480	RECEITA COM PROGRAMACAO E COMUNICACAO	847.100,31C	0,00	51.319,12	898.419,43C
3.2.05.10.210	30.490	RECEITA LOCACAO ESPACO	568.553,53C	250,00	32.142,50	600.446,03C
3.2.05.10.220	30.500	RECEITA VESTIBULAR	623.368,17C	185,00	10.701,92	633.885,09C
3.2.05.10.230	30.510	RECEITA ACADEMIA	9.799,72C	94,90	2.608,33	12.313,15C
3.2.05.10.240	30.520	RECEITA EVENTOS ACADEMICOS	13.769,00C	0,00	0,00	13.769,00C
3.2.05.10.300	30.580	RECEITA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	35.898,75C	0,00	0,00	35.898,75C
3.2.10	30.700	(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	173.064.022,56D	8.966.569,18	689.190,03	181.341.401,71D
3.2.10.05	30.720	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO	32.977.429,73D	995.634,00	3.999,67	33.969.064,06D
3.2.10.05.020	30.740	(-) CANCELAMENTO E DEV MENSALIDADES	630,27D	0,00	0,00	630,27D
3.2.10.05.022	30.742	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO EDUCACAO BASICA	1.218.065,79D	218.556,96	0,00	1.436.622,75D
3.2.10.05.024	30.744	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO GRADUACAO	30.811.644,81D	762.845,36	3.999,67	31.570.490,50D
3.2.10.05.026	30.746	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO POS GRADUACAO	947.088,86D	14.231,68	0,00	961.320,54D
3.2.10.10	30.800	(-) BOLSAS DE ESTUDOS	45.570.667,16D	1.701.638,77	64.838,13	47.207.467,80D
3.2.10.10.024	30.824	(-) BOLSA PCD GRADUACAO	217.418,38D	10.890,49	180,89	228.127,98D
3.2.10.10.042	30.842	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL EDUCACAO BASICA	315.143,37D	7.281,50	0,00	322.424,87D
3.2.10.10.044	30.844	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL GRADUACAO	63.268,25D	928,74	85,80	64.111,19D
3.2.10.10.064	30.864	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL GRADUACAO	46.189,39D	2.725,01	0,00	48.914,40D
3.2.10.10.080	30.880	(-) BOLSA PROUNI	9.541.533,13D	484.578,90	13.098,16	10.013.013,87D
3.2.10.10.090	30.890	(-) BOLSA PROIES	35.387.114,64D	1.195.234,13	51.473,28	36.530.875,49D
3.2.10.15	30.900	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	75.432.229,70D	4.717.466,30	620.352,23	79.529.343,77D
3.2.10.15.020	30.920	(-) DESCONTO INSTITUCIONAL	338,40C	0,00	0,00	338,40C
3.2.10.15.042	30.942	(-) DESCONTO FUNCIONARIO EDUCACAO BASICA	1.309.761,54D	54.336,52	0,00	1.364.098,06D
3.2.10.15.044	30.944	(-) DESCONTO FUNCIONARIO GRADUACAO	4.602.106,54D	460.223,06	109.654,84	4.952.674,76D
3.2.10.15.046	30.946	(-) DESCONTO FUNCIONARIO POS GRADUACAO	287.192,23D	10.337,24	909,12	296.620,35D
3.2.10.15.062	30.962	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL EDUCACAO BASICA	616.324,48D	1.967,83	0,00	618.292,31D
3.2.10.15.064	30.964	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL GRADUACAO	1.406.289,00D	139.486,04	9.754,39	1.536.020,65D
3.2.10.15.066	30.966	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL POS GRADUACAO	101.724,98D	747,76	334,26	102.138,48D
3.2.10.15.084	30.984	(-) DESCONTO FIES GRADUACAO	449.262,92D	8.066,43	1.712,29	455.617,06D
3.2.10.15.106	31.006	(-) DESCONTO PROSUP E CAPES POS GRADUACAO	4.381.833,37D	393.709,08	11.031,84	4.764.510,61D
3.2.10.15.132	31.032	(-) DESCONTO INTERCAMBIO GRADUACAO	145.376,00D	6.784,14	0,00	152.160,14D
3.2.10.15.154	31.054	(-) DESCONTO RESIDENCIA POS GRADUACAO	14.551.087,78D	147.819,60	0,00	14.698.907,38D
3.2.10.15.166	31.066	(-) DESCONTO EGRESO POS GRADUACAO	514.831,03D	28.020,97	1.440,32	541.411,68D
3.2.10.15.182	31.082	(-) DESCONTO FAMILIA EDUCACAO BASICA	165.166,97D	2.897,37	0,00	168.064,34D
3.2.10.15.204	31.104	(-) DESCONTO EXTENSAO GRADUACAO	527,28C	0,00	0,00	527,28C
3.2.10.15.224	31.124	(-) DESCONTO INICIACAO CIENTIFICA GRADUACAO	60.300,00D	0,00	0,00	60.300,00D
3.2.10.15.244	31.144	(-) DESCONTO MONITORIA GRADUACAO	12.600,00D	0,00	0,00	12.600,00D
3.2.10.15.262	31.162	(-) DESCONTO AELBRA EDUCACAO BASICA	26.857,06D	2.143,51	0,00	29.000,57D
3.2.10.15.264	31.164	(-) DESCONTO AELBRA GRADUACAO	39.577,45D	3.742,81	388,95	42.931,31D
3.2.10.15.282	31.182	(-) DESCONTO ATLETA EDUCACAO BASICA	6.632,76D	995,13	0,00	7.627,89D

# Balancete Mensal

Página: 8

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.10.15.284	31.184	(-) DESCONTO ATLETA GRADUACAO	214.363,23D	2.916,03	0,00	217.279,26D
3.2.10.15.306	31.206	(-) DESCONTO APROV DE DISCIPLINA POS GRADUACAO	113.841,39D	2.268,96	52,44	116.057,91D
3.2.10.15.326	31.226	(-) DESCONTO EDUCA MAIS BRASIL EDUCACAO BASICA	580,50D	0,00	0,00	580,50D
3.2.10.15.327	31.227	(-) DESCONTO EDUCA MAIS BRASIL GRADUACAO	727.720,42D	53.519,43	4.416,03	776.823,82D
3.2.10.15.333	31.233	(-) DESCONTO ULBRA 3 MAIS GRADUACAO	857.089,52D	78.303,86	2.246,74	933.146,64D
3.2.10.15.336	31.236	(-) DESCONTO SEGUNDA GRADUACAO	13.354.466,01D	1.042.075,99	114.910,03	14.281.631,97D
3.2.10.15.337	31.237	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA EDUCACAO BASICA	832.097,41D	25.416,61	0,00	857.514,02D
3.2.10.15.338	31.238	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA GRADUACAO	18.983.195,27D	1.518.844,34	257.459,09	20.244.580,52D
3.2.10.15.342	31.242	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	3.751.690,78D	78.338,76	0,00	3.830.029,54D
3.2.10.15.344	31.244	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES GRADUACAO	7.895.033,35D	649.549,38	104.800,76	8.439.781,97D
3.2.10.15.346	31.246	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES POS GRADUACAO	26.093,39D	4.955,45	1.241,13	29.807,71D
3.2.10.20	31.300	(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	19.083.695,97D	1.551.830,11	0,00	20.635.526,08D
3.2.10.20.020	31.320	(-) PIS NAO CUMULATIVO	267.582,46D	17.664,55	0,00	285.247,01D
3.2.10.20.040	31.340	(-) COFINS NAO CUMULATIVO	1.371.946,04D	87.085,12	0,00	1.459.031,16D
3.2.10.20.060	31.360	(-) PIS CUMULATIVO	1.517.772,04D	151.778,24	0,00	1.669.550,28D
3.2.10.20.080	31.380	(-) COFINS CUMULATIVO	7.005.101,69D	700.514,94	0,00	7.705.616,63D
3.2.10.20.100	31.400	(-) ISS	8.921.293,74D	594.787,26	0,00	9.516.081,00D
3.2.15	31.420	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	313.399.509,78C	15.121,01	575.148,14	313.959.536,91C
3.2.15.05	31.440	REVERSAO COM PERDAS	6.927.111,62C	0,00	32.743,83	6.959.855,45C
3.2.15.05.020	31.460	RECUPERACAO DE MENSALIDADES	2.084,38C	0,00	22.181,60	24.265,98C
3.2.15.05.060	31.500	RECUPERACAO COM ACORDOS	70.370,46C	0,00	8.873,26	79.243,72C
3.2.15.05.065	31.505	RECUPERACAO PROCESSOS JUDICIAIS	6.502.683,99C	0,00	0,00	6.502.683,99C
3.2.15.05.080	31.520	RECUPERACAO COM FORNECEDORES	351.972,79C	0,00	1.688,97	353.661,76C
3.2.15.10	31.560	REVERSAO COM PROVISOS E CONTINGENCIAS	294.618.066,57C	0,00	0,00	294.618.066,57C
3.2.15.10.020	31.580	REVERSAO PROVISOS	294.618.066,57C	0,00	0,00	294.618.066,57C
3.2.15.40	31.880	RECEITA DE ALIENACAO	4.231,00C	0,00	0,00	4.231,00C
3.2.15.40.060	31.940	VENDA DE SUCATA	4.231,00C	0,00	0,00	4.231,00C
3.2.15.50	32.020	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.850.100,59C	15.121,01	542.404,31	12.377.383,89C
3.2.15.50.020	32.040	ENTRADA POR INVENTARIO	1.830,69C	0,00	0,19	1.830,88C
3.2.15.50.042	32.062	CONVENIO POLOS EAD	341.936,34C	49,63	48.319,71	390.206,42C
3.2.15.50.044	32.064	CONVENIO COM TERCEIROS	347.360,08C	0,00	249.819,19	597.179,27C
3.2.15.50.060	32.080	PATROCINIOS	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
3.2.15.50.080	32.100	DOACOES PJ	152.650,49C	0,00	0,00	152.650,49C
3.2.15.50.122	32.142	AJUSTES FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.069,59C	0,00	0,00	2.069,59C
3.2.15.50.123	30.560	RECEITA COM TAXAS E PROTOCOLOS	355.914,40C	0,00	39.521,10	395.435,50C
3.2.15.50.124	30.620	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	4.676.689,88C	15.071,38	204.744,12	4.866.362,62C
3.2.15.50.126	32.144	RECEITA ATIVO IMOBILIZADO	25.497,00C	0,00	0,00	25.497,00C
3.2.15.50.190	32.159	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.942.152,12C	0,00	0,00	5.942.152,12C
3.2.20	32.160	RECEITA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	3.743,43C	0,00	0,00	3.743,43C
3.2.20.05	32.180	RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	3.743,43C	0,00	0,00	3.743,43C
3.2.20.05.020	32.200	RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	3.743,43C	0,00	0,00	3.743,43C
3.2.25	32.220	RECEITA FINANCEIRA	22.394.572,58C	78,22	589.049,10	22.983.543,46C
3.2.25.05	32.240	RECEITA FINANCEIRA	22.394.572,58C	78,22	589.049,10	22.983.543,46C
3.2.25.05.022	32.262	ENCARGOS MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	67.770,31C	0,00	1.406,95	69.177,26C
3.2.25.05.024	32.264	ENCARGOS MENSALIDADES GRADUACAO	1.496.248,74C	17,12	126.203,54	1.622.435,16C
3.2.25.05.026	32.266	ENCARGOS MENSALIDADES POS GRADUACAO	93.358,63C	0,00	6.398,24	99.756,87C
3.2.25.05.028	32.268	ENCARGOS FINANCEIRO - ENSINO	11.602.450,00C	61,10	376.890,46	11.979.279,36C
3.2.25.05.040	32.280	MULTA BIBLIOTECA	44.925,25C	0,00	442,50	45.367,75C
3.2.25.05.120	32.360	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	9.089.819,65C	0,00	77.707,41	9.167.527,06C
3.2.80	38.000	RECEITA COM PROVISAO PARA CS E IRPJ	1.552.379.151,59C	0,00	0,00	1.552.379.151,59C
3.2.80.05	38.020	RECEITA COM PROVISAO PARA CS E IRPJ	1.552.379.151,59C	0,00	0,00	1.552.379.151,59C

# Balancete Mensal

Página: 9

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.80.05.020	38.022	PROVISAO PARA CS - DIFERIDOS	410.923.893,07C	0,00	0,00	410.923.893,07C
3.2.80.05.022	38.024	PROVISAO PARA IRPJ - DIFERIDOS	1.141.455.258,52C	0,00	0,00	1.141.455.258,52C
4	40.000	DESPESA	479.775.654,78D	34.560.930,73	406.114,55	513.930.470,96D
4.2	40.020	DESPESA OPERACIONAL	479.775.654,78D	34.560.930,73	406.114,55	513.930.470,96D
4.2.05	40.040	DESPESA COM DIRIGENTES E CONSELHO	428.300,00D	30.500,00	0,00	458.800,00D
4.2.05.05	40.060	DESPESA COM DIRIGENTES E CONSELHO	428.300,00D	30.500,00	0,00	458.800,00D
4.2.05.020	40.080	REMUNERACAO A DIRIGENTES E CONSELHO	428.300,00D	30.500,00	0,00	458.800,00D
4.2.10	40.100	DESPESA COM PESSOAL	64.983.801,65D	5.028.439,88	119.178,99	69.893.062,54D
4.2.10.05	40.120	DESPESA COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	38.502.688,41D	2.526.777,99	19.327,04	41.010.139,36D
4.2.10.05.020	40.140	REMUNERACAO CONTRATUAL	32.712.317,41D	2.138.473,86	0,00	34.850.791,27D
4.2.10.05.040	40.160	REMUNERACAO VARIAVEL	3.756,00D	0,00	0,00	3.756,00D
4.2.10.05.060	40.180	FUNCAO GRATIFICADA	1.374.465,61D	88.010,30	0,00	1.462.475,91D
4.2.10.05.080	40.200	HORAS EXTRAS	846.058,52D	62.988,43	0,00	909.046,95D
4.2.10.05.100	40.220	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	2.441.184,94D	140.552,38	0,00	2.581.737,32D
4.2.10.05.120	40.240	APRIMORAMENTO ACADEMICO	589.026,82D	24.796,15	0,00	613.822,97D
4.2.10.05.140	40.260	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	761.987,29D	59.638,15	0,00	821.625,44D
4.2.10.05.160	40.280	(-) DESCONTO REMUNERACAO	226.108,18C	12.318,72	19.327,04	233.116,50C
4.2.10.10	40.300	DESPESA COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	114.240,67D	30.018,55	23.302,43	120.956,79D
4.2.10.10.020	40.320	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	211.159,87D	26.089,29	6.754,76	230.494,40D
4.2.10.10.040	40.340	ALIMENTACAO	141.907,78C	458,65	16.547,67	157.996,80C
4.2.10.10.060	40.360	AUXILIO CRECHE	44.988,58D	3.470,61	0,00	48.459,19D
4.2.10.15	40.380	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	13.744.282,95D	1.286.302,82	0,00	15.030.585,77D
4.2.10.15.020	40.400	INSS EMPRESA	6.393.585,88D	682.564,72	0,00	7.076.150,60D
4.2.10.15.022	40.402	INSS TERCEIROS	1.950.205,45D	190.598,88	0,00	2.140.804,33D
4.2.10.15.024	40.404	INSS RAT	455.125,49D	49.918,97	0,00	505.044,46D
4.2.10.15.040	40.420	FGTS	3.658.469,49D	335.293,45	0,00	3.993.762,94D
4.2.10.15.060	40.440	FGTS RESCISAO	1.286.896,64D	27.926,80	0,00	1.314.823,44D
4.2.10.20	40.480	DESPESA COM PROVISOES	12.057.797,22D	1.154.540,81	68.556,39	13.143.781,64D
4.2.10.20.020	40.500	FERIAS	5.475.671,89D	573.220,75	52.602,26	5.996.290,38D
4.2.10.20.040	40.520	DECIMO TERCEIRO SALARIO	3.783.114,74D	311.180,25	0,00	4.094.294,99D
4.2.10.20.060	40.540	FGTS FERIAS	428.646,74D	45.484,39	4.386,14	469.744,99D
4.2.10.20.080	40.560	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	302.123,24D	24.804,45	0,00	326.927,69D
4.2.10.20.085	40.565	INSS FERIAS	1.257.891,29D	132.396,57	11.567,99	1.378.719,87D
4.2.10.20.090	40.570	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	810.349,32D	67.454,40	0,00	877.803,72D
4.2.10.25	40.580	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	564.792,40D	30.799,71	7.993,13	587.598,98D
4.2.10.25.040	40.620	RESCISAO	986.190,96D	30.799,71	0,00	1.016.990,67D
4.2.10.25.060	40.640	(-) DESCONTO RESCISAO	421.398,56C	0,00	7.993,13	429.391,69C
4.2.15	40.660	DESPESA ADMINISTRATIVA	101.186.374,87D	6.954.035,60	186.693,42	107.953.717,05D
4.2.15.05	40.680	DESPESA COM UTILIDADES	13.907.780,77D	1.166.219,17	64.669,63	15.009.330,31D
4.2.15.05.020	40.700	ENERGIA ELETRICA	10.196.016,26D	836.469,29	57.555,55	10.974.930,00D
4.2.15.05.040	40.720	GERADORES	51.600,00D	4.300,00	0,00	55.900,00D
4.2.15.05.060	40.740	AGUA E ESGOTOS	1.649.552,97D	145.122,01	2.450,45	1.792.224,53D
4.2.15.05.080	40.760	TELEFONES	1.658.789,56D	143.409,89	4.663,63	1.797.535,82D
4.2.15.05.100	40.780	CORREIO	211.709,20D	24.401,91	0,00	236.111,11D
4.2.15.05.120	40.800	COLETA DE RESIDUOS	140.112,78D	12.516,07	0,00	152.628,85D
4.2.15.10	40.820	DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS	44.614.092,16D	2.010.518,18	76.720,12	46.547.890,22D
4.2.15.10.020	40.840	ASSESSORIA E CONSULTORIA	36.936.244,59D	1.256.836,17	0,00	38.193.080,76D
4.2.15.10.030	40.850	ASSESSORIA DE COBRANCA	1.427.041,31D	152.351,14	75.856,52	1.503.535,93D
4.2.15.10.040	40.860	SERVICO PRESTADO EAD	701.027,29D	4.892,51	0,00	705.919,80D
4.2.15.10.060	40.880	ESTAGIOS ACADEMICOS	1.149.184,96D	93.992,02	0,00	1.243.176,98D
4.2.15.10.100	40.920	SEGURANCA	461.952,10D	61.974,29	0,00	523.926,39D

# Balancete Mensal

Página: 10

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.15.10.120	40.940	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	2.716.712,05D	299.232,00	0,00	3.015.944,05D
4.2.15.10.140	40.960	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	239.539,29D	28.722,89	863,60	267.398,58D
4.2.15.10.160	40.980	SERVICOS AMBIENTAIS	319.562,01D	19.317,44	0,00	338.879,45D
4.2.15.10.162	40.982	SERVICO DE COPA E COZINHA	52.934,17D	6.235,90	0,00	59.170,07D
4.2.15.10.164	40.984	SERVICO DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E JARDINAGEM	190.492,80D	48.173,62	0,00	238.666,42D
4.2.15.10.180	41.000	FRETES E CARRETOS	55.867,52D	369,00	0,00	56.236,52D
4.2.15.10.182	41.002	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.109,07D	3.545,50	0,00	7.654,57D
4.2.15.10.200	41.020	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	359.425,00D	34.875,70	0,00	394.300,70D
4.2.15.15	41.040	DESPESA COM CONSUMO	5.249.900,32D	302.977,95	2.859,92	5.550.018,35D
4.2.15.15.020	41.060	MATERIAL E MEDICAMENTOS	1.907.539,52D	74.186,50	82,92	1.981.643,10D
4.2.15.15.040	41.080	MATERIAL DE LIMPEZA	749.325,26D	74.587,46	0,00	823.912,72D
4.2.15.15.060	41.100	MATERIAL DE EXPEDIENTE	567.814,74D	40.215,75	0,00	608.030,49D
4.2.15.15.080	41.120	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	385.593,82D	27.535,41	0,00	413.129,23D
4.2.15.15.100	41.140	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	110.710,76D	13.209,23	0,00	123.919,99D
4.2.15.15.120	41.160	MATERIAL AGROPECUARIO	50.356,61D	1.447,35	421,50	51.382,46D
4.2.15.15.140	41.180	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	111.446,24D	379,80	0,00	111.826,04D
4.2.15.15.160	41.200	MATERIAL CONSUMO INTERNO	426.457,73D	12.004,70	0,00	438.462,43D
4.2.15.15.180	41.220	MATERIAL GRAFICO	314.707,96D	1.651,55	0,00	316.359,51D
4.2.15.15.200	41.240	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.000,90D	0,00	0,00	3.000,90D
4.2.15.15.220	41.260	JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	24.512,51D	4.711,00	2.355,50	26.868,01D
4.2.15.15.240	41.280	OUTROS MATERIAIS	598.434,27D	53.049,20	0,00	651.483,47D
4.2.15.20	41.320	DESPESA COM MANUTENCAO	4.003.252,88D	488.971,05	137,80	4.492.086,13D
4.2.15.20.020	41.340	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E INSTALACOES	2.606.189,78D	381.012,94	137,80	2.987.064,92D
4.2.15.20.040	41.360	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.397.063,10D	107.958,11	0,00	1.505.021,21D
4.2.15.25	41.380	DESPESA COM BENS NAO IMOBILIZADOS	286.216,33D	18.348,42	0,00	304.564,75D
4.2.15.25.020	41.400	MAQUINAS E APARELHOS	82.901,71D	2.057,78	0,00	84.959,49D
4.2.15.25.040	41.420	FERRAMENTAS	23.383,92D	2.631,06	0,00	26.014,98D
4.2.15.25.060	41.440	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMATICA	179.930,70D	13.659,58	0,00	193.590,28D
4.2.15.30	41.460	DESPESA COM FOLHA DE PGTO	1.508.874,22D	93.369,18	28.751,95	1.573.491,45D
4.2.15.30.020	41.480	MULTA SALARIO EM ATRASO	642.836,26D	0,00	0,00	642.836,26D
4.2.15.30.060	41.520	SINDICATOS DE CLASSE	28.521,01D	10.923,08	0,00	39.444,09D
4.2.15.30.080	41.540	EXAMES PERIODICOS	50.845,81D	2.659,48	0,00	53.505,29D
4.2.15.30.100	41.560	VALE TRANSPORTE EMPRESA	1.115.325,41D	79.786,62	0,00	1.195.112,03D
4.2.15.30.120	41.580	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE ADM	308.011,71C	0,00	25.910,26	333.921,97C
4.2.15.30.140	41.600	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE CUSTO	20.642,56C	0,00	2.841,69	23.484,25C
4.2.15.35	41.620	DESPESA COM ALUGUEL E LOCACAO	923.086,65D	140.874,28	0,00	1.063.960,93D
4.2.15.35.020	41.640	ALUGUEL DO ESPACO FISICO	168.529,00D	2.310,56	0,00	170.839,56D
4.2.15.35.040	41.660	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	515.006,92D	95.489,38	0,00	610.496,30D
4.2.15.35.060	41.680	LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE	239.550,73D	43.074,34	0,00	282.625,07D
4.2.15.40	41.700	DESPESA GERAL	12.034.442,81D	1.240.713,03	13.554,00	13.261.601,84D
4.2.15.40.020	41.720	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.885.369,79D	637.045,98	5.800,00	6.516.615,77D
4.2.15.40.040	41.740	DESPESA COM VIAGEM	1.462.998,75D	160.602,52	0,00	1.623.601,27D
4.2.15.40.060	41.760	ASSOCIACAO E ENTIDADES DE CLASSE	210.152,36D	18.717,75	0,00	228.870,11D
4.2.15.40.080	41.780	SEGUROS EM GERAL	55.978,26D	1.778,04	0,00	57.756,30D
4.2.15.40.100	41.800	DESPESA COM ALIMENTACAO	1.705.510,50D	152.599,93	0,00	1.858.110,43D
4.2.15.40.160	41.840	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.252,55D	23.511,87	0,00	46.764,42D
4.2.15.40.180	41.860	AVALIACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	73.330,00D	0,00	0,00	73.330,00D
4.2.15.40.200	41.880	EVENTOS SOCIAIS	1.200.119,97D	159.796,60	7.754,00	1.352.162,57D
4.2.15.40.220	41.900	CARTORIO - CUSTAS E EMOLUMENTOS	9.549,12D	350,58	0,00	9.899,70D
4.2.15.40.240	41.920	TAXAS ADMINISTRATIVAS	1.222.662,92D	61.509,05	0,00	1.284.171,97D
4.2.15.40.242	41.922	PUBLICACOES LEGAIS	7.164,14D	0,00	0,00	7.164,14D

# Balancete Mensal

Página: 11

Período: 01/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.15.40.244	41.924	DESPESAS E TAXAS MUNICIPAIS	178.354,45D	24.800,71	0,00	203.155,16D
4.2.15.45	41.940	DESPESA TRIBUTARIA	193.294,66D	3.715,98	0,00	197.010,64D
4.2.15.45.060	42.000	IPTU	130.313,98D	0,00	0,00	130.313,98D
4.2.15.45.090	42.030	IOF	21.722,01D	3.700,36	0,00	25.422,37D
4.2.15.45.092	42.032	IR SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	6.128,73D	15,62	0,00	6.144,35D
4.2.15.45.100	42.040	DEMAIS TRIBUTOS	35.129,94D	0,00	0,00	35.129,94D
4.2.15.50	42.060	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	18.465.434,07D	1.488.328,36	0,00	19.953.762,43D
4.2.15.50.020	42.080	DEPRECIAÇÃO DE EDIFICAÇOES	15.542.697,91D	1.291.399,07	0,00	16.834.096,98D
4.2.15.50.040	42.100	DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	416.732,95D	34.106,07	0,00	450.839,02D
4.2.15.50.060	42.120	DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	735.253,89D	56.976,26	0,00	792.230,15D
4.2.15.50.080	42.140	DEPRECIAÇÃO DE MAQ E EQUIP DE INFORMATICA	366.235,72D	24.473,75	0,00	390.709,47D
4.2.15.50.120	42.180	DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇOES	349.105,81D	31.547,40	0,00	380.653,21D
4.2.15.50.140	42.200	DEPRECIAÇÃO DE TELEFONIA	2.358,48D	200,00	0,00	2.558,48D
4.2.15.50.160	42.220	DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	4.561,40D	1.140,35	0,00	5.701,75D
4.2.15.50.180	42.240	SEMOVENTES	5.472,56D	50,00	0,00	5.522,56D
4.2.15.50.200	42.260	AMORTIZAÇÃO DE DIREITO DO USO DE SOFTWARE	1.043.015,35D	48.435,46	0,00	1.091.450,81D
4.2.20	42.280	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	25.075.273,88D	137.634,64	7.333,35	25.205.575,17D
4.2.20.05	42.300	DESPESA COM PERDAS OPERACIONAIS	6.941,52D	0,00	0,00	6.941,52D
4.2.20.05.024	42.324	PERDAS DE MENSALIDADES GRADUACAO	6.941,52D	0,00	0,00	6.941,52D
4.2.20.10	42.420	DESPESA COM PROVISOES E CONTINGENCIAS	22.788.591,31D	0,00	0,00	22.788.591,31D
4.2.20.10.020	42.440	PECLD MENSALIDADES	8.079.712,52D	0,00	0,00	8.079.712,52D
4.2.20.10.040	42.460	PECLD ACORDOS	7.615.417,82D	0,00	0,00	7.615.417,82D
4.2.20.10.050	42.470	PECLD FINANCIAMENTOS ENSINO	235.954,72D	0,00	0,00	235.954,72D
4.2.20.10.200	42.620	CONTINGENCIAS MULTA CLT	6.857.506,25D	0,00	0,00	6.857.506,25D
4.2.20.30	42.860	DESPESA DE ALIENACAO	17.624,43D	0,00	0,00	17.624,43D
4.2.20.30.020	42.880	CUSTO DO IMOBILIZADO	17.624,43D	0,00	0,00	17.624,43D
4.2.20.40	42.960	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.262.116,62D	137.634,64	7.333,35	2.392.417,91D
4.2.20.40.020	42.980	SAIDA POR INVENTARIO	22.615,33D	2.065,92	0,00	24.681,25D
4.2.20.40.040	43.000	ACORDO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.102.681,13D	67.230,96	0,00	1.169.912,09D
4.2.20.40.060	43.020	ACORDO E INDENIZAÇÃO CIVEL	297.150,33D	15.836,78	0,00	312.987,11D
4.2.20.40.080	43.040	ACORDO E INDENIZAÇÃO TRIBUTARIO	59.793,88D	0,00	0,00	59.793,88D
4.2.20.40.100	43.060	ACORDO E INDENIZAÇÃO COM TERCEIROS	89.647,34D	12.363,83	0,00	102.011,17D
4.2.20.40.122	43.082	PROC. JUDIC. SENTENÇAS E LIMINAR EDUCACAO BASICA	913,20D	0,00	0,00	913,20D
4.2.20.40.124	43.084	PROC. JUDIC. SENTENÇAS E LIMINAR GRADUACAO	254.850,89D	17.619,48	7.333,35	265.137,02D
4.2.20.40.128	43.088	MULTAS DE NATUREZA NAO TRIBUTARIA	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
4.2.20.40.140	43.100	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	255.420,49D	18.689,10	0,00	274.109,59D
4.2.20.40.150	43.110	DESPESA INDEDUTIVEL	175.444,03D	3.828,57	0,00	179.272,60D
4.2.25	43.120	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	75.795,19D	1.040,64	0,00	76.835,83D
4.2.25.05	43.140	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	75.795,19D	1.040,64	0,00	76.835,83D
4.2.25.05.020	43.160	OPERACOES DESCONTINUADAS COM A SAUDE	75.795,19D	1.040,64	0,00	76.835,83D
4.2.30	43.220	DESPESA FINANCEIRA	288.026.109,19D	22.409.279,97	92.908,79	310.342.480,37D
4.2.30.05	43.240	DESPESA FINANCEIRA	288.026.109,19D	22.409.279,97	92.908,79	310.342.480,37D
4.2.30.05.020	43.260	TARIFAS BANCARIAS	1.373.113,86D	111.300,51	965,76	1.483.448,61D
4.2.30.05.040	43.280	ENCARGOS CARTAO DE CREDITO	149,50D	0,00	0,00	149,50D
4.2.30.05.080	43.320	ENCARGOS COM EMPRESTIMO	406.246,87D	0,00	0,00	406.246,87D
4.2.30.05.100	43.340	ENCARGOS COM FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	1.898.970,82D	0,00	0,00	1.898.970,82D
4.2.30.05.120	43.360	ENCARGOS PASSIVOS	4.333.479,80D	442.864,88	0,00	4.776.344,68D
4.2.30.05.122	43.362	ENCARGOS DIVIDA ATIVA PGFN	275.721.214,46D	21.412.528,14	0,00	297.133.742,60D
4.2.30.05.162	43.402	DESCONTO FINANCEIRO EDUCACAO BASICA	33.839,15D	170,10	25,85	33.983,40D
4.2.30.05.164	43.404	DESCONTO FINANCEIRO GRADUACAO	3.519.670,95D	340.061,22	77.247,81	3.782.484,36D
4.2.30.05.166	43.406	DESCONTO FINANCEIRO POS GRADUACAO	186.227,40D	15.769,11	14.669,37	187.327,14D

**Balancete Mensal**

Página: 12

Período: 01/2023

Livro: 1

**0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL****CNPJ:88.332.580/0001-65****Consolidado**

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.30.05.168	43.408	DESCONTO FINANCEIRO - ENSINO	553.196,38D	86.586,01	0,00	639.782,39D
5	50.000	CUSTO	171.226.846,93D	12.295.520,01	540.352,62	182.982.014,32D
5.2	50.020	CUSTO DOS SERVIÇOS E BENS	171.226.846,93D	12.295.520,01	540.352,62	182.982.014,32D
5.2.05	50.040	CUSTO COM MAO DE OBRA	171.226.846,93D	12.295.520,01	540.352,62	182.982.014,32D
5.2.05.05	50.060	CUSTO COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	102.253.684,78D	4.507.893,85	45.618,52	106.715.960,11D
5.2.05.05.020	50.080	REMUNERACAO CONTRATUAL	89.101.282,94D	3.856.726,46	0,00	92.958.009,40D
5.2.05.05.060	50.120	FUNCAO GRATIFICADA	422.202,41D	33.287,96	0,00	455.490,37D
5.2.05.05.080	50.140	HORAS EXTRAS	103.244,88D	10.308,27	0,00	113.553,15D
5.2.05.05.100	50.160	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	6.554.737,52D	289.254,26	0,00	6.843.991,78D
5.2.05.05.120	50.180	APRIMORAMENTO ACADEMICO	5.723.116,45D	244.971,34	0,00	5.968.087,79D
5.2.05.05.140	50.200	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	523.646,25D	31.934,36	0,00	555.580,61D
5.2.05.05.160	50.220	(-) DESCONTO REMUNERACAO	174.545,67C	41.411,20	45.618,52	178.752,99C
5.2.05.10	50.240	CUSTO COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	739.756,83D	70.577,91	2.073,91	808.260,83D
5.2.05.10.020	50.260	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	678.232,93D	64.664,72	0,00	742.897,65D
5.2.05.10.040	50.280	ALIMENTACAO	21.873,78D	3.625,00	2.073,91	23.424,87D
5.2.05.10.060	50.300	AUXILIO CRECHE	39.650,12D	2.288,19	0,00	41.938,31D
5.2.05.15	50.320	CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	34.935.393,16D	3.944.421,83	0,00	38.879.814,99D
5.2.05.15.020	50.340	INSS EMPRESA	16.853.293,53D	1.869.085,38	0,00	18.722.378,91D
5.2.05.15.022	50.342	INSS TERCEIROS	5.183.419,88D	525.679,91	0,00	5.709.099,79D
5.2.05.15.024	50.344	INSS RAT	1.064.355,01D	122.093,89	0,00	1.186.448,90D
5.2.05.15.040	50.360	FGTS	9.948.642,02D	918.318,07	0,00	10.866.960,09D
5.2.05.15.060	50.380	FGTS RESCISAO	1.885.682,72D	509.244,58	0,00	2.394.927,30D
5.2.05.20	50.420	CUSTO COM PROVISOES	31.267.051,31D	3.407.836,14	488.258,96	34.186.628,49D
5.2.05.20.020	50.440	FERIAS	14.163.284,13D	1.826.509,90	376.093,90	15.613.700,13D
5.2.05.20.040	50.460	DECIMO TERCEIRO SALARIO	9.921.643,99D	791.817,25	0,01	10.713.461,23D
5.2.05.20.060	50.480	FGTS FERIAS	1.122.860,86D	145.689,39	31.331,16	1.237.219,09D
5.2.05.20.080	50.500	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	798.190,87D	63.637,32	0,00	861.828,19D
5.2.05.20.085	50.505	INSS FERIAS	3.139.331,52D	409.610,54	80.833,77	3.468.108,29D
5.2.05.20.090	50.510	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.121.739,94D	170.571,74	0,12	2.292.311,56D
5.2.05.25	50.520	OUTROS CUSTO COM PESSOAL	692.233,89D	197.993,25	4.401,23	885.825,91D
5.2.05.25.040	50.560	RESCISAO	1.220.091,24D	197.993,25	0,00	1.418.084,49D
5.2.05.25.060	50.580	(-) DESCONTO RESCISAO	527.857,35C	0,00	4.401,23	532.258,58C
5.2.05.30	50.590	CUSTO COM TERCEIROS	1.338.726,96D	166.797,03	0,00	1.505.523,99D
5.2.05.30.020	50.592	CUSTO PESSOA JURIDICA	179.620,43D	20.161,60	0,00	199.782,03D
5.2.05.30.024	50.596	CUSTO PRESTADO EAD	1.159.106,53D	146.635,43	0,00	1.305.741,96D

# Balancete Mensal

Página: 1

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	10.000	ATIVO	2.792.346.318,49D	120.874.456,96	116.940.332,54	2.796.280.442,91D
1.2	10.020	ATIVO CIRCULANTE	148.531.446,37D	119.997.217,66	113.498.271,68	155.030.392,35D
1.2.05	10.040	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.947.563,37D	61.377.163,39	62.972.640,50	19.352.086,26D
1.2.05.05	10.060	CAIXA	193.814,90D	452.932,38	408.429,06	238.318,22D
1.2.05.05.020	10.080	CAIXA UNIDADES	187.276,75D	444.491,88	401.027,46	230.741,17D
1.2.05.05.040	10.100	CAIXA BIBLIOTECA	1.172,00D	232,50	197,50	1.207,00D
1.2.05.05.060	10.120	CAIXA MULTIPROFISSIONAL	205,70D	4.749,00	3.279,00	1.675,70D
1.2.05.05.080	10.140	CAIXA ODONTO	4.184,20D	234,00	204,00	4.214,20D
1.2.05.05.140	10.200	CAIXA APART HOTEL	976,25D	3.225,00	3.721,10	480,15D
1.2.05.15	10.360	BANCO CONTA MOVIMENTO	3.386.511,72D	59.496.475,53	59.068.263,25	3.814.724,00D
1.2.05.15.015	10.380	BCO BANRISUL CC 060289920-4	996,70D	0,00	0,00	996,70D
1.2.05.15.030	10.400	BCO BANRISUL CC 060528610-6	44,10D	11.809,06	1.488,68	10.364,48D
1.2.05.15.045	10.420	BCO BANRISUL CC 061938780-9	19.449,13D	10.798.405,43	10.746.386,40	71.468,16D
1.2.05.15.060	10.440	BCO BANRISUL CC 063752500-6	179.518,83C	144.714,65	163.278,43	198.082,61C
1.2.05.15.075	10.460	BCO BANRISUL CC 063752501-8	27.496,92C	4.855,00	4.854,77	27.496,69C
1.2.05.15.090	10.480	BCO BANRISUL CC 063752502-6	88.914,91D	87.372,48	45.074,21	131.213,18D
1.2.05.15.100	10.490	BCO DAYCOVAL CC 742439-8	48,23D	0,00	35,08	13,15D
1.2.05.15.101	10.492	BCO DAYCOVAL CC 864197-0	3,57D	0,00	0,00	3,57D
1.2.05.15.102	10.494	BCO DAYCOVAL CG 909962-1	36,81C	0,00	35,77	72,58C
1.2.05.15.150	10.560	BCO DO BRASIL CC 111885-4	0,00	1.252,41	1.252,41	0,00
1.2.05.15.375	10.860	BCO DO BRASIL CC 44798-6	2.163,46D	70.341,98	60.789,69	11.715,75D
1.2.05.15.420	10.920	BCO DO BRASIL CC 803676-4	1.956,84C	7.965,26	8.665,25	2.656,83C
1.2.05.15.555	11.100	BCO DO BRASIL CC 819262-6	2.552,00C	32.435,27	33.035,85	3.152,58C
1.2.05.15.570	11.120	BCO DO BRASIL CC 819982-5	0,00	127,20	127,20	0,00
1.2.05.15.585	11.140	BCO DO BRASIL CC 821183-3	1.095,00C	0,00	0,00	1.095,00C
1.2.05.15.635	11.210	BCO CEF CC 00300000604-4	7.136,71D	0,00	0,00	7.136,71D
1.2.05.15.660	11.240	BCO CEF CC 0300000876-6	680,26D	0,00	0,00	680,26D
1.2.05.15.676	11.262	BCO CEF CC 00300002254-3	80.972,82C	232.227,29	271.235,98	119.981,51C
1.2.05.15.690	11.280	BCO BRADESCO CC 10806-5	432.240,78D	0,00	0,00	432.240,78D
1.2.05.15.705	11.300	BCO BRADESCO CC 49400-3	1.837,05D	0,00	0,00	1.837,05D
1.2.05.15.720	11.320	BCO BRADESCO CC 523900-1	466.059,39D	0,00	0,00	466.059,39D
1.2.05.15.735	11.340	BCO BRADESCO CC 547975-4	3.623,73D	0,00	0,00	3.623,73D
1.2.05.15.795	11.420	BCO SICREDI CC 87166-4	4.873,47D	180.039,14	172.733,71	12.178,90D
1.2.05.15.796	11.422	BCO SICREDI CP 1.0116.87166-4	116,37D	0,00	0,00	116,37D
1.2.05.15.855	11.500	BCO SANTANDER CC 13004579-5	379.393,09D	2.661.788,69	2.666.718,35	374.463,43D
1.2.05.15.870	11.520	BCO SANTANDER CC 29000432-6	1.468,80D	0,00	0,00	1.468,80D
1.2.05.15.885	11.540	BCO SANTANDER CC 13003925-7	1.011,34D	0,00	0,00	1.011,34D
1.2.05.15.900	11.560	BCO SANTANDER CC 13003927-1	76.777,21D	0,00	0,00	76.777,21D
1.2.05.15.910	11.570	BCO SANTANDER CC 13050976-6	1.640,18C	22.459.134,99	22.456.643,60	851,21D
1.2.05.15.912	11.572	BCO SANTANDER CC 29000203-1	831.713,24D	11.197.543,01	11.341.278,63	687.977,62D
1.2.05.15.913	11.574	BCO SANTANDER CC 13000470-4	83.372,45D	12.915,17	0,00	96.287,62D
1.2.05.15.915	11.580	BCO INDUSVAL CC 2058510005	35.309,06D	0,00	0,00	35.309,06D
1.2.05.15.930	11.600	BCO INDUSVAL CC 205851009-9	1.326,63D	0,00	0,00	1.326,63D
1.2.05.15.946	11.622	BCO BMP MONEY PLUS CP 52396-9	1.439.893,16D	8.885.548,50	8.508.860,00	1.816.581,66D
1.2.05.15.947	11.624	BCO BMP MONEY PLUS CP 86728-3	1.302.798,73D	2.708.000,00	2.550.990,00	1.459.808,73D
1.2.05.15.977	11.662	BCO MASTER CC 108316-5	1.499.470,45C	0,00	34.779,24	1.534.249,69C
1.2.05.20	11.680	APLICACAO FINANCEIRA	16.921.438,14D	1.143.545,48	3.198.143,23	14.866.840,39D
1.2.05.20.025	11.710	BCO SANTANDER CC 13004579-5 A	119.996,72D	53.139,41	69.031,67	104.104,46D
1.2.05.20.026	11.711	BCO SANTANDER CC 13050976-6 A	189.346,03D	1.046.620,82	1.075.599,93	160.366,92D
1.2.05.20.029	11.714	BCO BMP MONEY PLUS 86728-3 APL	16.579.945,68D	0,00	2.000.000,00	14.579.945,68D
1.2.05.20.030	11.715	BCO CEF CC 00300002254-3 A	32.149,71D	43.785,25	53.511,63	22.423,33D

# Balancete Mensal

Página: 2

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.05.25	11.720	OUTRAS DISPONIBILIDADES	445.798,61D	284.210,00	297.804,96	432.203,65D
1.2.05.25.020	11.740	CARTAO CORPORATIVO	445.798,61D	284.210,00	297.804,96	432.203,65D
1.2.10	11.760	ADIANTAMENTOS	1.252.715,26D	6.154.617,01	4.514.280,00	2.893.052,27D
1.2.10.05	11.780	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.712.690,97D	636.489,86	547.667,48	2.801.513,35D
1.2.10.05.020	11.800	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.370.527,61D	636.489,86	547.667,48	3.459.349,99D
1.2.10.05.060	11.840	(-) PECLD ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	657.836,64C	0,00	0,00	657.836,64C
1.2.10.10	11.860	ADIANTAMENTO FUNCIONARIO	1.459.975,71C	5.518.127,15	3.966.612,52	91.538,92D
1.2.10.10.020	11.880	ADIANTAMENTO DE SALARIO	30.054,68D	16.198,54	34.278,66	11.974,56D
1.2.10.10.040	11.900	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.506.449,31C	5.492.328,61	3.929.480,06	56.399,24D
1.2.10.10.060	11.920	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.465,12D	0,00	0,00	2.465,12D
1.2.10.10.080	11.940	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	13.953,80D	9.600,00	2.853,80	20.700,00D
1.2.15	12.040	CREDITOS	54.257.552,91D	51.879.110,66	45.310.957,87	60.825.705,70D
1.2.15.05	12.060	MENSALIDADES A RECEBER	9.941.041,76D	40.576.136,38	35.741.112,36	14.776.065,78D
1.2.15.05.020	12.080	EDUCACAO INFANTIL	22.289,57D	555.385,21	413.247,11	164.427,67D
1.2.15.05.040	12.100	ENSINO FUNDAMENTAL	506.088,80D	3.796.839,24	2.794.852,63	1.508.075,41D
1.2.15.05.060	12.120	ENSINO MEDIO	290.564,63D	1.061.036,64	782.397,57	569.203,70D
1.2.15.05.080	12.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	6.358,08C	116.147,83	84.340,69	25.449,06D
1.2.15.05.100	12.160	GRADUACAO	9.339.640,56D	30.888.655,17	27.818.365,87	12.409.929,86D
1.2.15.05.120	12.180	ESPECIALIZACAO	278.724,94D	511.410,74	560.729,33	229.406,35D
1.2.15.05.140	12.200	POS GRADUACAO MESTRADO	222.218,15D	360.027,37	343.056,85	239.188,67D
1.2.15.05.160	12.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	194.602,97D	558.606,79	531.951,53	221.258,23D
1.2.15.05.180	12.240	EXTENSAO	184,00C	0,00	684,00	868,00C
1.2.15.05.200	12.260	MENSALIDADES A APROPRIAR	906.545,78C	2.728.027,39	2.411.486,78	590.005,17C
1.2.15.10	12.320	CLIENTES A RECEBER	1.181.969,44D	2.003.944,94	1.877.869,98	1.308.044,40D
1.2.15.10.020	12.340	CLIENTES A RECEBER	2.884.381,84D	1.528.270,15	1.421.690,31	2.990.961,68D
1.2.15.10.022	12.342	CLIENTES ATIVIDADE COMPLEMENTAR	21.337,61C	455.260,46	439.233,00	5.310,15C
1.2.15.10.024	12.344	TURNO INTEGRADO	3.663,62D	20.414,33	16.946,67	7.131,28D
1.2.15.10.080	12.358	(-) PECLD CLIENTES A RECEBER	1.684.738,41C	0,00	0,00	1.684.738,41C
1.2.15.15	12.360	CONVENIO COM EMPRESAS	1.213.153,79D	159.295,82	61.683,07	1.310.766,54D
1.2.15.15.020	12.380	CONVENIO EMPRESA	1.213.153,79D	159.295,82	61.683,07	1.310.766,54D
1.2.15.20	12.400	FINANCIAMENTO A RECEBER	29.547.494,39D	3.781.502,90	3.061.486,96	30.267.510,33D
1.2.15.20.020	12.420	FIES	8.322.920,51D	833.302,51	1.689.307,61	7.466.915,41D
1.2.15.20.040	12.440	REPASSE FIES	6.718.326,41D	1.625.597,90	214.901,17	8.129.023,14D
1.2.15.20.050	12.450	FIES COPARTICIPACAO CAIXA - ALUNO	306.851,66D	215.380,70	98.515,51	423.716,85D
1.2.15.20.051	12.451	FIES COPARTICIPACAO CAIXA - TITULO	61.936,16C	72.882,94	167.388,44	156.441,66C
1.2.15.20.060	12.460	CREDITO IES	35.627.311,46D	1.034.338,85	891.374,23	35.770.276,08D
1.2.15.20.080	12.480	(-) PECLD FINANCIAMENTO	21.365.979,49C	0,00	0,00	21.365.979,49C
1.2.15.25	12.500	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	1.767.485,54D	1.706.222,69	1.248.558,81	2.225.149,42D
1.2.15.25.020	12.520	CARTAO DE CREDITO	527.213,98D	293.629,78	302.794,30	518.049,46D
1.2.15.25.024	12.524	TRANSACAO ELETRONICA DE VALORES - CARTAO	1.240.271,56D	1.412.592,91	945.764,51	1.707.099,96D
1.2.15.30	12.540	CHEQUE A RECEBER	172.495,39D	12.968,97	40.019,37	145.444,99D
1.2.15.30.020	12.560	CHEQUES EM CARTEIRA	37.195,25D	500,00	1.086,30	36.608,95D
1.2.15.30.040	12.580	CHEQUES EM CUSTODIA	17.165,09D	10.703,99	4.617,83	23.251,25D
1.2.15.30.060	12.600	CHEQUES DEVOLVIDOS	118.135,05D	1.764,98	34.315,24	85.584,79D
1.2.15.32	12.610	COBRANCA INTERNA E EXTERNA	26.009,43D	0,00	0,00	26.009,43D
1.2.15.32.044	12.618	COBRANCA SOMA	26.009,43D	0,00	0,00	26.009,43D
1.2.15.35	12.620	ACORDOS	10.407.903,17D	3.639.038,96	3.280.227,32	10.766.714,81D
1.2.15.35.020	12.640	ACORDOS DE MENSALIDADES	7.112.231,41D	2.763.462,72	2.071.930,22	7.803.763,91D
1.2.15.35.100	12.720	CARTAO DE CREDITO JA REZENDE	403.342,34D	185.894,45	86.274,21	502.962,58D
1.2.15.35.120	12.740	COBRANCA JA REZENDE CC 64493-5	311,14D	0,00	121,90	189,24D
1.2.15.35.140	12.760	COBRANCA JA REZENDE CC 71377-5	2.865.304,17D	666.018,12	1.095.385,66	2.435.936,63D

# Balancete Mensal

Página: 3

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.15.35.182	12.802	ACORDO MEDIARTECH	39,70D	18.295,99	17.897,63	438,06D
1.2.15.35.201	12.616	ACORDO SOMA	26.674,41D	5.367,68	8.617,70	23.424,39D
1.2.20	12.840	TRIBUTOS	108.918,66D	0,00	108.918,66	0,00
1.2.20.10	12.900	TRIBUTOS A COMPENSAR	108.918,66D	0,00	108.918,66	0,00
1.2.20.10.020	12.920	DIVIDA ATIVA	108.918,66D	0,00	108.918,66	0,00
1.2.25	12.960	ESTOQUES	1.884.933,44D	190.140,40	114.969,22	1.960.104,62D
1.2.25.05	12.980	ESTOQUES DE MATERIAIS	1.884.933,44D	190.140,40	114.969,22	1.960.104,62D
1.2.25.05.020	13.000	ESTOQUES	1.884.933,44D	190.140,40	114.969,22	1.960.104,62D
1.2.30	13.040	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	148.233,43D	0,02	31.247,28	116.986,17D
1.2.30.05	13.060	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	148.233,43D	0,02	31.247,28	116.986,17D
1.2.30.05.060	13.120	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	145.379,18D	0,02	30.839,53	114.539,67D
1.2.30.05.080	13.140	ANUIDADES	2.854,25D	0,00	407,75	2.446,50D
1.2.35	13.160	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	69.931.529,30D	396.186,18	445.258,15	69.882.457,33D
1.2.35.10	13.220	CONVENIO COM FUNCIONARIO	113.318,58D	72.399,25	128.321,86	57.395,97D
1.2.35.10.020	13.240	MENSALIDADE FUNCIONARIO	0,00	0,00	61.261,36	61.261,36C
1.2.35.10.080	13.300	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	113.318,58D	72.399,25	67.060,50	118.657,33D
1.2.35.15	13.320	CREDITOS DIVERSOS	69.751.706,26D	8.176,06	1.325,42	69.758.556,90D
1.2.35.15.040	13.360	PALMAS CC 32590-2	0,00	1.265,71	1.265,71	0,00
1.2.35.15.060	13.380	PALMAS CC 32590-2 A	8.818,38D	70,35	59,71	8.829,02D
1.2.35.15.220	13.540	DEPOSITOS E CAUCOES	3.500,00D	6.840,00	0,00	10.340,00D
1.2.35.15.242	13.562	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX	68.872.194,05D	0,00	0,00	68.872.194,05D
1.2.35.15.244	13.564	LEILÕES A RECEBER	867.193,83D	0,00	0,00	867.193,83D
1.2.35.20	13.620	ATIVO TRANSITORIO	66.504,46D	315.610,87	315.610,87	66.504,46D
1.2.35.20.040	13.660	COMPENSACAO DE TITULOS	0,00	315.610,87	315.610,87	0,00
1.2.35.20.044	13.664	COMISSAO	66.504,46D	0,00	0,00	66.504,46D
1.4	14.440	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.643.814.872,12D	877.239,30	3.442.060,86	2.641.250.050,56D
1.4.05	14.460	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.673.692.169,59D	479.000,43	1.689.738,22	1.672.481.431,80D
1.4.05.05	14.480	CREDITOS ANC	81.250.288,99D	0,00	0,00	81.250.288,99D
1.4.05.05.020	14.500	CREDITO IES ANC	50.189.186,68D	0,00	0,00	50.189.186,68D
1.4.05.05.040	14.520	ACORDOS DE MENSALIDADES ANC	785.787,24D	0,00	0,00	785.787,24D
1.4.05.05.060	14.522	PROIES ANC	30.275.315,07D	0,00	0,00	30.275.315,07D
1.4.05.10	14.540	TRIBUTOS A RECUPERAR ANC	1.552.379.151,59D	0,00	0,00	1.552.379.151,59D
1.4.05.10.020	14.542	IMPOSTOS E CS A RECUPERAR	1.552.379.151,59D	0,00	0,00	1.552.379.151,59D
1.4.05.20	14.640	BLOQUEIO JUDICIAL ANC	31.752.239,57D	465.960,65	1.689.738,22	30.528.462,00D
1.4.05.20.020	14.660	BLOQUEIO JUDICIAL	31.752.239,57D	465.960,65	105.954,33	32.112.245,89D
1.4.05.20.060	14.700	LEILAO JUDICIAL	0,00	0,00	1.583.783,89	1.583.783,89C
1.4.05.25	14.740	DIREITOS JUNTO A PARTES RELACIONADAS ANC	431.369,42D	8.245,48	0,00	439.614,90D
1.4.05.25.060	14.800	RADIO TV FELUSP	431.369,42D	8.245,48	0,00	439.614,90D
1.4.05.35	14.900	OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	7.879.120,02D	4.794,30	0,00	7.883.914,32D
1.4.05.35.020	14.920	CONSORCIO EM ANDAMENTO	222.497,44D	4.794,30	0,00	227.291,74D
1.4.05.35.024	14.924	LEILÕES A RECEBER ANC	7.656.622,58D	0,00	0,00	7.656.622,58D
1.4.10	14.940	INVESTIMENTO	2.674.709,17D	16.503,87	0,00	2.691.213,04D
1.4.10.15	15.000	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS	299.386,22D	0,00	0,00	299.386,22D
1.4.10.15.020	15.020	INVESTIMENTOS EM TERRENOS E EDIFICACOES	359.557,87D	0,00	0,00	359.557,87D
1.4.10.15.040	15.040	INVESTIMENTOS LOTEAMENTO MONT SERRAT	407.540,88D	0,00	0,00	407.540,88D
1.4.10.15.050	15.050	(-) PROVISAO AO VALOR JUSTO	467.712,53C	0,00	0,00	467.712,53C
1.4.10.20	15.060	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.375.322,95D	16.503,87	0,00	2.391.826,82D
1.4.10.20.010	15.080	COTA PARTE SICREDI	312.086,01D	0,00	0,00	312.086,01D
1.4.10.20.012	15.082	TRUSTEE DTVM	2.063.236,94D	16.503,87	0,00	2.079.740,81D
1.4.15	15.100	IMOBILIZADO	966.640.870,47D	381.735,00	1.705.764,62	965.316.840,85D
1.4.15.05	15.120	CUSTO DE AQUISICAO	1.308.035.080,32D	170.682,84	95.523,16	1.308.110.240,00D

# Balancete Mensal

Página: 4

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.15.05.020	15.140	TERRENOS	705.861.345,11D	0,00	0,00	705.861.345,11D
1.4.15.05.040	15.160	EDIFICACOES	474.808.124,79D	58.000,00	0,00	474.866.124,79D
1.4.15.05.060	15.180	MOVEIS E UTENSILIOS	33.805.079,96D	78.838,04	5.587,70	33.878.330,30D
1.4.15.05.080	15.200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.750.961,77D	6.577,50	0,00	25.757.539,27D
1.4.15.05.100	15.220	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.430.242,04D	7.567,30	89.935,46	20.347.873,88D
1.4.15.05.120	15.240	BIBLIOTECA	35.207.154,49D	0,00	0,00	35.207.154,49D
1.4.15.05.140	15.260	INSTALACOES	9.551.689,90D	19.700,00	0,00	9.571.389,90D
1.4.15.05.160	15.280	TELEFONIA	871.123,67D	0,00	0,00	871.123,67D
1.4.15.05.180	15.300	VEICULOS	1.746.358,59D	0,00	0,00	1.746.358,59D
1.4.15.05.200	15.320	SEMOVENTES	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
1.4.15.10	15.340	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	284.044.284,72C	95.051,16	1.445.618,30	285.394.851,86C
1.4.15.10.020	15.360	(-) EDIFICACOES	199.586.414,94C	0,00	1.291.516,46	200.877.931,40C
1.4.15.10.040	15.380	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	31.921.053,06C	5.115,70	39.757,04	31.955.694,40C
1.4.15.10.060	15.400	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.714.397,31C	0,00	56.871,36	22.771.268,67C
1.4.15.10.080	15.420	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.579.494,78C	89.935,46	24.597,65	19.514.156,97C
1.4.15.10.100	15.440	(-) BIBLIOTECA	60.102,68C	0,00	0,00	60.102,68C
1.4.15.10.120	15.460	(-) INSTALACOES	7.635.384,54C	0,00	31.485,44	7.666.869,98C
1.4.15.10.140	15.480	(-) TELEFONIA	861.698,07C	0,00	200,00	861.898,07C
1.4.15.10.160	15.500	(-) VEICULOS	1.683.639,34C	0,00	1.140,35	1.684.779,69C
1.4.15.10.180	15.520	(-) SEMOVENTES	2.100,00C	0,00	50,00	2.150,00C
1.4.15.15	15.540	IMOBILIZADO A RECLASIFICAR	57.349.925,13C	116.001,00	164.623,16	57.398.547,29C
1.4.15.15.020	15.560	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	250.080,00D	0,00	0,00	250.080,00D
1.4.15.15.040	15.580	IMOBILIZADO A RECLASIFICAR	85.700,36D	116.001,00	164.623,16	37.078,20D
1.4.15.15.080	15.610	(-) PROVISAO POR REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL	57.685.705,49C	0,00	0,00	57.685.705,49C
1.4.20	15.620	INTANGIVEL	807.122,89D	0,00	46.558,02	760.564,87D
1.4.20.05	15.640	CUSTO DE AQUISICAO	8.869.987,58D	0,00	0,00	8.869.987,58D
1.4.20.05.020	15.660	DIREITO USO DE SOFTWARE	8.869.987,58D	0,00	0,00	8.869.987,58D
1.4.20.10	15.680	(-) AMORTIZACAO	8.062.864,69C	0,00	46.558,02	8.109.422,71C
1.4.20.10.020	15.700	(-) AMORTIZACAO DE SOFTWARE	8.062.864,69C	0,00	46.558,02	8.109.422,71C
2	20.000	PASSIVO	1.340.947.950,22C	34.278.840,77	65.063.248,11	1.371.732.357,56C
2.2	20.020	PASSIVO CIRCULANTE	9.161.042.597,51C	34.256.223,66	65.055.459,89	9.191.841.833,74C
2.2.05	20.040	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	9.161.042.597,51C	34.256.223,66	65.055.459,89	9.191.841.833,74C
2.2.05.05	20.060	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS - PC	93.524.668,06C	17.453.221,70	25.385.917,64	101.457.364,00C
2.2.05.05.010	20.070	PRO LABORE A PAGAR	22.435,28C	30.500,00	30.500,00	22.435,28C
2.2.05.05.020	20.080	SALARIOS A PAGAR	5.835.873,74C	8.729.197,01	10.999.573,64	8.106.250,37C
2.2.05.05.040	20.100	FERIAS A PAGAR	1.851,18D	5.179.772,82	5.177.234,99	4.389,01D
2.2.05.05.060	20.120	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	851,96D	104,00	0,00	955,96D
2.2.05.05.080	20.140	RESCISAO A PAGAR	232.126,92C	495.960,67	758.769,46	494.935,71C
2.2.05.05.100	20.160	INSS A RECOLHER	46.524.286,37C	1.104.278,46	4.539.249,31	49.959.257,22C
2.2.05.05.140	20.200	IRRF FOLHA	3.528.859,29C	108.918,66	2.066.186,62	5.486.127,25C
2.2.05.05.160	20.220	FGTS A RECOLHER	26.041.933,65C	1.804.490,08	1.814.403,62	26.051.847,19C
2.2.05.05.190	20.250	PROVISAO DE ENCARGOS - INSS A RECOLHER	9.294.148,48C	0,00	0,00	9.294.148,48C
2.2.05.05.192	20.252	PROVISAO DE ENCARGOS - IRRF FOLHA	2.047.707,47C	0,00	0,00	2.047.707,47C
2.2.05.10	20.260	PROVISOES FOLHA DE PGTO	27.843.383,76C	5.790.843,45	4.368.409,01	26.420.949,32C
2.2.05.10.020	20.280	PROVISAO DE FERIAS	14.939.610,89C	5.614.063,87	2.201.334,49	11.526.881,51C
2.2.05.10.040	20.300	PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO	1.077.531,06C	52.116,52	1.169.653,17	2.195.067,71C
2.2.05.10.060	20.320	PROVISAO FGTS FERIAS	3.267.034,16C	30.718,38	175.617,20	3.411.932,98C
2.2.05.10.080	20.340	PROVISAO FGTS DECIMO TERCEIRO	86.602,36C	3.068,21	93.634,72	177.168,87C
2.2.05.10.085	20.345	PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	233.186,97C	8.261,43	252.509,55	477.435,09C
2.2.05.10.090	20.350	PROVISAO INSS FERIAS	8.239.418,32C	82.615,04	475.659,88	8.632.463,16C
2.2.05.15	20.380	FORNECEDORES - PC	20.387.106,21C	4.876.105,66	7.043.575,59	22.554.576,14C

# Balancete Mensal

Página: 5

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.15.080	20.460	FORNECEDORES A PAGAR	20.382.786,21C	4.876.105,66	7.043.575,59	22.550.256,14C
2.2.05.15.100	20.480	FORNECEDORES ERP ORACLE	4.320,00C	0,00	0,00	4.320,00C
2.2.05.20	20.500	CONTAS A PAGAR - PC	8.389.714,00C	3.437.218,30	8.270.274,48	13.222.770,18C
2.2.05.20.020	20.520	CONTRIBUICAO SOCIAL	1.458.464,78C	355.216,69	5.193.510,48	6.296.758,57C
2.2.05.20.040	20.540	PENSOES ALIMENTICIAS	45.878,52C	54.886,73	51.793,43	42.785,22C
2.2.05.20.060	20.560	PENSOES JUDICIAIS	363,83C	363,83	363,83	363,83C
2.2.05.20.080	20.580	SINDICATOS	159.132,15C	48.019,99	39.783,61	150.895,77C
2.2.05.20.100	20.600	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	77.287,09C	73.641,87	71.514,21	75.159,43C
2.2.05.20.120	20.620	ASSOCIACAO E ENTIDADES	56.886,57C	14.812,74	19.480,85	61.554,68C
2.2.05.20.140	20.640	ESTAGIOS ACADEMICOS	64.125,14C	67.403,28	61.582,47	58.304,33C
2.2.05.20.160	20.660	AUTONOMOS	17,43C	264.515,30	293.694,29	29.196,42C
2.2.05.20.180	20.680	ADIANTAMENTO A CLIENTES	5.113.62C	30.081,82	30.081,82	5.113,62C
2.2.05.20.200	20.700	DEVOLUOES A PAGAR	108.211,82C	137.780,79	111.219,69	81.650,72C
2.2.05.20.220	20.720	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.414.049,05C	2.373.923,36	2.380.523,80	6.420.649,49C
2.2.05.20.230	20.730	REPASSE EAD	184,00C	16.571,90	16.726,00	338,10C
2.2.05.25	20.760	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - PC	50.305.502,88C	0,00	0,00	50.305.502,88C
2.2.05.25.020	20.780	EMPRESTIMOS PARA FINANCIAMENTO	50.305.502,88C	0,00	0,00	50.305.502,88C
2.2.05.30	20.820	IMPOSTOS RETIDOS - PC	564.598,28C	122.232,49	222.036,27	664.402,06C
2.2.05.30.020	20.840	IRRF RETENCAO	26.663,65C	17.808,03	48.580,60	57.436,22C
2.2.05.30.040	20.860	PIS COFINS E CSLL RETENCAO	152.094,41C	64.354,14	142.461,87	230.202,14C
2.2.05.30.060	20.880	ISS RETENCAO	364.503,26C	22.055,24	18.246,78	360.694,80C
2.2.05.30.080	20.900	INSS RETENCAO	21.336,96C	18.015,08	12.747,02	16.068,90C
2.2.05.35	20.920	IMPOSTOS A RECOLHER - PC	5.656.420.150,72C	0,00	18.521.050,96	5.674.941.201,68C
2.2.05.35.100	21.020	PIS NAO CUMULATIVO	381.197,98C	0,00	17.112,87	398.310,85C
2.2.05.35.120	21.040	COFINS NAO CUMULATIVO	2.159.495,25C	0,00	84.748,30	2.244.243,55C
2.2.05.35.140	21.060	PIS CUMULATIVO	1.733.751,33C	0,00	116.979,41	1.850.730,74C
2.2.05.35.160	21.080	COFINS CUMULATIVO	7.861.171,74C	0,00	539.904,99	8.401.076,73C
2.2.05.35.161	21.081	DIVIDA ATIVA PFGN	5.614.364.426,74C	0,00	16.692.185,50	5.631.056.612,24C
2.2.05.35.162	21.082	(-) DIVIDA ATIVA PREVIDENCIARIA PFGN A COMPENSAR	53.459.332,86D	0,00	0,00	53.459.332,86D
2.2.05.35.163	21.083	DIVIDA ATIVA MULTA CLT PFGN	43.920.179,99C	0,00	245.451,94	44.165.631,93C
2.2.05.35.180	21.100	ISS A RECOLHER	35.708.257,23C	0,00	824.667,95	36.532.925,18C
2.2.05.35.190	21.110	PROVISAO DE ENCARGOS - PIS	501.332,86C	0,00	0,00	501.332,86C
2.2.05.35.192	21.112	PROVISAO DE ENCARGOS - COFINS	2.394.776,46C	0,00	0,00	2.394.776,46C
2.2.05.35.194	21.114	PROVISAO DE ENCARGOS - ISS	854.894,00C	0,00	0,00	854.894,00C
2.2.05.40	21.120	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PC	93.955.688,74C	47.603,78	30.555,54	93.938.640,50C
2.2.05.40.040	21.160	PARCELAMENTO IRRF	90.958.868,76C	0,00	0,00	90.958.868,76C
2.2.05.40.070	21.190	PARCELAMENTO PIS COFINS FATURAMENTO	1.858.054,10C	0,00	0,00	1.858.054,10C
2.2.05.40.142	21.262	PARCELAMENTO ISS	842.881,10C	3.303,78	22.617,11	862.194,43C
2.2.05.40.144	21.264	PARCELAMENTO ICMS	317.521,54C	0,00	0,00	317.521,54C
2.2.05.40.146	21.266	PARCELAMENTO MUNICIPAL	73.023,56C	36.511,78	0,00	36.511,78C
2.2.05.40.160	21.280	(-) ENCARGOS A INCORRER	94.660,32D	7.788,22	7.938,43	94.510,11D
2.2.05.45	21.300	PROVISOES - PC	3.166.692.743,31C	1.904.288,21	0,00	3.164.788.455,10C
2.2.05.45.001	21.301	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CLASSE I	328.775.507,92C	1.904.288,21	0,00	326.871.219,71C
2.2.05.45.003	21.303	CONTINGENCIAS CIVEIS CLASSE IV	71.457.322,95C	0,00	0,00	71.457.322,95C
2.2.05.45.004	21.304	CONTINGENCIAS FINANCEIRAS CLASSE III	2.678.083.313,22C	0,00	0,00	2.678.083.313,22C
2.2.05.45.011	21.311	PROVISAO PARA CONTINGENCIA BASA - PC	22.216.794,48C	0,00	0,00	22.216.794,48C
2.2.05.45.012	21.312	PROVISAO PARA CONTINGENCIA CMSL - PC	14.534.778,14C	0,00	0,00	14.534.778,14C
2.2.05.45.014	21.314	GARANTIA REAL CLASSE II	51.625.026,60C	0,00	0,00	51.625.026,60C
2.2.05.50	21.320	ACORDOS - PC	5.026.889,63C	94.073,24	65.211,38	4.998.027,77C
2.2.05.50.040	21.360	PROCESSOS JUDICIAIS	5.026.889,63C	94.073,24	65.211,38	4.998.027,77C
2.2.05.55	21.380	OBRIGACOES COM PARTES RELACIONADAS - PC	8.822.485,09C	593,65	0,00	8.821.891,44C

# Balancete Mensal

Página: 6

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.55.020	21.400	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS	48.269,18C	0,00	0,00	48.269,18C
2.2.05.55.100	21.480	BASEA PARTICIPACOES	5.887.775,09C	593,65	0,00	5.887.181,44C
2.2.05.55.120	21.500	FULBRA	2.886.440,82C	0,00	0,00	2.886.440,82C
2.2.05.65	21.580	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	29.109.666,83C	530.043,18	1.148.429,02	29.728.052,67C
2.2.05.65.040	21.620	MENSALIDADES ANTICIPADAS	6.828.677,82C	13.488,56	303.383,04	7.118.572,30C
2.2.05.65.042	21.622	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO	497.824,90C	408.741,32	544.594,49	633.678,07C
2.2.05.65.044	21.624	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO A DEVOLVER	26.327,68C	107.813,30	92.325,29	10.839,67C
2.2.05.65.060	21.640	DEPOSITOS DE TERCEIROS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.2.05.65.070	21.650	MULTAS DE OFICIO	21.751.836,43C	0,00	208.126,20	21.959.962,63C
2.4	21.700	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.186.577.316,77C	22.617,11	7.788,22	1.186.562.487,88C
2.4.05	21.720	OBRIGACOES DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.186.577.316,77C	22.617,11	7.788,22	1.186.562.487,88C
2.4.05.35	22.060	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PNC	573.183,88C	22.617,11	7.788,22	558.354,99C
2.4.05.35.102	22.162	PARCELAMENTO ISS - PNC	915.865,46C	22.617,11	0,00	893.248,35C
2.4.05.35.162	22.222	(-) ENCARGOS A INCORRER - PNC	342.681,58D	0,00	7.788,22	334.893,36D
2.4.05.40	22.260	PROVISOES E CONTINGENCIAS - PNC	1.186.004.132,89C	0,00	0,00	1.186.004.132,89C
2.4.05.40.020	22.280	CONTINGENCIAS MUNICIPAIS A PAGAR	220.026.801,12C	0,00	0,00	220.026.801,12C
2.4.05.40.080	22.340	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS EM ANDAMENTO	223.238.864,15C	0,00	0,00	223.238.864,15C
2.4.05.40.120	22.380	CONTINGENCIA CIVEL EM ANDAMENTO	63.694.306,26C	0,00	0,00	63.694.306,26C
2.4.05.40.140	22.400	PROVISAO PARA CONTINGENCIA FINANCEIRA	579.487.232,04C	0,00	0,00	579.487.232,04C
2.4.05.40.220	22.480	PROVISAO PARA CONTINGENCIA FGTS	92.079.082,78C	0,00	0,00	92.079.082,78C
2.4.05.40.250	22.510	PROVISAO DE INVEST EM EMPRESA COM PASSIVO A DESCOBERTO	7.477.846,54C	0,00	0,00	7.477.846,54C
2.6	22.600	PATRIMONIO LIQUIDO	9.006.671.964,06D	0,00	0,00	9.006.671.964,06D
2.6.05	22.620	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05	22.640	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05.020	22.660	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.15	23.000	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	982.349.044,78C	0,00	0,00	982.349.044,78C
2.6.15.05	23.020	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	982.349.044,78C	0,00	0,00	982.349.044,78C
2.6.15.05.020	23.040	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DOS TERRENOS	716.277.570,49C	0,00	0,00	716.277.570,49C
2.6.15.05.040	23.060	AJUSTE AVALIACAO PATRIMOIAL DAS EDIFICACOES	421.982.652,17C	0,00	0,00	421.982.652,17C
2.6.15.05.060	23.080	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DO INVESTIMENTO	13.921.957,52C	0,00	0,00	13.921.957,52C
2.6.15.05.080	23.100	(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL NEGATIVOS	169.833.135,40D	0,00	0,00	169.833.135,40D
2.6.20	23.140	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.989.026.008,84D	0,00	0,00	9.989.026.008,84D
2.6.20.05	23.160	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.989.026.008,84D	0,00	0,00	9.989.026.008,84D
2.6.20.05.040	23.200	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	443.380.915,27D	0,00	0,00	443.380.915,27D
2.6.20.05.060	23.220	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.545.645.093,57D	0,00	0,00	9.545.645.093,57D
3	30.000	RECEITA	2.148.310.853,55C	14.109.780,44	39.745.859,88	2.173.946.932,99C
3.2	30.020	RECEITA OPERACIONAL	2.148.310.853,55C	14.109.780,44	39.745.859,88	2.173.946.932,99C
3.2.05	30.040	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	440.127.982,59C	398.737,64	36.728.387,37	476.457.632,32C
3.2.05.05	30.060	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	433.727.223,96C	391.408,44	36.207.482,06	469.543.297,58C
3.2.05.05.020	30.080	EDUCACAO INFANTIL	3.634.691,61C	0,00	555.385,21	4.190.076,82C
3.2.05.05.040	30.100	ENSINO FUNDAMENTAL	24.279.254,93C	0,00	3.795.888,73	28.075.143,66C
3.2.05.05.060	30.120	ENSINO MEDIO	7.185.202,83C	0,00	1.056.005,64	8.241.208,47C
3.2.05.05.080	30.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	842.310,18C	0,00	116.147,83	958.458,01C
3.2.05.05.100	30.160	GRADUACAO	367.799.358,62C	126.699,06	29.066.067,52	396.738.727,08C
3.2.05.05.120	30.180	ESPECIALIZACAO	18.765.183,21C	40,14	490.225,12	19.255.368,19C
3.2.05.05.140	30.200	POS GRADUACAO MESTRADO	5.564.156,56C	9.769,13	324.732,30	5.879.119,73C
3.2.05.05.160	30.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	5.656.562,02C	0,00	548.129,60	6.204.691,62C
3.2.05.05.180	30.240	EXTENSAO	504,00C	0,00	0,00	504,00C
3.2.05.05.202	30.262	RATEIO POLOS ULBRA	0,00	254.900,11	254.900,11	0,00
3.2.05.10	30.280	RECEITA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	6.400.758,63C	7.329,20	520.905,31	6.914.334,74C
3.2.05.10.020	30.300	RECEITA APART HOTEL	650.485,04C	0,00	40.245,85	690.730,89C

# Balancete Mensal

Página: 7

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.05.10.060	30.340	RECEITA VETERINARIO	2.223.266,29C	5.675,20	123.799,70	2.341.390,79C
3.2.05.10.080	30.360	RECEITA ODONTO	721.553,99C	0,00	1.705,50	723.259,49C
3.2.05.10.100	30.380	RECEITA FISIOTERAPIA	117.121,00C	224,00	5.579,00	122.476,00C
3.2.05.10.120	30.400	RECEITA ESTETICA	44.904,00C	0,00	0,00	44.904,00C
3.2.05.10.140	30.420	RECEITA FONOAUDIOLOGIA	39.397,60C	0,00	0,00	39.397,60C
3.2.05.10.160	30.440	RECEITA PSICOLOGIA	55.641,00C	0,00	0,00	55.641,00C
3.2.05.10.180	30.460	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	185.518,68C	200,00	8.388,50	193.707,18C
3.2.05.10.190	30.470	TURNO INTEGRADO	168.139,58C	0,00	20.414,33	188.553,91C
3.2.05.10.200	30.480	RECEITA COM PROGRAMACAO E COMUNICACAO	898.419,43C	0,00	72.935,82	971.355,25C
3.2.05.10.210	30.490	RECEITA LOCACAO ESPACO	600.446,03C	720,00	69.933,00	669.659,03C
3.2.05.10.220	30.500	RECEITA VESTIBULAR	633.885,09C	310,00	175.124,26	808.699,35C
3.2.05.10.230	30.510	RECEITA ACADEMIA	12.313,15C	200,00	2.779,35	14.892,50C
3.2.05.10.240	30.520	RECEITA EVENTOS ACADEMICOS	13.769,00C	0,00	0,00	13.769,00C
3.2.05.10.300	30.580	RECEITA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	35.898,75C	0,00	0,00	35.898,75C
3.2.10	30.700	(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	181.143.104,43D	13.710.273,91	1.144.659,06	193.708.719,28D
3.2.10.05	30.720	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO	33.969.064,06D	2.639.426,56	5.913,85	36.602.576,77D
3.2.10.05.020	30.740	(-) CANCELAMENTO E DEV MENSALIDADES	630,27D	0,00	0,00	630,27D
3.2.10.05.022	30.742	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO EDUCACAO BASICA	1.436.622,75D	856.389,81	0,00	2.293.012,56D
3.2.10.05.024	30.744	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO GRADUACAO	31.570.490,50D	1.742.498,86	5.341,57	33.307.647,79D
3.2.10.05.026	30.746	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO POS GRADUACAO	961.320,54D	40.537,89	572,28	1.001.286,15D
3.2.10.10	30.800	(-) BOLSAS DE ESTUDOS	47.207.467,80D	2.366.355,96	139.101,00	49.434.722,76D
3.2.10.10.024	30.824	(-) BOLSA PCD GRADUACAO	228.127,98D	14.312,09	180,89	242.259,18D
3.2.10.10.042	30.842	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL EDUCACAO BASICA	322.424,87D	12.984,14	4.644,00	330.765,01D
3.2.10.10.044	30.844	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL GRADUACAO	64.111,19D	1.425,89	85,80	65.451,28D
3.2.10.10.064	30.864	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL GRADUACAO	48.914,40D	2.725,01	0,00	51.639,41D
3.2.10.10.066	30.866	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL POS GRADUACAO	0,00	170,88	0,00	170,88D
3.2.10.10.080	30.880	(-) BOLSA PROUNI	10.013.013,87D	605.312,29	43.286,48	10.575.039,68D
3.2.10.10.090	30.890	(-) BOLSA PROIES	36.530.875,49D	1.729.425,66	90.903,83	38.169.397,32D
3.2.10.15	30.900	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	79.529.343,77D	7.121.077,87	999.644,21	85.650.777,43D
3.2.10.15.020	30.920	(-) DESCONTO INSTITUCIONAL	338,40C	0,00	0,00	338,40C
3.2.10.15.042	30.942	(-) DESCONTO FUNCIONARIO EDUCACAO BASICA	1.364.098,06D	56.537,03	0,00	1.420.635,09D
3.2.10.15.044	30.944	(-) DESCONTO FUNCIONARIO GRADUACAO	4.952.674,76D	585.153,55	129.502,06	5.408.326,25D
3.2.10.15.046	30.946	(-) DESCONTO FUNCIONARIO POS GRADUACAO	296.620,35D	14.002,64	1.158,30	309.464,69D
3.2.10.15.062	30.962	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL EDUCACAO BASICA	618.292,31D	10.889,96	950,51	628.231,76D
3.2.10.15.064	30.964	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL GRADUACAO	1.536.020,65D	203.423,68	16.627,96	1.722.816,37D
3.2.10.15.066	30.966	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL POS GRADUACAO	102.138,48D	5.829,64	385,14	107.582,98D
3.2.10.15.084	30.984	(-) DESCONTO FIES GRADUACAO	455.617,06D	9.506,36	1.463,29	463.660,13D
3.2.10.15.106	31.006	(-) DESCONTO PROSUP E CAPES POS GRADUACAO	4.764.510,61D	404.561,76	15.028,20	5.154.044,17D
3.2.10.15.132	31.032	(-) DESCONTO INTERCAMBIO GRADUACAO	152.160,14D	6.784,14	0,00	158.944,28D
3.2.10.15.154	31.054	(-) DESCONTO RESIDENCIA POS GRADUACAO	14.698.907,38D	290.162,64	9.854,64	14.979.215,38D
3.2.10.15.166	31.066	(-) DESCONTO EGRESO POS GRADUACAO	541.411,68D	34.709,71	3.336,20	572.785,19D
3.2.10.15.182	31.082	(-) DESCONTO FAMILIA EDUCACAO BASICA	168.064,34D	5.339,71	0,00	173.404,05D
3.2.10.15.204	31.104	(-) DESCONTO EXTENSAO GRADUACAO	527,28C	0,00	0,00	527,28C
3.2.10.15.224	31.124	(-) DESCONTO INICIACAO CIENTIFICA GRADUACAO	60.300,00D	0,00	0,00	60.300,00D
3.2.10.15.244	31.144	(-) DESCONTO MONITORIA GRADUACAO	12.600,00D	0,00	0,00	12.600,00D
3.2.10.15.262	31.162	(-) DESCONTO AELBRA EDUCACAO BASICA	29.000,57D	923,85	0,00	29.924,42D
3.2.10.15.264	31.164	(-) DESCONTO AELBRA GRADUACAO	42.931,31D	4.855,37	1.256,24	46.530,44D
3.2.10.15.282	31.182	(-) DESCONTO ATLETA EDUCACAO BASICA	7.627,89D	3.344,15	0,00	10.972,04D
3.2.10.15.284	31.184	(-) DESCONTO ATLETA GRADUACAO	217.279,26D	19.885,91	1.453,73	235.711,44D
3.2.10.15.306	31.206	(-) DESCONTO APROV DE DISCIPLINA POS GRADUACAO	116.057,91D	3.657,78	52,44	119.663,25D
3.2.10.15.326	31.226	(-) DESCONTO EDUCA MAIS BRASIL EDUCACAO BASICA	580,50D	0,00	0,00	580,50D

# Balancete Mensal

Página: 8

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.10.15.327	31.227	(-) DESCONTO EDUCA MAIS BRASIL GRADUACAO	776.823,82D	78.210,47	9.370,09	845.664,20D
3.2.10.15.333	31.233	(-) DESCONTO ULBRA 3 MAIS GRADUACAO	933.146,64D	110.062,87	7.167,63	1.036.041,88D
3.2.10.15.336	31.236	(-) DESCONTO SEGUNDA GRADUACAO	14.281.631,97D	1.462.214,79	190.977,97	15.552.868,79D
3.2.10.15.337	31.237	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA EDUCACAO BASICA	857.514,02D	38.098,83	0,00	895.612,85D
3.2.10.15.338	31.238	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA GRADUACAO	20.244.580,52D	2.389.558,11	421.017,04	22.213.121,59D
3.2.10.15.342	31.242	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	3.830.029,54D	335.467,02	0,00	4.165.496,56D
3.2.10.15.344	31.244	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES GRADUACAO	8.439.781,97D	1.039.567,95	186.378,11	9.292.971,81D
3.2.10.15.346	31.246	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES POS GRADUACAO	29.807,71D	8.329,95	3.664,66	34.473,00D
3.2.10.20	31.300	(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	20.437.228,80D	1.583.413,52	0,00	22.020.642,32D
3.2.10.20.020	31.320	(-) PIS NAO CUMULATIVO	284.695,33D	17.112,87	0,00	301.808,20D
3.2.10.20.040	31.340	(-) COFINS NAO CUMULATIVO	1.456.694,34D	84.748,30	0,00	1.541.442,64D
3.2.10.20.060	31.360	(-) PIS CUMULATIVO	1.634.751,45D	116.979,41	0,00	1.751.730,86D
3.2.10.20.080	31.380	(-) COFINS CUMULATIVO	7.545.006,68D	539.904,99	0,00	8.084.911,67D
3.2.10.20.100	31.400	(-) ISS	9.516.081,00D	824.667,95	0,00	10.340.748,95D
3.2.15	31.420	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	313.959.536,91C	261,15	1.215.878,46	315.175.154,22C
3.2.15.05	31.440	REVERSAO COM PERDAS	6.959.855,45C	0,00	9.164,03	6.969.019,48C
3.2.15.05.020	31.460	RECUPERACAO DE MENSALIDADES	24.265,98C	0,00	0,00	24.265,98C
3.2.15.05.060	31.500	RECUPERACAO COM ACORDOS	79.243,72C	0,00	0,00	79.243,72C
3.2.15.05.065	31.505	RECUPERACAO PROCESSOS JUDICIAIS	6.502.683,99C	0,00	7.914,03	6.510.598,02C
3.2.15.05.080	31.520	RECUPERACAO COM FORNECEDORES	353.661,76C	0,00	1.250,00	354.911,76C
3.2.15.10	31.560	REVERSAO COM PROVISOES E CONTINGENCIAS	294.618.066,57C	0,00	355.216,69	294.973.283,26C
3.2.15.10.020	31.580	REVERSAO PROVISOES	294.618.066,57C	0,00	0,00	294.618.066,57C
3.2.15.10.040	31.600	REVERSAO CONTINGENCIAS	0,00	0,00	355.216,69	355.216,69C
3.2.15.40	31.880	RECEITA DE ALIENACAO	4.231,00C	0,00	13.107,35	17.338,35C
3.2.15.40.060	31.940	VENDA DE SUCATA	4.231,00C	0,00	13.107,35	17.338,35C
3.2.15.50	32.020	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.377.383,89C	261,15	838.390,39	13.215.513,13C
3.2.15.50.020	32.040	ENTRADA POR INVENTARIO	1.830,88C	0,00	0,00	1.830,88C
3.2.15.50.042	32.062	CONVENIO POLOS EAD	390.206,42C	261,15	53.553,12	443.498,39C
3.2.15.50.044	32.064	CONVENIO COM TERCEIROS	597.179,27C	0,00	0,00	597.179,27C
3.2.15.50.060	32.080	PATROCINIOS	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
3.2.15.50.080	32.100	DOACOES PJ	152.650,49C	0,00	1.247,05	153.897,54C
3.2.15.50.120	32.140	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.212,00	1.212,00C
3.2.15.50.122	32.142	AJUSTES FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.069,59C	0,00	0,00	2.069,59C
3.2.15.50.123	30.560	RECEITA COM TAXAS E PROTOCOLOS	395.435,50C	0,00	37.643,00	433.078,50C
3.2.15.50.124	30.620	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	4.866.362,62C	0,00	744.263,22	5.610.625,84C
3.2.15.50.126	32.144	RECEITA ATIVO IMOBILIZADO	25.497,00C	0,00	472,00	25.969,00C
3.2.15.50.190	32.159	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.942.152,12C	0,00	0,00	5.942.152,12C
3.2.20	32.160	RECEITA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	3.743,43C	0,00	0,00	3.743,43C
3.2.20.05	32.180	RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	3.743,43C	0,00	0,00	3.743,43C
3.2.20.05.020	32.200	RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	3.743,43C	0,00	0,00	3.743,43C
3.2.25	32.220	RECEITA FINANCEIRA	22.983.543,46C	507,74	656.934,99	23.639.970,71C
3.2.25.05	32.240	RECEITA FINANCEIRA	22.983.543,46C	507,74	656.934,99	23.639.970,71C
3.2.25.05.022	32.262	ENCARGOS MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	69.177,26C	0,00	6.146,92	75.324,18C
3.2.25.05.024	32.264	ENCARGOS MENSALIDADES GRADUACAO	1.622.435,16C	454,77	118.540,50	1.740.520,89C
3.2.25.05.026	32.266	ENCARGOS MENSALIDADES POS GRADUACAO	99.756,87C	0,00	10.082,26	109.839,13C
3.2.25.05.028	32.268	ENCARGOS FINANCEIRO - ENSINO	11.979.279,36C	52,97	456.335,68	12.435.562,07C
3.2.25.05.040	32.280	MULTA BIBLIOTECA	45.367,75C	0,00	676,50	46.044,25C
3.2.25.05.120	32.360	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	9.167.527,06C	0,00	65.153,13	9.232.680,19C
3.2.80	38.000	RECEITA COM PROVISAO PARA CS E IRPJ	1.552.379.151,59C	0,00	0,00	1.552.379.151,59C
3.2.80.05	38.020	RECEITA COM PROVISAO PARA CS E IRPJ	1.552.379.151,59C	0,00	0,00	1.552.379.151,59C
3.2.80.05.020	38.022	PROVISAO PARA CS - DIFERIDOS	410.923.893,07C	0,00	0,00	410.923.893,07C

# Balancete Mensal

Página: 9

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.80.05.022	38.024	PROVISAO PARA IRPJ - DIFERIDOS	1.141.455.258,52C	0,00	0,00	1.141.455.258,52C
4	40.000	DESPESA	513.930.470,96D	39.445.118,35	1.075.618,52	552.299.970,79D
4.2	40.020	DESPESA OPERACIONAL	513.930.470,96D	39.445.118,35	1.075.618,52	552.299.970,79D
4.2.05	40.040	DESPESA COM DIRIGENTES E CONSELHO	458.800,00D	30.500,00	0,00	489.300,00D
4.2.05.05	40.060	DESPESA COM DIRIGENTES E CONSELHO	458.800,00D	30.500,00	0,00	489.300,00D
4.2.05.05.020	40.080	REMUNERACAO A DIRIGENTES E CONSELHO	458.800,00D	30.500,00	0,00	489.300,00D
4.2.10	40.100	DESPESA COM PESSOAL	69.893.062,54D	6.374.394,61	507.026,90	75.760.430,25D
4.2.10.05	40.120	DESPESA COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	41.010.139,36D	3.566.497,90	271.654,71	44.304.982,55D
4.2.10.05.020	40.140	REMUNERACAO CONTRATUAL	34.850.791,27D	3.048.403,72	222.527,38	37.676.667,61D
4.2.10.05.040	40.160	REMUNERACAO VARIAVEL	3.756,00D	0,00	0,00	3.756,00D
4.2.10.05.060	40.180	FUNCAO GRATIFICADA	1.462.475,91D	123.435,99	12.780,78	1.573.131,12D
4.2.10.05.080	40.200	HORAS EXTRAS	909.046,95D	79.850,64	0,00	988.897,59D
4.2.10.05.100	40.220	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	2.581.737,32D	196.544,32	12.023,40	2.766.258,24D
4.2.10.05.120	40.240	APRIMORAMENTO ACADEMICO	613.822,97D	42.230,33	5.686,32	650.366,98D
4.2.10.05.140	40.260	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	821.625,44D	68.278,66	141,48	889.762,62D
4.2.10.05.160	40.280	(-) DESCONTO REMUNERACAO	233.116,50C	7.754,24	18.495,35	243.857,61C
4.2.10.10	40.300	DESPESA COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	120.956,79D	23.359,12	17.347,22	126.968,69D
4.2.10.10.020	40.320	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	230.494,40D	19.308,88	609,42	249.193,86D
4.2.10.10.040	40.340	ALIMENTACAO	157.996,80C	987,12	16.737,80	173.747,48C
4.2.10.10.060	40.360	AUXILIO CRECHE	48.459,19D	3.063,12	0,00	51.522,31D
4.2.10.15	40.380	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	15.030.585,77D	1.392.977,95	100.678,61	16.322.885,11D
4.2.10.15.020	40.400	INSS EMPRESA	7.076.150,60D	729.177,01	54.869,88	7.750.457,73D
4.2.10.15.022	40.402	INSS TERCEIROS	2.140.804,33D	203.708,73	15.432,19	2.329.080,87D
4.2.10.15.024	40.404	INSS RAT	505.044,46D	52.939,82	3.227,25	554.757,03D
4.2.10.15.040	40.420	FGTS	3.993.762,94D	357.155,36	27.149,29	4.323.769,01D
4.2.10.15.060	40.440	FGTS RESCISAO	1.314.823,44D	49.997,03	0,00	1.364.820,47D
4.2.10.20	40.480	DESPESA COM PROVISOES	13.143.781,64D	1.354.303,48	117.346,36	14.380.738,76D
4.2.10.20.020	40.500	FERIAS	5.996.290,38D	694.795,24	66.852,88	6.624.232,74D
4.2.10.20.040	40.520	DECIMO TERCEIRO SALARIO	4.094.294,99D	350.234,24	23.375,47	4.421.153,76D
4.2.10.20.060	40.540	FGTS FERIAS	469.744,99D	55.033,69	5.475,34	519.303,34D
4.2.10.20.080	40.560	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	326.927,69D	27.883,09	1.846,10	352.964,68D
4.2.10.20.085	40.565	INSS FERIAS	1.378.719,87D	150.470,89	14.783,89	1.514.406,87D
4.2.10.20.090	40.570	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	877.803,72D	75.886,33	5.012,68	948.677,37D
4.2.10.25	40.580	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	587.598,98D	37.256,16	0,00	624.855,14D
4.2.10.25.040	40.620	RESCISAO	1.016.990,67D	37.256,16	0,00	1.054.246,83D
4.2.10.25.060	40.640	(-) DESCONTO RESCISAO	429.391,69C	0,00	0,00	429.391,69C
4.2.15	40.660	DESPESA ADMINISTRATIVA	107.953.717,05D	9.188.218,44	360.489,14	116.781.446,35D
4.2.15.05	40.680	DESPESA COM UTILIDADES	15.009.330,31D	1.084.704,74	84.032,86	16.010.002,19D
4.2.15.05.020	40.700	ENERGIA ELETRICA	10.974.930,00D	744.454,82	60.721,70	11.658.663,12D
4.2.15.05.040	40.720	GERADORES	55.900,00D	4.300,00	0,00	60.200,00D
4.2.15.05.060	40.740	AGUA E ESGOTOS	1.792.224,53D	171.976,87	17.777,40	1.946.424,00D
4.2.15.05.080	40.760	TELEFONES	1.797.535,82D	142.311,00	3.168,76	1.936.678,06D
4.2.15.05.100	40.780	CORREIO	236.111,11D	10.931,44	0,00	247.042,55D
4.2.15.05.120	40.800	COLETA DE RESIDUOS	152.628,85D	10.730,61	2.365,00	160.994,46D
4.2.15.10	40.820	DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS	46.547.890,22D	4.045.398,18	249.467,83	50.343.820,57D
4.2.15.10.020	40.840	ASSESSORIA E CONSULTORIA	38.193.080,76D	2.967.108,31	2.350,00	41.157.839,07D
4.2.15.10.030	40.850	ASSESSORIA DE COBRANCA	1.503.535,93D	493.827,08	246.764,83	1.750.598,18D
4.2.15.10.040	40.860	SERVICO PRESTADO EAD	705.919,80D	16.726,00	0,00	722.645,80D
4.2.15.10.060	40.880	ESTAGIOS ACADEMICOS	1.243.176,98D	84.798,71	0,00	1.327.975,69D
4.2.15.10.100	40.920	SEGURANCA	523.926,39D	65.213,18	0,00	589.139,57D
4.2.15.10.120	40.940	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	3.015.944,05D	306.491,14	0,02	3.322.435,17D

# Balancete Mensal

Período: 02/2023

Página: 10

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.15.10.140	40.960	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	267.398,58D	20.414,00	0,00	287.812,58D
4.2.15.10.160	40.980	SERVICOS AMBIENTAIS	338.879,45D	15.170,42	352,98	353.696,89D
4.2.15.10.162	40.982	SERVICO DE COPA E COZINHA	59.170,07D	7.573,30	0,00	66.743,37D
4.2.15.10.164	40.984	SERVICO DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E JARDINAGEM	238.666,42D	34.419,12	0,00	273.085,54D
4.2.15.10.180	41.000	FRETES E CARRETOS	56.236,52D	2.453,60	0,00	58.690,12D
4.2.15.10.182	41.002	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	7.654,57D	0,00	0,00	7.654,57D
4.2.15.10.200	41.020	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	394.300,70D	31.203,32	0,00	425.504,02D
4.2.15.15	41.040	DESPESA COM CONSUMO	5.550.018,35D	231.204,49	9.568,18	5.771.654,66D
4.2.15.15.020	41.060	MATERIAL E MEDICAMENTOS	1.981.643,10D	60.053,47	6.817,33	2.034.879,24D
4.2.15.15.040	41.080	MATERIAL DE LIMPEZA	823.912,72D	31.720,01	0,00	855.632,73D
4.2.15.15.060	41.100	MATERIAL DE EXPEDIENTE	608.030,49D	26.435,76	2.033,26	632.432,99D
4.2.15.15.080	41.120	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	413.129,23D	23.379,27	0,00	436.508,50D
4.2.15.15.100	41.140	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	123.919,99D	9.479,78	250,27	133.149,50D
4.2.15.15.120	41.160	MATERIAL AGROPECUARIO	51.382,46D	1.002,96	0,00	52.385,42D
4.2.15.15.140	41.180	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	111.826,04D	31.406,70	0,00	143.232,74D
4.2.15.15.160	41.200	MATERIAL CONSUMO INTERNO	438.462,43D	10.682,81	467,32	448.677,92D
4.2.15.15.180	41.220	MATERIAL GRAFICO	316.359,51D	3.198,44	0,00	319.557,95D
4.2.15.15.200	41.240	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.000,90D	300,00	0,00	3.300,90D
4.2.15.15.220	41.260	JORNALIS, REVISTAS E PERIODICOS	26.868,01D	0,00	0,00	26.868,01D
4.2.15.15.240	41.280	OUTROS MATERIAIS	651.483,47D	33.545,29	0,00	685.028,76D
4.2.15.20	41.320	DESPESA COM MANUTENCAO	4.492.086,13D	716.389,34	0,00	5.208.475,47D
4.2.15.20.020	41.340	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E INSTALACOES	2.987.064,92D	611.103,85	0,00	3.598.168,77D
4.2.15.20.040	41.360	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.505.021,21D	105.285,49	0,00	1.610.306,70D
4.2.15.25	41.380	DESPESA COM BENS NAO IMOBILIZADOS	304.564,75D	17.150,77	0,00	321.715,52D
4.2.15.25.020	41.400	MAQUINAS E APARELHOS	84.959,49D	3.412,92	0,00	88.372,41D
4.2.15.25.040	41.420	FERRAMENTAS	26.014,98D	2.847,85	0,00	28.862,83D
4.2.15.25.060	41.440	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMATICA	193.590,28D	10.890,00	0,00	204.480,28D
4.2.15.30	41.460	DESPESA COM FOLHA DE PGTO	1.573.491,45D	116.052,13	5.873,54	1.683.670,04D
4.2.15.30.020	41.480	MULTA SALARIO EM ATRASO	642.836,26D	0,00	0,00	642.836,26D
4.2.15.30.040	41.500	MULTA DE FERIAS A PAGAR	0,00	26.352,92	0,00	26.352,92D
4.2.15.30.060	41.520	SINDICATOS DE CLASSE	39.444,09D	1.463,08	0,00	40.907,17D
4.2.15.30.080	41.540	EXAMES PERIODICOS	53.505,29D	6.950,81	0,00	60.456,10D
4.2.15.30.100	41.560	VALE TRANSPORTE EMPRESA	1.195.112,03D	81.285,32	0,00	1.276.397,35D
4.2.15.30.120	41.580	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE ADM	333.921,97C	0,00	5.072,32	338.994,29C
4.2.15.30.140	41.600	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE CUSTO	23.484,25C	0,00	801,22	24.285,47C
4.2.15.35	41.620	DESPESA COM ALUGUEL E LOCACAO	1.063.960,93D	169.005,60	11.464,63	1.221.501,90D
4.2.15.35.020	41.640	ALUGUEL DO ESPACO FISICO	170.839,56D	2.310,56	0,00	173.150,12D
4.2.15.35.040	41.660	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	610.496,30D	142.525,57	11.464,63	741.557,24D
4.2.15.35.060	41.680	LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE	282.625,07D	24.169,47	0,00	306.794,54D
4.2.15.40	41.700	DESPESA GERAL	13.261.601,84D	1.315.964,47	0,00	14.577.566,31D
4.2.15.40.020	41.720	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6.516.615,77D	570.242,37	0,00	7.086.858,14D
4.2.15.40.040	41.740	DESPESA COM VIAGEM	1.623.601,27D	159.381,70	0,00	1.782.982,97D
4.2.15.40.060	41.760	ASSOCIACAO E ENTIDADES DE CLASSE	228.870,11D	5.086,38	0,00	233.956,49D
4.2.15.40.080	41.780	SEGUROS EM GERAL	57.756,30D	2.600,16	0,00	60.356,46D
4.2.15.40.100	41.800	DESPESA COM ALIMENTACAO	1.858.110,43D	135.474,88	0,00	1.993.585,31D
4.2.15.40.160	41.840	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46.764,42D	17.213,58	0,00	63.978,00D
4.2.15.40.180	41.860	AVALIACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	73.330,00D	0,00	0,00	73.330,00D
4.2.15.40.200	41.880	EVENTOS SOCIAIS	1.352.162,57D	183.142,43	0,00	1.535.305,00D
4.2.15.40.220	41.900	CARTORIO - CUSTAS E EMOLUMENTOS	9.899,70D	1.007,00	0,00	10.906,70D
4.2.15.40.240	41.920	TAXAS ADMINISTRATIVAS	1.284.171,97D	240.658,34	0,00	1.524.830,31D
4.2.15.40.242	41.922	PUBLICACOES LEGAIS	7.164,14D	0,00	0,00	7.164,14D

# Balancete Mensal

Página: 11

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.15.40.244	41.924	DESPESAS E TAXAS MUNICIPAIS	203.155,16D	1.157,63	0,00	204.312,79D
4.2.15.45	41.940	DESPESA TRIBUTARIA	197.010,64D	5.206,00	0,00	202.216,64D
4.2.15.45.060	42.000	IPTU	130.313,98D	0,00	0,00	130.313,98D
4.2.15.45.080	42.020	IPVA	0,00	1.918,53	0,00	1.918,53D
4.2.15.45.090	42.030	IOF	25.422,37D	2.245,69	0,00	27.668,06D
4.2.15.45.092	42.032	IR SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	6.144,35D	16,78	0,00	6.161,13D
4.2.15.45.100	42.040	DEMAIS TRIBUTOS	35.129,94D	1.025,00	0,00	36.154,94D
4.2.15.50	42.060	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZACAO	19.953.762,43D	1.487.142,72	82,10	21.440.823,05D
4.2.15.50.020	42.080	DEPRECIAÇÃO DE EDIFICACOES	16.834.096,98D	1.291.516,46	0,00	18.125.613,44D
4.2.15.50.040	42.100	DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	450.839,02D	34.641,34	0,00	485.480,36D
4.2.15.50.060	42.120	DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	792.230,15D	56.871,36	0,00	849.101,51D
4.2.15.50.080	42.140	DEPRECIAÇÃO DE MAQ E EQUIP DE INFORMATICA	390.709,47D	24.679,75	82,10	415.307,12D
4.2.15.50.120	42.180	DEPRECIAÇÃO DE INSTALACOES	380.653,21D	31.485,44	0,00	412.138,65D
4.2.15.50.140	42.200	DEPRECIAÇÃO DE TELEFONIA	2.558,48D	200,00	0,00	2.758,48D
4.2.15.50.160	42.220	DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	5.701,75D	1.140,35	0,00	6.842,10D
4.2.15.50.180	42.240	SEMOVENTES	5.522,56D	50,00	0,00	5.572,56D
4.2.15.50.200	42.260	AMORTIZACAO DE DIREITO DO USO DE SOFTWARE	1.091.450,81D	46.558,02	0,00	1.138.008,83D
4.2.20	42.280	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	25.205.575,17D	5.582.441,16	97.268,81	30.690.747,52D
4.2.20.05	42.300	DESPESA COM PERDAS OPERACIONAIS	6.941,52D	0,00	0,00	6.941,52D
4.2.20.05.024	42.324	PERDAS DE MENSALIDADES GRADUACAO	6.941,52D	0,00	0,00	6.941,52D
4.2.20.10	42.420	DESPESA COM PROVISOES E CONTINGENCIAS	22.788.591,31D	5.188.105,78	0,00	27.976.697,09D
4.2.20.10.020	42.440	PECLD MENSALIDADES	8.079.712,52D	0,00	0,00	8.079.712,52D
4.2.20.10.040	42.460	PECLD ACORDOS	7.615.417,82D	0,00	0,00	7.615.417,82D
4.2.20.10.050	42.470	PECLD FINANCIAMENTOS ENSINO	235.954,72D	0,00	0,00	235.954,72D
4.2.20.10.200	42.620	CONTINGENCIAS MULTA CLT	6.857.506,25D	0,00	0,00	6.857.506,25D
4.2.20.10.240	42.660	CONTINGENCIAS FGTS	0,00	5.188.105,78	0,00	5.188.105,78D
4.2.20.30	42.860	DESPESA DE ALIENACAO	17.624,43D	89.935,46	89.935,46	17.624,43D
4.2.20.30.020	42.880	CUSTO DO IMOBILIZADO	17.624,43D	89.935,46	89.935,46	17.624,43D
4.2.20.40	42.960	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.392.417,91D	304.399,92	7.333,35	2.689.484,48D
4.2.20.40.020	42.980	SAIDA POR INVENTARIO	24.681,25D	713,16	0,00	25.394,41D
4.2.20.40.040	43.000	ACORDO E INDENIZACAO TRABALHISTA	1.169.912,09D	35.000,00	0,00	1.204.912,09D
4.2.20.40.060	43.020	ACORDO E INDENIZACAO CIVEL	312.987,11D	33.210,15	0,00	346.197,26D
4.2.20.40.080	43.040	ACORDO E INDENIZACAO TRIBUTARIO	59.793,88D	0,00	0,00	59.793,88D
4.2.20.40.100	43.060	ACORDO E INDENIZACAO COM TERCEIROS	102.011,17D	363,83	0,00	102.375,00D
4.2.20.40.122	43.082	PROC. JUDIC. SENTENCAS E LIMINAR EDUCACAO BASICA	913,20D	0,00	0,00	913,20D
4.2.20.40.124	43.084	PROC. JUDIC. SENTENCAS E LIMINAR GRADUACAO	265.137,02D	17.905,28	7.333,35	275.708,95D
4.2.20.40.128	43.088	MULTAS DE NATUREZA NAO TRIBUTARIA	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
4.2.20.40.140	43.100	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	274.109,59D	15.326,95	0,00	289.436,54D
4.2.20.40.150	43.110	DESPESA INDEDUTIVEL	179.272,60D	201.880,55	0,00	381.153,15D
4.2.25	43.120	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	76.835,83D	3.741,98	0,00	80.577,81D
4.2.25.05	43.140	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	76.835,83D	3.741,98	0,00	80.577,81D
4.2.25.05.020	43.160	OPERACOES DESCONTINUADAS COM A SAUDE	76.835,83D	3.741,98	0,00	80.577,81D
4.2.30	43.220	DESPESA FINANCEIRA	310.342.480,37D	18.265.822,16	110.833,67	328.497.468,86D
4.2.30.05	43.240	DESPESA FINANCEIRA	310.342.480,37D	18.265.822,16	110.833,67	328.497.468,86D
4.2.30.05.020	43.260	TARIFAS BANCARIAS	1.483.448,61D	126.923,81	0,00	1.610.372,42D
4.2.30.05.040	43.280	ENCARGOS CARTAO DE CREDITO	149,50D	0,00	0,00	149,50D
4.2.30.05.080	43.320	ENCARGOS COM EMPRESTIMO	406.246,87D	548,44	0,00	406.795,31D
4.2.30.05.100	43.340	ENCARGOS COM FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	1.898.970,82D	214.352,73	0,00	2.113.323,55D
4.2.30.05.120	43.360	ENCARGOS PASSIVOS	4.776.344,68D	199.286,31	48,63	4.975.582,36D
4.2.30.05.122	43.362	ENCARGOS DIVIDA ATIVA PGFN	297.133.742,60D	17.151.168,34	0,00	314.284.910,94D
4.2.30.05.140	43.380	IOF	0,00	1.136,10	0,00	1.136,10D

# Balancete Mensal

Página: 12

Período: 02/2023

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.30.05.162	43.402	DESCONTO FINANCEIRO EDUCACAO BASICA	33.983,40D	0,00	0,00	33.983,40D
4.2.30.05.164	43.404	DESCONTO FINANCEIRO GRADUACAO	3.782.484,36D	483.843,26	96.454,51	4.169.873,11D
4.2.30.05.166	43.406	DESCONTO FINANCEIRO POS GRADUACAO	187.327,14D	15.627,91	14.330,53	188.624,52D
4.2.30.05.168	43.408	DESCONTO FINANCEIRO - ENSINO	639.782,39D	72.935,26	0,00	712.717,65D
5	50.000	CUSTO	182.982.014,32D	15.738.377,16	1.621.514,63	197.098.876,85D
5.2	50.020	CUSTO DOS SERVIÇOS E BENS	182.982.014,32D	15.738.377,16	1.621.514,63	197.098.876,85D
5.2.05	50.040	CUSTO COM MAO DE OBRA	182.982.014,32D	15.738.377,16	1.621.514,63	197.098.876,85D
5.2.05.05	50.060	CUSTO COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	106.715.960,11D	7.294.141,26	564.944,29	113.445.157,08D
5.2.05.05.020	50.080	REMUNERACAO CONTRATUAL	92.958.009,40D	6.427.879,77	469.356,25	98.916.532,92D
5.2.05.05.060	50.120	FUNCAO GRATIFICADA	455.490,37D	34.181,98	2.080,00	487.592,35D
5.2.05.05.080	50.140	HORAS EXTRAS	113.553,15D	4.201,21	0,00	117.754,36D
5.2.05.05.100	50.160	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	6.843.991,78D	422.140,93	44.490,08	7.221.642,63D
5.2.05.05.120	50.180	APRIMORAMENTO ACADEMICO	5.968.087,79D	360.846,59	43.141,63	6.285.792,75D
5.2.05.05.140	50.200	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	555.580,61D	40.614,34	27,18	596.167,77D
5.2.05.05.160	50.220	(-) DESCONTO REMUNERACAO	178.752,99C	4.276,44	5.849,15	180.325,70C
5.2.05.10	50.240	CUSTO COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	808.260,83D	82.594,76	11.121,96	879.733,63D
5.2.05.10.020	50.260	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	742.897,65D	74.871,30	10.101,47	807.667,48D
5.2.05.10.040	50.280	ALIMENTACAO	23.424,87D	3.935,19	912,03	26.448,03D
5.2.05.10.060	50.300	AUXILIO CRECHE	41.938,31D	3.788,27	108,46	45.618,12D
5.2.05.15	50.320	CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	38.879.814,99D	4.259.287,72	365.286,58	42.773.816,13D
5.2.05.15.020	50.340	INSS EMPRESA	18.722.378,91D	2.027.554,48	192.572,38	20.557.361,01D
5.2.05.15.022	50.342	INSS TERCEIROS	5.709.099,79D	570.251,78	54.161,89	6.225.189,68D
5.2.05.15.024	50.344	INSS RAT	1.186.448,90D	134.063,75	13.692,70	1.306.819,95D
5.2.05.15.040	50.360	FGTS	10.866.960,09D	973.893,83	95.504,28	11.745.349,64D
5.2.05.15.060	50.380	FGTS RESCISAO	2.394.927,30D	553.523,88	9.355,33	2.939.095,85D
5.2.05.20	50.420	CUSTO COM PROVISOES	34.186.628,49D	3.475.296,09	664.302,88	36.997.621,70D
5.2.05.20.020	50.440	FERIAS	15.613.700,13D	1.754.767,65	419.742,16	16.948.725,62D
5.2.05.20.040	50.460	DECIMO TERCEIRO SALARIO	10.713.461,23D	927.216,45	85.549,23	11.555.128,45D
5.2.05.20.060	50.480	FGTS FERIAS	1.237.219,09D	140.376,80	36.173,84	1.341.422,05D
5.2.05.20.080	50.500	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	861.828,19D	74.369,01	6.859,56	929.337,64D
5.2.05.20.085	50.505	INSS FERIAS	3.468.108,29D	378.655,22	97.460,15	3.749.303,36D
5.2.05.20.090	50.510	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.292.311,56D	199.910,96	18.517,94	2.473.704,58D
5.2.05.25	50.520	OUTROS CUSTO COM PESSOAL	885.825,91D	493.571,52	15.858,92	1.363.538,51D
5.2.05.25.040	50.560	RESCISAO	1.418.084,49D	493.571,52	10.996,69	1.900.659,32D
5.2.05.25.060	50.580	(-) DESCONTO RESCISAO	532.258,58C	0,00	4.862,23	537.120,81C
5.2.05.30	50.590	CUSTO COM TERCEIROS	1.505.523,99D	133.485,81	0,00	1.639.009,80D
5.2.05.30.020	50.592	CUSTO PESSOA JURIDICA	199.782,03D	9.836,40	0,00	209.618,43D
5.2.05.30.024	50.596	CUSTO PRESTADO EAD	1.305.741,96D	123.649,41	0,00	1.429.391,37D



## ATA DE REUNIÃO REALIZADA ENTRE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E AELBRA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023) a equipe da Administração Judicial reuniu-se com os representantes da Recuperanda para fins de atualizações e esclarecimentos quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo.

Pela Administração Judicial, participaram os advogados Rafael Marques Brizola, Matheus Martins Costa Mombach e Bibiana Ben da Costa Rodrigues, bem como o contador Daniel Kops. Pela Recuperanda, participaram os advogados Eduardo Allegretti, Daniel Burchardt Piccoli e Luciana Klug.

De início, foi informado pelo representante da Administração Judicial que estaria sendo lavrada esta ata para inclusão no próximo Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, bem como para disponibilização aos credores e demais interessados. Em resposta, o representante da Recuperanda, concordou com a lavratura da presente.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial questionou qual quadro-geral de credores está servindo de base para os pagamentos dos valores referentes ao primeiro rateio (R\$ 50 milhões, financiamento *D/P*). Em resposta, o representante da Recuperanda informou que está sendo utilizado o quadro-geral atualizado até 20/12/2022 disponibilizado pela Administração Judicial, que contempla as retificações realizadas até o 17º Relatório de Verificação Complementar.

Em seguida, foi rememorado pelo representante da Administração Judicial que o 18º Relatório de Verificação Complementar já se encontra com a Devedora para fins de contraditório, com prazo de retorno para o dia 06/02/2023. Em face disso, questionou se esta teria alguma posição no que concerne à distribuição dos pagamentos destes créditos que virão a integrar o quadro-geral.

Em resposta, o representante da Recuperanda informou que, em tese, os valores oriundos do financiamento *D/P* estariam destinados aos credores constantes no quadro-geral do dia 20/12/2022. Até porque a divisão do rateio considerou, justamente, o QGC consolidado naquela ocasião para tanto. Na hipótese de haver saldo remanescente, ao menos até o momento do segundo rateio (*i.e.*, até a alienação dos imóveis dispostas no *PRJ*), a Recuperanda entende (e sugere) que devem ser mantidos reservados os valores para que possam ser pagos os credores que ainda não informaram suas contas bancárias e porventura o façam (pois esses detêm direito ao primeiro rateio).

Posto isto, o representante da Administração Judicial questionou se, então, a Aelbra pretende definir uma data limite para a apresentação dos dados bancários, tendo sugerido, inclusive, a publicação de Edital com o prazo estipulado nos autos. O representante da Recuperanda, por seu turno,



ponderou que, sendo o Plano de Recuperação omissa quanto à existência prazo para envio de dados, não entende possível que este seja estabelecido neste momento. Ademais, consignou que o entendimento da Devedora é no sentido de que, estando no quadro-geral até o dia 20/12/2022, o credor tem seu pagamento de primeiro rateio garantido.

Assim, foi registrado que, a princípio, não há data limite para envio de dados bancários, com a ressalva de que a Devedora ainda realizará reuniões internas para fins de alinhamento.

Seguindo a pauta, o representante da Administração Judicial observou que alguns dos Sindicatos detém valor arrolado em nome próprio no quadro-geral, de modo que estariam habilitados a receber o valor concernente à linha de corte do primeiro rateio (R\$ 11.877,32). Diante disso, questionou se a Devedora pretende adimplir essa importância ou aguardar o desmembramento das respectivas Ações Coletivas. Em resposta, o representante da Recuperanda informou que irá aguardar os desmembramentos, eis que esta também seria a pretensão manifestada pelos Sindicatos que possuem contato.

Aproveitando o ensejo, o representante da Administração Judicial informou que, para desmembramento de valores relativos à Ações Coletivas, esta Equipe Técnica vem adotando posicionamento no sentido de que o ideal seria existir uma certidão de crédito, atualizada até 06/05/2019, que atribuiria a importância devida a cada substituído. Entretanto, subsidiariamente, seria recepcionado laudo contábil que dissociasse os valores e os atualizasse até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, de acordo com as diretrizes da decisão condenatória proferida na Justiça do Trabalho.

Em resposta, o representante da Recuperanda informou que a Devedora compartilha do mesmo ponto de vista.

Outrossim, conforme entendimento já manifestado via e-mail, a Administração Judicial consignou que não analisará eventuais impugnações da Recuperanda aos cálculos elaborados pelos sindicatos, eis que tais questões devem ser dirimidas no âmbito da Justiça do Trabalho. De modo que ou a Devedora concorda com os cálculos em sua integralidade ou relega a discussão à fase de liquidação perante a Justiça do Trabalho.

Além disso, sugeriu que caberia à própria Devedora solicitar aos sindicatos, com concordância da Administração Judicial, a segregação dos créditos de ações coletivas entre principal e FGTS, para fins de pagamentos. Com relação aos apontamentos, o representante da Devedora manifestou aquiescência.

A respeito de FGTS, foi pontuado que os valores devidos aos colaboradores com contrato de trabalho ativo serão adimplidos em suas respectivas contas vinculadas. Em contrapartida, os valores devidos aos inativos a título de FGTS serão pagos diretamente aos credores, com posterior adoção de medidas para regularização junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como órgão gestor do Fundo.

#### Curitiba

Rua Comendador Araujo, 499  
10º andar • Batele  
80420-000 • (41) 99862-1295

#### Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505  
Koerich Beiramar Office • Centro  
88020-700 • (48) 3054.6660

#### Passo Fundo

Rua Independência, 800  
4º andar • 99010-041  
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

#### Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 • sala 1510  
Trend Offices • Praia de Belas  
90160-090 • (51) 3307.2166



No que tange ao envio dos dados bancários, foi consignado que a Devedora está promovendo uma verificação minuciosa da legitimidade para recebimento dos valores, mediante revisão de poderes para receber e dar quitação nas procurações apresentadas por procuradores, de modo que a responsabilidade, a partir da transferência, seria destes, em repassar os valores ao outorgante.

Ato subsequente, questionados pela Administração Judicial se os pagamentos levam em consideração a existência de reclamatória trabalhista e ação coletiva, os representantes da Recuperanda informaram que os créditos são satisfeitos com base no valor total arrolado, sem distinção da origem do crédito.

Além disso, foi esclarecido que, recepcionados tanto os dados bancários do credor quanto do(a) procurador(a), a princípio, há prevalência do critério temporal. De todo modo, dentro do possível, seria conferida preferência ao pagamento do(a) procurador(a), eis que muito comumente possui valores a título de honorários contratuais para receber. Outrossim, considerando que lhe foi outorgada procuração com poderes para tanto, presume-se a boa-fé.

Em seguida, foi informado pela Administração Judicial que seriam pontuados alguns casos de inclusão de créditos no quadro-geral com origem em sentenças proferidas em incidentes trabalhistas nos quais não foi regularmente intimada, de modo que os credores acabaram por não constar no quadro-geral de 20/12/2022.

Em resposta, o representante da Recuperanda consignou que entendem como titulares de valores do primeiro rateio aqueles credores em favor dos quais foi proferida sentença determinando a inclusão do crédito no quadro-geral antes de 20/12/2022, entendimento em consonância com o da Administração Judicial.

Quanto à constituição da UMESA, foi informado pelo representante da Devedora que, conforme ata já disponibilizada à Administração Judicial, a AGE foi suspensa até o dia 31/01/2023, para fins de regularização da parte contábil da Aelbra, inclusive com contratação de escritório de contabilidade externo para auxílio nestas questões.

A respeito do plano de alienação de ativos, o representante da Administração Judicial consignou que a FTI Consulting registrou em seu último relatório a existência de algumas pendências de informação por parte da Devedora, providências estas que estão sendo solucionadas, de acordo com o representante da Devedora.

Por fim, a Administração Judicial informou que elaborou um Boletim Informativo com o intuito de detalhar ao Juízo e credores o andamento da execução do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo, o qual foi disponibilizado à Recuperanda.

Após a redação da presente ata, informou-se que a mesma estará à disposição dos interessados no site [www.brizolaejapur.com.br](http://www.brizolaejapur.com.br). Foi a mesma



lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Administrador Judicial e pelo representante da Recuperanda.

Rafael Brizola Marques  
**Administrador Judicial**

Eduardo Augusto Allegretti  
**Representante da Recuperanda**

## Ata da reunião Aelbra - 27.01.2023.pdf

Documento número #132f6430-e083-4414-b3f1-c0e895a88095

Hash do documento original (SHA256): 298625aa07613a63b08f9ef9b1e129336ff0a337935677197e67a7a8b5874b0d

---

## Assinaturas

### **Rafael Brizola Marques**

CPF: 009.220.310-88

Assinou em 08 fev 2023 às 10:22:40

### **Eduardo Augusto Allegretti**

CPF: 000.794.850-65

Assinou em 06 fev 2023 às 10:52:32

---

## Log

06 fev 2023, 08:53:04	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 132f6430-e083-4414-b3f1-c0e895a88095. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2023 (08:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 fev 2023, 08:53:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rafael@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Brizola Marques.
06 fev 2023, 08:53:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.allegretti@cpdma.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Augusto Allegretti.
06 fev 2023, 10:52:32	Eduardo Augusto Allegretti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.allegretti@cpdma.com.br. CPF informado: 000.794.850-65. IP: 189.112.46.164. Componente de assinatura versão 1.442.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 fev 2023, 10:22:41	Rafael Brizola Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 009.220.310-88. IP: 138.122.88.55. Componente de assinatura versão 1.444.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 fev 2023, 10:22:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 132f6430-e083-4414-b3f1-c0e895a88095.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 132f6430-e083-4414-b3f1-c0e895a88095, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS nº 77.320



**Matheus Mombach**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 105.658



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA/RS 31.349/O



**Bibiana Rodrigues**  
Equipe Jurídica

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

